
NAÇÃO E DEFESA



ANO V — N.º 13 — JANEIRO — MARÇO DE 1980
(Publicação Trimestral)

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL — PORTUGAL

DIRECTOR

General Piloto Aviador TOMAZ GEORGE CONCEIÇÃO SILVA
Director do Instituto da Defesa Nacional

Propriedade, Redacção e Administração

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL

Calçada das Necessidades, 5 — 1300 LISBOA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Por número (num mínimo de quatro)	40\$0
Preço de venda avulso	50\$0

EDITORIAL	5
CONCEITOS DE DEFESA NACIONAL — COMPONENTE MILITAR	11
<i>Guilherme de Sousa Belchior Vieira</i>	
ESTRATÉGIA INDIRECTA E INDEPENDÊNCIA NACIONAL ...	27
<i>Ramires de Oliveira</i>	
RELANCE SOBRE O EUROCOMUNISMO	47
<i>Paulo de Pitta e Cunha</i>	
FORMAÇÃO EM QUESTÃO — UM ALERTA OPORTUNO	55
<i>Filipe Themudo Barata</i>	
ASPECTOS A CONSIDERAR NAS RELAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS COM O PODER POLÍTICO	75
<i>José Alberto Loureiro dos Santos</i>	
A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS	109
<i>J. Virgílio de Carvalho</i>	
REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS ILHAS ATLÂNTICAS: SUA PERMANÊNCIA E EVOLUÇÃO HISTÓRICA	133
<i>José Medeiros Ferreira</i>	
AS FORÇAS NUCLEARES DE TEATRO DE OPERAÇÕES E A DISSUAÇÃO GLOBAL	145
<i>António E. Sacchetti</i>	
ÍNDICE ALFABÉTICO DE AUTORES E SISTEMÁTICO DE ARTIGOS — ABRIL DE 1976 — ABRIL DE 1980	155

EDITORIAL

EDITORIAL

Nunca seria mais oportuno fazer um ponto de situação das actividades do IDN do que na própria altura da substituição do seu director. E, certamente, ainda mais assim será se a renição se efectua precisamente quando o Instituto, tendo atravessado uma fase intensa de reorganização, depois da sua reabertura em 1976, começa a usufruir dos frutos desse trabalho inicial que, sem dúvida, foi a base sobre a qual se apoia a sua ascensão à posição prestigianete de que hoje já começa a gozar.

A trajectória evolutiva do anteriormente chamado Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional foi acidentada e sujeita a interrupções várias durante o período agitado de post-25 de Abril.

O IAEDN, fundado em 1969 pelo falecido general Câmara Pina, começou a funcionar nas instalações da Calçada das Necessidades, em edifício expressamente construído para o efeito, e cujo estilo, ainda hoje, traduz o espírito dinâmico do seu fundador.

O objectivo da criação do Instituto já nessa altura era, na essência, muito semelhante ao actual IDN:

«Analisar na base de uma visão global questões que se revestem de maior importância para o País, preparar, irmanados no mesmo espírito de franca cooperação, dirigentes de vários sectores civis e militares, públicos e privados, que, do ponto de vista da Defesa Nacional, se encontrem indiscutivelmente unidos por fortes laços de complementaridade.»

Após o 25 de Abril de 1974 o IAEDN era encerrado como tal. As suas instalações eram, entretanto, utilizadas, no período mais activo do PREC, para a realização das assembleias do MFA, reduzidas em número, inicialmente, e extensivas à «representação dos duzentos» na fase posterior. A par dessas reuniões começou a funcionar também no Instituto o «Centro de Sociologia Militar»

cujas actividades, afinal de natureza mais política que militar, acabariam por conduzir a novo encerramento determinado por Despacho do CEMGFA em Agosto de 1975.

Só em Julho de 1976 voltaria a ser reaberto pelo Decreto-Lei n.º 550-D/76 com a nova designação de Instituto da Defesa Nacional.

O seu objectivo, definido nesta altura, pouco diferia do original, mantendo-se a essência, apenas com algumas alterações de forma no articulado da missão. A diferença fundamental indica, sim, na sua dependência directa que, do Ministro da Defesa, no IAEDN, era transferida para o CEMGFA, no novo IDN.

Segue-se uma fase intensiva de reorganização que tem por fim equipar o IDN com as estruturas necessárias para o desempenho das suas actividades. A sua reestruturação é ainda objecto de algumas correcções definidas por decreto-lei até Agosto de 1979, altura em que assume a sua forma actual, sendo a sua missão condensada em duas alíneas:

«A definição de uma doutrina de Defesa Nacional no quadro da política geral estabelecida pelos órgãos de soberania e em conformidade com as directivas dimanadas do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas» e «o esclarecimento recíproco e a valorização dos quadros das Forças Armadas e dos sectores público e privado, através do estudo e da discussão de grandes problemas nacionais e da conjuntura internacional».

O arranque é iniciado em Fevereiro de 1978 com o início do ciclo de estudos «O País que Somos» cuja efectivação proposta em fins de 1976 pelo IDN só vem a ser autorizada em fins de 1977.

A tónica que presidia à evolução do Instituto estava essencialmente focada numa marcha «lenta mas segura». Nesse trabalho inicial colaborariam, ainda e apenas, assessores exclusivamente militares.

Em Julho de 1978 realiza-se o primeiro estágio interforças com três semanas de duração das quais uma é dedicada à discussão do trabalho realizado no ciclo de estudos referido.

Em 1979 inicia-se o primeiro curso de Defesa Nacional com a participação de 5 civis e 17 militares.

Primeira manifestação real da sua verdadeira missão, este curso é ainda feito em termos de ensaio com uma assistência civil reduzida. Em Julho desse mesmo ano realiza-se o segundo estágio interforças, com a duração de 4 semanas e, em Outubro, organizam-se encontros entre entidades civis e militares mais dedicadas ao estudo dos problemas de Defesa.

Destes encontros nascem os conceitos de Segurança e Defesa promulgados pelo IDN.

Por problemas de incompatibilidade de horários, o ciclo de conferências «As Regiões Autónomas no contexto da Defesa Nacional» é adiado para Fevereiro/Março de 1980.

Em Janeiro de 80 inicia-se o segundo curso de Defesa Nacional desta vez já com uma proporção igual de civis e militares.

A Revista «Nação e Defesa», cujo prestígio se afirmava já como órgão do EME, é transferida para o IDN.

A trajectória é regular e ascendente. O Instituto vai conquistando, sem pressa mas com firmeza, a posição a que tem direito.

O País acorda de um sonho letárgico de muitos anos, as realidades são duras face a uma nova dimensão e as possibilidades mais escassas. Já não há lugar para disputas e rivalidades estéreis, para dicotomias inúteis e improdutivas. Há, sim, que unir esforços numa compreensão mútua do verdadeiro desafio que é posto a todos os portugueses, ao fim de quase um milénio de existência, e que se traduz, afinal, na possibilidade ou impossibilidade da sua própria sobrevivência como nação.

Se o IDN conseguir compreender esse desafio e, dentro das suas possibilidades, souber contribuir para difundir essa compreensão, se, através dos seus auditores, conseguir fazer alastrar ao País inteiro uma doutrina de verdadeiro entusiasmo construtivo em torno dos valores reais que ainda subsistem, em ambiente de franca e leal colaboração entre todos os portugueses responsáveis, independentemente de crenças ou credos políticos, então a sua missão estará cumprida e a sua existência justificada.

CONCEITOS DE DEFESA NACIONAL
COMPONENTE MILITAR

CONCEITOS DE DEFESA NACIONAL COMPONENTE MILITAR

«Para um país a espessura da muralha conta menos do que a vontade de defender.»

— TUCÍDIDES (aprox. 460-395 a. C.)

«A estratégia militar não é mais do que uma componente da estratégia total, a par de diferentes estratégias gerais: estratégias política, moral, diplomática, económica, tecnológica, etc., uma componente necessária mas de emprego excepcional, enquanto que as estratégias não militares são as da vida quotidiana, de emprego permanente.»

— In «EUROSHIMA» (Jun79)

I

INTRODUÇÃO

1. Ainda que as preocupações que se pretendem orientadoras da reflexão e informação conjunta, que hoje retomamos, se concentrem, em larga percentagem curricular, no âmbito do levantamento e da avaliação consequente das *forças* diversas que contingentam o Potencial Estratégico Nacional, não deixaremos de evidenciar aquelas outras preocupações relacionadas com o *quadro conceptual* através do qual a vontade colectiva dos Povos alcança exprimir-se em termos políticos de *Poder*.

Será, com efeito, da conjugação e síntese desta dualidade de preocupações que virá a surgir o fundamento da *reflexão* susceptível de conferir sentido e marcar o ritmo da *hora de acção*, que urge suceda à *hora lírica*

(¹) Exposição do autor na sessão de abertura do IDN — 14 de Janeiro de 1980.

por que recentemente passámos. Da ignorância deste *feixe* de preocupações só pode resultar a operacionalidade sem nexo, desgarrada, que apenas por mero acaso «morderá no real» (1) — operacionalidade, enfim, erigida em panaceia sem vigor para libertar dos seus parêntesis os problemas primeiros da *Defesa* da nossa *Segurança*.

2. Perfeitamente esclarecido quanto à importância e actualidade das funções que a lei lhe atribui, este Instituto, no contexto das actividades que o Almirante-Director vem de nos relatar, limitou-se a incentivar e alimentar as dúvidas daqueles que o procuravam em busca de um «receituário» à medida dos «males» há muito diagnosticados na *Defesa* do País que somos e do País que, afinal, desejamos vir a ser. E só no final de 1979, tivemos a coragem *informada* de propor os conceitos que foram expostos, que mais não são, repita-se, do que uma base de partida, um impulso, para novos horizontes e, conseqüentemente, a origem de novas dúvidas...

Houve-se, então, como oportuna esta tentativa de concertar «léxicos» diferenciados, aparentemente inconciliáveis, de forma a tornar possível o diálogo estimulante, ao mesmo tempo esclarecedor e criativo, no «habitat» civil-militar que é o seu.

Em suma, aceite a asserção de CONFÚCIO de que o primeiro passo de uma governação eficiente seria a elaboração cuidada de um *dicionário*, foram lançados os primeiros termos, e correspondentes definições, do *glossário* de que a ideia de *Defesa* urgentemente carece.

3. A presença, entre vós, de representantes ou delegados de competências responsáveis pela gestão dos meios de *Defesa* deste País, propicia-nos a oportunidade para, em audiência excepcionalmente alargada, enunciar algumas das sínteses conclusivas a que o Instituto da Defesa Nacional tem sido conduzido, sempre baseado no debate franco, livre e corajoso, ao mesmo tempo autocrítico e prospectivo, entre os conferencistas convidados, os assessores, auditores, estagiários e participantes de seminários ou de simples encontros, sínteses conclusivas respeitantes, fundamentalmente, à *matriz conceptual* da ideia de *Defesa Nacional* e que, de certo modo, correspondem à trajectória de dúvidas já percorrida.

(1) Professor Manuel Antunes in «Repensar Portugal» — N.º 2 da Colecção «Cidade Nova» (Ed. Multinova).

Nesta conformidade, é minha intenção:

- Inicialmente, analisar algumas características gerais, comumente aceites como enformadoras de qualquer conceito de *Defesa Nacional*;
- Em seguida, enunciar a atitude participativa das Forças Armadas como componente essencial da *Defesa Nacional*;
- E, finalmente, resumir alguns aspectos suplementares susceptíveis de constituírem pretexto para uma reflexão e uma informação mais circunstanciadas no decorrer do Curso de Defesa Nacional e do Estágio Interforças.

II

CARACTERISTICAS GERAIS DA DEFESA NACIONAL

1. *Natureza instrumental*

- a) A natureza instrumental do conceito de *Defesa Nacional* é reconhecida, de forma explícita ou implícita, em todas as definições — a *Defesa Nacional é instrumento da Segurança Nacional*. Por outras palavras, a *Defesa Nacional é acto propiciador do estado Segurança Nacional*. Se, na estrita perspectiva conceptual, que ora nos interessa, a *Defesa Nacional é o* ou *um instrumento*, as definições divergem consoante a amplitude previamente atribuída ao conceito de *Segurança Nacional*.
- b) Voltarei a este pormenor, de larga incidência na estruturação especializada da *Defesa Nacional*, na exposição da característica seguinte.

2. *Carácter pluridisciplinar*

- a) A segunda característica geral poderá ser designada por *universalidade*, como o pretende a doutrina francesa, por *globalidade*, como a designa o preâmbulo da proposta de Lei da Defesa Nacional apresentada pelo IV Governo Constitucional, ou, ainda, por *totalidade*. Neste Instituto, o seu assessor Brigadeiro ROCHA SIMÕES⁽¹⁾ inte-

(¹) In «Defesa Nacional e Segurança Nacional» (Revista «Nação e Defesa» — N.º 7 — Agosto - Outubro de 1978).

grou, simultaneamente, esta característica nos dois conceitos que designou de *alargado* ou *amplo* e de *global* ou *integrado*, consoante o menor ou maior grau de centralização instituída na estrutura especializada da *Defesa*, conceitos em oposição ao conceito *restrito* ou *limitado*, de incidência exclusivamente militar. Sem qualquer intuito de publicidade para a revista «NAÇÃO E DEFESA», que aliás dela bem necessita, permito-me chamar a vossa atenção para o texto da lição inaugural proferida, neste mesmo auditório, em Julho de 1978, pelo Brigadeiro ROCHA SIMÕES, então Chefe do Departamento de Estudos, e que se encontra publicado naquela revista.

- b) Tornou-se hoje banal, como verdade de LA PALICE, a afirmação de que a *Defesa Nacional* não é apenas militar, isto é, não se circunscreve à *Defesa Militar*.

Este foi, inclusivamente, um dos argumentos mais difundidos pelos nossos órgãos da Informação aquando da recente designação de um civil para Ministro da Defesa Nacional.

Valha a verdade histórica que na prática nunca aqueles que se opuseram aos grandes conquistadores, e mesmo estes últimos, abdicaram da utilização de outros instrumentos para cobrirem, prolongarem ou apoiarem as campanhas militares.

É, aliás, esta a conclusão do Coronel LOUREIRO DOS SANTOS (*), que foi assessor deste Instituto, quando, com a autoridade que se lhe reconhece, recentemente argumentou:

«Por mais que recuemos na História das sociedades organizadas verificamos que a defesa da sociedade como um todo — muitas vezes através de acções ofensivas contra outras sociedades que a ameaçavam —, utilizou todas as formas de coacção de que hoje se fala: económica, psicológica, política, interna, diplomática, militar. Por vezes mais uma do que a outra.»

- c) Porquê, então, esta sensação de novidade, de conceito recentemente descoberto?

Sucedem que só nos últimos cinquenta ou sessenta anos este conceito *alargado* de *Defesa Nacional*, adjectivação que preferimos a todas

(*) In artigo publicado no «Diário de Notícias» de 7 de Julho de 1979.

as outras, surge progressivamente sistematizado nos escritos dos pensadores, na sua maioria militares, que da *Defesa* têm feito objecto do seu estudo e investigação, e, sobretudo, é neste período que a ideia de *Defesa* passa a ser «materializada nas estruturas». É, neste singular, que o fenómeno se revela relativamente recente, e não podemos deixar de sublinhar o carácter aceleradamente progressivo de que se revestiu a sua implementação, face à diversificação planetária e subtileza acrescida das ameaças e riscos a enfrentar.

É evidente que pensadores houve, anteriores ao período citado, entre os quais o próprio CLAUSEWITZ, que abordaram o conceito em termos avançados para a sua época e em perfeita consonância com os condicionamentos actuais.

Mas, é, sem dúvida, entre as duas Guerras Mundiais que a integração planeada da *estratégia militar* com as restantes *estratégias sectoriais* numa *estratégia global* ou *total* se evidenciou, em toda a plenitude e consequências, no recurso a estruturas especializadas de *Defesa Nacional*.

- d) Adquirida a concepção instrumental da *Defesa Nacional* na sua finalidade de garantir a *Segurança Nacional*, surge o problema da delimitação, digamos, *especial* do conceito de *Segurança*.

Assim, para alguns, a *Segurança Interna* ou *Manutenção da Ordem* integra-se, sem discussão, naquele *espaço*; para outros, porém, afectados por «síndromas» evidentes, a *Segurança Interna*, designada de formas curiosamente eufemísticas, nada tem que ver com aquela *Segurança*.

No respeitante à *Protecção Civil*, como modalidade da Defesa Civil, e ainda às restantes *Defesas sectoriais*, qualquer delas quando consideradas em tempo de paz, surgem também reservas à sua inclusão no *espaço* da *Segurança Nacional*.

- e) Há, em qualquer destas atitudes restritivas, em especial quando assumem posições radicais, uma confusão que urge esclarecer se, de facto, se pretende a Nação-Estado *defendida*.

O conceito é, em si, *uno* e *indivisível*, a sua expressão, essa, admite prioridade diversa de esforços sectoriais e diversos arranjos estruturais de coordenação e de decisão. Assim, quando se avaliam *modalidades de acção* exequíveis de *Defesa Nacional*, num cenário previ-

sível, poder-se-á ser conduzido a pensar — dado que o *ataque* é frequentemente considerado como a melhor acção de defesa — que a forma mais favorável de garantir a *Defesa* da Nação-Estado, nos diferentes domínios que integram o seu conceito e nas circunstâncias do cenário previsto, será a de desenvolver acções positivas, digamos, de *ataque*, por exemplo no domínio social da área envolvente do *Desenvolvimento*. Daqui não será, no entanto, lícito concluir que aquelas acções positivas, que são, em definitivo, acções de política geral do Governo, tenham algo a ver com a competência das estruturas especializadas da *Defesa Nacional*. Na realidade, a estas estruturas competirá apenas propor as referidas acções positivas, em coerência com as conclusões do Estudo da Situação da Defesa, que se exige permanentemente actualizado de acordo com o fluxo debitado por um serviço, designado como melhor aprouver, mas *vocado para produzir informações*.

f) Mas, será assim tão simples?

As experiências estruturais ensaiadas, por exemplo, em FRANÇA, dividem as opiniões mais informadas. Para CLAUDE LACHAUX (*), antigo Director da Divisão de Assuntos Económicos do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (FRANÇA) e articulista atento da conceituada «DÉFENSE NATIONALE», os factos contrariam, sem apelo, as inovações jurídicas levando-o a concluir que «a noção de defesa alargada deve ser abandonada, não por respeito a um qualquer estetismo intelectual, mas simplesmente porque ela é, *hic et nunc*, praticamente inexplorável».

Será então, concebível ou aceitável, o regresso a uma fórmula, digamos, *compensada* do conceito restrito ou limitado, uma fórmula que vise apenas garantir as coerências e as compatibilidades com a *política militar das outras políticas*?

A resposta actual do Instituto da Defesa Nacional é, como bem se depreende, negativa. Se-lo-á amanhã?

(*) In «Défense et Sécurité» (Revista «Défense Nationale» — Maio de 1977).

3. *Permanência e consenso*

a) Finalmente, duas características gerais da aceitação sem reservas, seja qual for o conceito de amplitude adoptado — a *permanência da Defesa Nacional* e a sua *essência consensual*.

b) Ao que pode conduzir a improvisação sobre os acontecimentos, isto é, no âmbito da *Defesa Nacional*, face à concretização de ameaças ou riscos previsíveis, temos nós experiência amarga que baste.

A *Defesa* revela-se, cada vez mais, domínio de planeamento e programação a prazo dilatado, pois a natureza diversificada das ameaças ou riscos a enfrentar, aliada à quási instantaneidade das alterações de situação, e, conseqüentemente, à exigência de reacção ajustada imediata, não se compadece com hesitações ou soluções ditas de «desembaraço».

c) Quanto à essência consensual da *Defesa Nacional*, pois se é evidente que uma política de *Defesa* não é uma questão de simples contabilidade e uma debilidade relativa de meios não conduz necessariamente à demissão, uma vontade não esclarecida pouco ou nada alcança conseguir dos meios parcos de que possa dispor. TUCÍDIDES detectara, há mais de dois milénios, esta essência da *Defesa Nacional*, sentenciando que «para um país a espessura da muralha conta menos do que a vontade de defender».

No contexto actual, poder-se-á afirmar que o problema da democracia na década que agora iniciamos reside na existência de uma *vontade política* capaz de mobilizar, sempre que necessário, as forças de *coesão nacional*.

III

COMPONENTE MILITAR DA DEFESA NACIONAL

I. Curiosamente, a corrente de opinião mais radical ou extremista de apoio ao alargamento do conceito de *Defesa Nacional*, estimando que «a defesa é uma questão essencialmente civil» visto que ela consiste «em tudo que a nação pode fazer em tempo de paz sem se empenhar na guerra»⁽⁴⁾, pre-

(4) Paul Becan in «La Défense N'est Pas la Guerre» (Revista *Esprit* — Outubro de 1975).

coniza a sua *civilização* total e sustenta que a melhor Defesa consistirá, afinal, em suprimir pura e simplesmente as Forças Armadas...

Radicalização curiosa, repita-se, que além do apoio da dita corrente de opinião, restrita mas responsável (GASTON BOUTHOUŁ (?), o pai da polemologia, por exemplo, nela se inclui), colhe o beneplácito de interesses de natureza diversificada, mas sobretudo de *defesa económica*.

2. Porém, no consenso geral dos *Poderes* que servem, os *meios militares*, e não só defensivos, constituem o núcleo, a «última razão», do potencial de *Defesa* de qualquer Nação-Estado, a par, entre outros, dos meios económicos, políticos e sócio-culturais, conferindo às populações um «sentimento de segurança» que ainda não encontrou, lamentavelmente, outro fundamento como sucedâneo.

Além disso, não poderá esquecer-se que as Forças Armadas detêm, como regra, tarefas que transcendem as especificamente militares, em especial nos domínios da educação e dos apoios técnico-económico e administrativo.

O antimilitarismo será, por enquanto, uma atitude religiosa, nunca uma atitude política. ETIENNE BORNE não hesita em proclamar que «o antimilitarismo é impossível».

Entre nós, numa das conclusões sectoriais do estudo «O PAÍS QUE SOMOS» elaborado neste Instituto, afirmara o Almirante-Director: «o antimilitarismo que se tem vindo a avolumar pode afectar de forma mais demolidora a imagem da Instituição Militar, principal e insubstituível garante da consecução dos grandes objectivos nacionais».

Era em princípios de 1978.

Dois anos volvidos alguma coisa se alterou?

A «não insularidade» das Forças Armadas é uma realidade social dos nossos dias, isto é, não existe um fenómeno militar autónomo, divorciado dos outros fenómenos de uma sociedade moderna.

O antimilitarismo atinge, na sua essência, a própria sociedade nacional.

Assinale-se, por último, que os Institutos, Centros ou Colégios que nos países membros da NATO, em ESPANHA e no BRASIL, se dedicam à tentativa de criar ou manter viva uma consciência geral sobre a *Defesa Nacio-*

(?) In «Traité de Polémologie».

nal, seus fins, suas necessidades e seus recursos, são na totalidade, com excepção da NORUEGA e de alguns Centros norte-americanos especializados, de iniciativa das Forças Armadas e por elas geridas, ainda que nem sempre dependentes de Departamentos Militares.

3. As relações entre o *poder político* e a *autoridade* ou *força militar*, em caso algum *poder militar*, pois que não existe poder que não seja civil (e quando um poder de origem militar se institucionaliza ele «civiliza-se» de imediato), as relações, por conseguinte, entre o *poder político* e a *autoridade militar* podem, esquematicamente, desenvolver-se de acordo com os seguintes três tipos de atitudes assumidas pelos militares face ao poder:

— A primeira, será a de *submissão definitiva ao poder político constitucional*, e sejam quais forem os seus titulares, as Forças Armadas apenas intervirão nas contestações políticas mediante requisição legal daqueles titulares, em circunstâncias raras, por excepcionais, e por empenhamento sempre breve.

É a concepção dos Estados Ocidentais — as Forças Armadas têm uma missão militar própria; politicamente, as Forças Armadas obedecem;

— A concepção oposta será aquela em que Forças Armadas tomam a seu cargo, frequente ou definitivamente, a responsabilidade pelos assuntos políticos — as Forças Armadas comandam, então, politicamente;

— Enfim, entre as duas concepções opostas referidas, poderá surgir, com «tonalidades» diversas, uma atitude das Forças Armadas, simultaneamente, *tutelar* e *garante* que já vi designada de *moderadora* (e até mesmo de *aceleradora*). Concepção necessariamente de transição, como a que hoje vivemos aqui em PORTUGAL.

Num quadro de normalidade política, as relações entre o *poder político* e a *autoridade militar*, no âmbito da Defesa Nacional, não podem deixar de decorrer sob o primado da subordinação total da segunda em relação ao primeiro, exigindo-se do *poder político*, em todas as circunstâncias e oportunidades, a expressão clara, inequívoca, da política a prosseguir naquele âmbito. Com efeito, a *Defesa* da «cidade» impõe um *diálogo* permanente entre estes dois interlocutores. Quantas experiências infelizes sublinharam

os defeitos a corrigir, as armadilhas a evitar, sem que, contudo, seja possível ainda concluir sobre a metodologia apropriada. As missões e às directivas, quantas vezes imprecisas ou ambíguas, emanadas do *poder político*, quantas vezes responderam as hesitações e demissão das *autoridades militares*. Inversamente, era o *homem político* que aceitava e decidia, sem exame crítico, a solução que lhe propunham, na intenção de transferir, de seguida, todas as responsabilidades para o *militar*, quando o sucesso se mostrava avesso.

Será para evitar estes escolhos que, como o preconiza o General CALLET (Director do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional de FRANÇA entre 1972 e 1974) (*), «importa manter o diálogo ao nível que lhe convém: uma concertação permanente donde irradia a luz, uma análise aprofundada que engendra e facilita a síntese, uma vontade comum de trabalhar e de procurar em conjunto».

Não foi assim, entre nós, quando os únicos elementos positivos da situação nos teatros de operações de ÁFRICA eram da quasi exclusiva responsabilidade das Forças Armadas, consequência da sua própria concepção da missão que lhes competia, na expectativa das soluções políticas que insistentemente recomendavam e que nunca ou só tardiamente surgiam. Bastaria escutar os seus quadros, ler os seus relatórios, hoje libertos das normas de segredo militar, para concluir da lucidez com que, na generalidade, os problemas que os afligiam eram equacionados e transmitidos, em vão.

A transferência de culpa era inevitável.

Como o será amanhã?

Seguindo o velho aforismo romano, tudo indica que em breve «as armas cederão o passo às togas», em toda a sua amplitude democrática, mas o espírito que anima as «legiões» é hoje mais dolorosamente consciente da sua qualidade de «braço armado» da Nação.

4. *Moralmente* a acção das Forças Armadas não é concebível senão como uma *defesa* da Nação. A sua ética define-se, obrigatoriamente, a partir do conceito de *Defesa Nacional*.

A vontade de defender, essência já referida de qualquer ideia de *Defesa Nacional*, emana de *todos* os cidadãos e não apenas de uma fracção, mesmo maioritária.

(*) In «Légitime Défense» — Ed. Lavouzelle (1976) — Paris.

Ao poder político compete fixar os *objectivos nacionais* e determinar a *conduta estratégica* no sentido da sua consecução no *quadro político* previamente estabelecido — as Forças Armadas são, repita-se, um *instrumento da estratégia global*. Daqui resulta para as Forças Armadas, em ambiente *democrático consolidado*, um certo número de consequências:

- As Forças Armadas não cumprem *objectivos próprios* isolados, não são a «consciência nacional», nem as únicas guardiãs da Honra da Pátria, mas nestes domínios participam decisivamente;
- Tendo a seu cargo exclusivamente problemas de *Defesa* as Forças Armadas detêm uma função de «especialista» na preparação militar dos jovens que passam pelas suas fileiras, no conselho do poder político e na participação nos trabalhos com a *Defesa* relacionados;
- As Forças Armadas devem, ainda, constituir, pela sua solidez e lealdade, uma força de dissuasão permanente;
- E, finalmente, Forças Armadas ao serviço da Nação, e não do Governo, mas às ordens do Governo, na medida em que este seja efectivamente o representante legal da Nação e se mantenha e aja na legalidade.

Ultrapassados os nossos condicionamentos constitucionais não vejo que outro destino poderá assumir a Instituição Militar.

5. Um apontamento apenas relacionado com o «ponto quente» de qual deva ser a função das Forças Armadas na área da *Segurança Interna*.

Em exposição anterior, neste mesmo auditório, tive ocasião de chamar a atenção para a controvérsia política que se vem gerando, na generalidade das Nações-Estados modernas, em torno deste ponto, assinalando, então, que há quem advogue, com insistência renovada, que as Forças Armadas deveriam ter a seu cargo exclusivamente a *defesa das fronteiras*. Nega-se, deste modo, a previsão da sua intervenção com vista a reduzir ou anular antagonismos e pressões internas que contrariem a consecução dos *objectivos nacionais*.

Entre nós, a consulta dos relatos dos debates da Assembleia Constituinte responsável pelo actual texto constitucional, dá-nos conta de que os parágrafos 2.º e 3.º do Artigo 273.º, que atribuem às Forças Armadas Portuguesas funções explicitamente de *âmbito interno* foram aprovados por unani-

midade, sem declarações de voto susceptíveis de permitir a interpretação das atitudes assumidas.

Hoje, porém, as forças políticas responsáveis portuguesas estão longe de demonstrar a unanimidade revelada em 1975/76.

Sobre este ponto faremos incidir a nossa reflexão e informação tanto no Curso de Defesa Nacional como no Estágio Interforças.

IV

SUMARIO

O tempo urge e vou terminar.

Para além dos pontos controversos que, explícita ou implicitamente, o relato que acabo de vos expor contém e que virão a constituir pretexto de diálogo que este Instituto pretende incentivar e alimentar, permitam-nos que acrescentemos duas interrogações:

- Em primeiro lugar, será que as *solidariedades nacionais* decorrentes das lutas do século XIX se vêm diluindo face às *solidariedades ideológicas*, expressão quão frequente de interesses, transformando, progressivamente e inexoravelmente, os conflitos internacionais em conflitos transnacionais? A concepção novecentista da *defesa de um território* não será ultrapassada com o próximo render dos séculos?
- Em segundo lugar, será que, contrariando o que tem vindo a ser proclamado durante os últimos vinte anos, a *Segurança* irá irromper, numa outra escala, como um elemento essencial, como motor mesmo, da unificação da EUROPA?

Por outras palavras, a defesa colectiva da EUROPA pelos Europeus, num espírito de reforço da Aliança ATLÂNTICA, remeterá para a História o conceito já demasiado restrito da *Defesa Nacional*?

A tarefa que nos espera de imediato, ao longo de cerca de cinco meses, não será cómoda, Curso de «angústia» lhe chamou um dos Auditores do Curso anterior.

Porém, ao *espírito crítico*, desperto e vigilante, responsável por esta «angústia», há que associar, sem mais delongas, o *espírito criador*, consciente e entusiasta, na certeza de que, na síntese do Professor MANUEL ANTUNES (*), «o passado não pode voltar e o presente não deve continuar».

Repensemos, pois, a *Defesa Nacional*.

Guilherme de Sousa Belchior Vieira

Brigadeiro

(*) Obra citada.

ESTRATÉGIA INDIRECTA
E INDEPENDÊNCIA NACIONAL

ESTRATÉGIA INDIRECTA E INDEPENDÊNCIA NACIONAL

Quando se fala de «guerra», de «conflito» e de «estratégia» ocorre imediatamente ao pensamento o choque dos exércitos e, hoje, o desencadeamento do holocausto nuclear.

Mas os políticos e os estrategos — que também são aqueles, quando estudam as soluções para os conflitos — sabem bem que o emprego das armas de destruição em massa, em certas circunstâncias, não é solução positiva. No ambiente de dissuasão, sua consequência, têm de ser procurados outros meios para coagir o adversário.

Assim foi sempre, afinal. No entanto, não se deu, geralmente, grande importância histórica ao emprego de meios menos espectaculares do que os militares.

Hoje, o estudo da Estratégia Indirecta é preocupação geral porque, se de outra forma se tem de entregar à força das armas a sorte da decisão, a sua adopção obriga a ponderações bem mais cuidadosas em relação a campos de acção onde os conceitos têm contornos por vezes pouco nítidos. Por exemplo, em que medida uma diplomacia, ou uma iniciativa económica, ou uma atitude no âmbito psicológico, são política ou são estratégia? Teoricamente seriam política fora de um quadro coactivo e estratégia dentro desse quadro. Mas, na prática, como é que sabemos se, durante a negociação, ou esforço de persuasão, não há já, no fundo, coacção em todo o processo conflitual?

«Estratégia indirecta» (que não se deve confundir com «aproximação indirecta») procura a solução do conflito pelo emprego de diversos tipos de coacção não considerando o militar senão sob uma forma auxiliar.

Isto não implica que o emprego da força não é de todo necessário. Na verdade, se ele não existisse, poderia o Estado ficar à mercê de um

golpe militar lançado do exterior ou de acção insurreccional provocada no interior. Também o é necessário para, por um lado, forçar o adversário a usar meios de coacção não militares, a diminuir o grau de agressividade desses meios ou a colocar-se numa atitude defensiva e, por outro, combater a insurreição se ela, efectivamente, tenha sido desencadeada.

Veremos, nas reflexões que se seguem, como a estratégia indirecta visa fundamentalmente, de resto como na estratégia directa, a conquista e manutenção da liberdade de acção. A obtenção deste objectivo exige, tanto para os Estados de grande potencial estratégico como os de menor dimensão neste aspecto, dificuldades complexas e imprevisíveis. Parece ser relativamente mais fácil aplicar o vector militar, apoiado pelos outros vectores no sentido da sua valorização máxima, do que alcançar o objectivo pela combinação mais adequada dos restantes potenciais nacionais, reduzindo o militar a uma função quase passiva, ainda que atenta.

Mas, em nosso entender, este fenómeno, a «guerra», que é uma preocupação permanente, pode ter raízes bastante profundas como a satisfação ou não de expectativas individuais ou colectivas com a subsequente concorrência maciça a recursos mundiais escassos. Conflitos sempre complicados, espontâneos ou provocados, que são parte ou produto das manobras externa e interna, cuja solução é informada, a nível das relações entre os Estados, pela Estratégia Indirecta quando a guerra quente não é decejável.

A «guerra» é um fenómeno relacionado com as sociedades organizadas. É um fenómeno complexo porque se estende a todos os sectores de actividade, com acções e interacções múltiplas, e nela, na guerra, são empenhados todos os recursos.

A condução da guerra é, assim, um acto global e completo. Quem nela se vê envolvido tem de «saber» (aspecto intelectual, de ordem científica e de arte), tem de «querer» (aspecto psicológico volitivo) e tem de «poder» (aspecto do potencial relativo), tudo dentro de um quadro tempo-espaço ou «histórico».

Não vamos aqui desenvolver os conceitos de conflito, política e estratégia. Só quero lembrar e acentuar a extrema complexidade da realidade humana chamada a «Guerra», para compensar quanto possível a tendência

para a esquematização, simplificação e até teorização excessivas dos conceitos. É a razão por que vou adiantar mais algumas reflexões gerais.

O que se chama hoje «estratégia indirecta», por força da menor graduação no emprego da forma de coacção militar, não é mais do que, como na estratégia directa, a utilização racional e metódica das «forças» numa situação de conflito. No seu objectivo, o conflito, é que está toda a complicação.

A «política» visa a segurança, o bem-estar e o progresso, e a justiça de uma sociedade organizada. A «política», como ciência é a «doutrina dos fins».

A «estratégia», por seu turno, visa a aplicação das forças, melhor dizendo, dos «potenciais estratégicos», com vista a alcançar os objectivos definidos pela política, sempre que se tiver de considerar uma hipótese de conflito, ou de hostilidade de uma outra «vontade política». É também arte e ciência.

Começamos por fixar que, para se conduzir uma estratégia, é necessário que a política fixe os objectivos a atingir.

E uma questão se pode pôr, em consciência: se a política for incapaz de fixar esses objectivos, poderá haver uma «estratégia», seja ela directa ou indirecta?

A «estratégia» é informadora da imposição de uma «vontade» contra outra «vontade política». Temos aqui um elemento conceptual, um substantivo que há que definir. O que é «vontade», como é ela representada, quais são os seus contornos?

Ainda uma terceira questão, não para complicar, mas para dar uma ideia adicional da complexidade da matéria. É a de saber se pode haver «estratégia» sem Liberdade de Acção ou, também, se há uma estratégia válida quando somos «caminho» ou «espaço de manobra» ou «objectivo intermédio» na estratégia dos outros.

Quanto à primeira questão, parece-me que não pode haver uma estratégia válida, ou mesmo nenhuma, quando não há objectivo para perseguir. A definição, a identificação, o perfeito recorte e compreensão do objectivo ou dos objectivos, é princípio fundamental da vida, da política, da táctica, da organização e da logística. Mal se compreende como um Estado não fixa, por confusão, por inadvertência, por falta de debate, por falta de identidade ou de coesão e, talvez por falta de poder, os seus objectivos.

E que objectivo ou objectivos?

Um objectivo nacional é francamente mais difícil de fixar do que o objectivo de uma força militar em operações. Depende, em muito, de outros elementos mais gerais que também importa definir.

Não é suficiente que se proclame que os fins da política são a segurança e o bem-estar e o progresso, que contém implícita e explicitamente a justiça. Cada Povo, cada Nação, tem, ou deve ter, a sua identidade. É a força da sua História que através dos séculos formou atitudes, comportamentos, valores e instituições. Essa força, parte inércia, parte potência dinâmica, é elemento importante na formação do futuro. Pela sua inércia, pelo seu forte carácter anímico e por outras razões, é certo que a Nação, por vezes, pode ser forçada num rumo inconveniente, contra tudo e contra todos, sem olhar aos seus reais interesses, sem admitir outros novos, sem cuidar de adoptar e seguir correctas formas de conviver e de estar internacionais. Esta é a parte negativa justificada pelo peso da História, da tradição e do «folklore».

Mas também tem a sua parte positiva que corresponde, para além do que de são e de força moral se deve recolher, à resistência contra o aventureirismo e a perda da independência, da sua unidade e da sua integridade territorial, em suma, contra as ofensas ao seu carácter.

Há, assim, por um lado, um devir permanente e estável, uma personalidade — um carácter, se quisermos — que se sente e identifica, nacional e internacionalmente e, por outro, uma vontade inteligente e dinâmica, no sentido de rever e fixar os objectivos nacionais com visão dos interesses projectados no futuro.

É essa filosofia, geralmente aceite pelo consenso da Nação, representando o conjunto dos ideais nacionais, normalmente expressos na Constituição, que é traduzida pelos «fins nacionais», por um lado e, por outro, informa a concretização dos «objectivos nacionais».

Passando à segunda questão, a do confronto de «vontades políticas», parece ser de aceitar, desde logo, que a «vontade» que é só «querer» não tem conteúdo suficiente. A «vontade política», em termos de substantivo, representativo do conceito de «potência», tem que reunir as qualificações de «saber», de «querer» e de «poder». Vamos aqui de encontro a elementos que constituem fundamento importante num quadro político e estratégico.

O «saber», o «querer» e o «poder» são aspectos filosóficos subjacentes a uma realidade global que é a comunidade nacional.

Seria interessante desenvolver e aprofundar como poderíamos estabelecer, dentro do aspecto mais ideológico que os «fins nacionais» representam, as «metas», o âmbito e a caracterização de uma política do «saber», uma política do «querer» e uma política do «poder».

Sabemos que a estratégia é enquadrada por uma ideologia e é orientada pela política que, por sua vez, é informada por aquela em caso de conflito ou sua possibilidade. Concluimos, também atrás que, para a formulação do conceito estratégico e para a sua condução, há que «saber», há que «querer» e há que «poder».

Só é possível o «saber» quando se estuda, se debate, se medita e se combate a ignorância e o erro. A ignorância é o principal ingrediente do medo e da miséria, esta considerada na sua expressão mais lata. Este duplo «mm» está, por sua vez, na origem do descontentamento, da desestabilização e da vulnerabilidade de uma sociedade a todas as pressões, o que a pode conduzir a uma situação insurreccional.

Para se formar um «querer» é preciso obter um consenso nacional sobre os objectivos, as grandes opções, os meios a empregar e os sacrifícios necessários a suportar. O «querer», com base numa opinião geral esclarecida, necessita do suporte de um conjunto de valores bem institucionalizados que também o é de uma identidade nacional realizada.

O «poder» depende da «força», esta tomada em sentido global e como resultante de diversas componentes. Essa resultante só será forte se o sistema de forças for devidamente organizado, a sua aplicação se fizer da forma mais racional num quadro de tempo-espaço favorável. Aqui, a estratégia recebe valioso contributo da «organização».

Faço estes breves considerandos porque, se na chamada estratégia directa é já complexa a utilização, da melhor forma, dos potenciais à disposição do Estado, na concepção da estratégia indirecta, que não valoriza a componente militar, é-o muito mais. A interacção dos factores que se podem actuar é de resultados tão imprevisíveis que daí tanto pode surgir uma forma de coacção decisiva como se chegar à conclusão de que é possível vir-se a cair numa confrontação militar directa.

Entremos agora na terceira questão que é a de saber se uma estratégia é viável sem ou com reduzida liberdade de acção.

Para poder clarificar e concretizar melhor o problema vamos colocar-nos no nosso século onde, depois de duas guerras mundiais, em que a confrontação directa foi seguida, assistimos ao seguinte:

- Perda da importância política e económica dos Estados com territórios no ultramar;
- Emergência dos super-Estados e dos blocos económicos e de defesa;
- Acentuação do confronto de ideologias, aliciando adeptos em todos os quadrantes e servindo de suporte à «revolução» ou à «reforma»;
- Primado da economia, muitas vezes ultrapassando ou condicionando a política e criando ela mesma um substracto de ordem revolucionária;
- Abandono da forma directa de confrontação — consideramos as guerras limitadas, que têm existido, como elemento bastante particular no quadro da confrontação indirecta.

Destas conclusões podemos aperceber-nos da posição extremamente condicionada da maioria dos Estados, situação essa equivalente à redução ou privação da sua liberdade de acção.

Formalmente esses Estados são soberanos mas, na realidade, são objectivos intermédios no ou nos conflitos em curso a nível mundial. Assim, as partes principais em confronto actuam em quase todos os outros países por forma a aumentar o seu potencial estratégico, através da condução, nestes países, de actividades de carácter externo, interno, psicológico, económico, militar, insurreccional, etc., (manobra externa).

Temos, assim, o «nosso» Estado perante três níveis diferentes de conflitos onde, por sua vez, é parte: de conflito a nível mundial; de conflito limitado, de carácter externo; de conflito interno. No entanto, tudo decorre, pode decorrer, ou ser aproveitado, no quadro do conflito mais amplo.

Daqui visualizamos, também, vários graus de liberdade de acção: o que decorre de poder usar de iniciativa em relação às potências em confronto; o de iniciativa permissível em relação ao conflito limitado de ordem externa (condicionado pela situação mais geral); e o mesmo em relação ao conflito de ordem interna. Nos três casos, uma estratégia directa é impossível e uma estratégia indirecta parece dever visar, em primeira instância, recuperar e manter a necessária liberdade de acção.

O Instituto de Defesa Nacional conduziu, perto do final do ano passado, um amplo estudo no sentido de serem procurados os conceitos de «segurança» e «defesa». Os debates foram vivos e interessados revelando a dificuldade de se chegar a um consenso sobre os exactos significados daquelas duas expressões. Aqui nasceria uma primeira pergunta cujo desenvolvimento e tentativa de resposta poderiam ocupar muito espaço. O risco tem de ser assumido já que da sua clarificação depende, também, a do conceito de estratégia.

É evidente que quando abordamos os aspectos conceptuais, e se põe a pergunta «o que é», podemos resvalar para um debate filosófico sempre perigoso pela especulação árida e sem fim que a isso pode levar. Partamos, então, do trabalho já produzido.

O IDN difundiu um documento final que procura tirar uma primeira conclusão sobre as duas expressões em causa. Transcrevo-o na parte que interessa:

«SEGURANÇA NACIONAL — É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.»

«DEFESA NACIONAL — É o conjunto de medidas, tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas, e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todo o tipo de ameaça que, directa ou indirectamente, possa pôr em causa a Segurança Nacional.»

Permito-me acrescentar algo da minha opinião ao que acima se diz pois o desenvolvimento posterior assim o impõe.

Segurança, com o Bem-Estar e o Progresso, e a Justiça são considerados comumente os fins gerais do Estado. Podemos deduzi-los do art.º 9.º da Constituição da República, onde se definem as «tarefas fundamentais do Estado».

Porque quaisquer tarefas derivam das «finalidades», das «missões» ou dos «objectivos», quando se conhecem as primeiras poderemos tentar extrapolar delas os segundos (finalidades, missões ou objectivos).

Esses fins, que apontamos, não são independentes entre si nem existem isolados. Um Estado de regime não opressor, cõncio do seu dever de garantir e proteger os interesses individuais e colectivos, tem que os considerar em conjunto. Fazem parte de uma mesma realidade absoluta, e porportanto ideal, inter-reagindo, reforçando-se e multiplicando-se. Julgo dever concluir que a «Segurança» é estado, ou condição para o «Bem-Estar» e a «Justiça», como também depende em absoluto deles, e assim sucessiva e reciprocamente.

Quando passamos à consideração das tarefas fundamentais do Estado, e a outros conceitos como o da «defesa», há que ter em atenção, em meu entender, o facto de que eles não estão «depurados» em cada um dos fins, por exemplo a «defesa» no de «segurança», mas sim no bloco que eles formam.

A «defesa», conjunto de certas disposições que o Estado assume, não só contribui para a «segurança», mas também contribui para o «Bem-Estar» e para a «Justiça». Não vejo assim uma escala funcional, normativa e de carácter hierárquica, em que cada um dos fins se desenrola numa ligação operacional a outros conceitos mais restritos. Há, pelo contrário, um estado ideal abroluto feito de três condições inseparáveis, estado esse que só pode existir se forem realizadas plenamente determinadas tarefas (ainda com interacção global) mas já perfeitamente identificáveis nos seus aspectos de objectivos concretos e de carácter intermediário.

Aqui, trazemos à nossa consideração o conceito de «independência nacional» que a «Constituição» refere pelo menos sete vezes [Preâmbulo, art.º 3.º-3, art.º 7.º-1, art.º 9.º-a), art.º 86.º, art.º 273.º-1, art.º290.º-a)].

Nos diferentes textos, «independência nacional» é ligada às seguintes palavras: «princípio da...», «garantia da...», «defesa da...», e «respeito pela...». É interessante notar que a expressão «defesa da independência nacional» aparece apenas no art.º relativo à actividade económica e investimentos estrangeiros.

Partindo da ideia lógica de que o conceito contido na referida expressão, «independência nacional», é sempre o mesmo, ele deveria aparecer cla-

ramente expresso, especialmente quando é atribuído ao Estado, como sua tarefa fundamental, o seu garante. E as perguntas verdadeiramente pertinentes, que podem surgir, são as seguintes: é «independência nacional» o mesmo que «segurança nacional»? Ou «independência nacional» é um objectivo superior para o qual «a segurança nacional» contribui correlacionada com os outros fins do Estado? Ou ainda «independência nacional» é um «princípio» do tipo de «liberdade de acção» cuja observância, ou garantia, permite ao Estado alcançar os seus fins?

Opto por esta última noção baseado em três considerações principais:

- Os fins gerais do Estado estão implícitos numa filosofia política geralmente aceite como sendo a do Estado civilizado e organizado. Podem ou vir expressos na Constituição ou estarem aí subentendidos;
- A independência nacional já não é um ideal absoluto, mas aspecto bem real, ainda que com carácter de relatividade. Aspira-se, deseja-se, tem-se a intuição da «segurança» mas exige-se a «independência» e luta-se e arriscam-se a vida e a fazenda por ela;
- A «Constituição» fala na «defesa da», «garantia da» e «respeito pela», utilizando, assim, palavras com conceito operacional, mas fala também de «princípios» e por duas vezes — «Art.º 3.º, Missão dos partidos», e «Art.º 7.º, Relações internacionais» —, portanto empregando um substantivo com conceito de condição.

Há já bastantes anos ouvi dizer, e retive, que «independência nacional» não se poderia considerar um conceito absoluto em face das interdependências que, em múltiplos aspectos, existem entre os Estados modernos, mas seria a situação que facultaria a cada Estado o poder tomar decisões ou opções políticas apesar da possibilidade das coacções externas ou internas. «Independência» implicitaria assim a «liberdade», o «ser livre», o «ter a liberdade» de decidir, ou optar, uma vez apreciados todos os factores e condicionamentos em presença.

Quero aqui, mais uma vez, pedir a atenção para o carácter complexo de todas estas condições ou situações e, também, para o de continuidade, ainda que uma situação seja mais ou menos definida pelo grau ou peso de determinados factores conjunturais. «Segurança» com os outros fins do Estado constituem um complexo permanente. «Independência nacional» é princípio que tem de

ser seguido, defendido, garantido ou respeitado, mas em conjunto com outros princípios, especialmente do objectivo e do racional e adequado emprego do potencial ao dispor do Estado, formando com eles um todo complexo, por forma continuada. «Defesa nacional», por seu turno, é a disposição da nação no empenhamento dos seus recursos (potencial estratégico) para garantir a sua independência e atingir os seus objectivos, com vista aos fins do Estado. Tem também carácter complexo e de continuidade, ou permanência, ainda que visivelmente nem sempre se revele como tal (').

Ainda no respeitante a «independência nacional», e «defesa nacional», é interessante verificar que a «Constituição» ao referir as «condições» que o Estado se obriga a criar para promover a «independência nacional», não faz referência a condições «estratégicas» ou de «defesa». Porque, em meu entender, não é suficiente que se defina no art.º 273.º que «as Forças Armadas Portuguesas garantem a independência nacional...» quando no art.º 9.º não são referidas as condições estratégicas. Ligando um art.º com o outro poderá parecer que «defesa nacional» é considerada no conceito restrito de emprego das Forças Armadas. Ou então no conceito ainda mais restrito da disciplina da actividade económica e da dos investimentos por parte de pessoas singulares ou colectivas estrangeiras, se considerássemos à letra o art.º 86.º Erros tão grosseiros não parece que tenham estado no pensamento dos constituintes. Na verdade, o princípio da «independência nacional» garante-se com todas aquelas condições e com as de defesa, para as quais concorrem Forças Armadas ajustadas e eficientes, o que leva a considerar a formulação de uma estratégia global que oriente a aplicação da coacção, por forma total ou sectorial, no sentido da defesa dos interesses nacionais e da conquista dos seus objectivos.

Sendo a estratégia indirecta informadora da atitude do Estado quando procura atingir os objectivos fixados essencialmente pelas formas de coacção não militares, poderia sugerir-se que a «Constituição Portuguesa» aponta deliberadamente para este tipo de Estratégia, tomada em sentido incompleto, ao considerar que as condições que devem ser criadas para promover a independência nacional não contêm os de ordem militar, destacando a

(') Ver figura em anexo onde se expressam estes conceitos graficamente.

coacção desta natureza para um aspecto só de «ultima ratio». Se essa foi a intenção ou não, é necessário clarificá-la, nomeadamente na publicação da «Lei de Defesa Nacional» não perdendo de vista a possibilidade, que não depende da nossa única vontade, de irmos a ser envolvidos num conflito armado. Também não deve ser esquecido que as Forças Armadas, na sua acepção global, mesmo em estratégia indirecta, têm um papel auxiliar que, por o ser, não deixa de ser fundamental.

Não parece ser possível encarar a utilização das Forças Armadas como garante da independência, mesmo em «ultima ratio», sem prever a sua utilização dentro de um quadro global de defesa nacional e, portanto, a par do empenhamento dos restantes potenciais do Estado todos estes só tornados possíveis pela criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais adequadas, como a Constituição refere.

Quando nos debruçamos sobre a história da humanidade, podemos geralmente concluir que a guerra não surgiu espontaneamente, nem foi produto de mero passatempo de senhores, guerreiros ou generais e, também, de homens do Estado. A guerra teve como base causas profundas e permanentes, de tipologia sobretudo económica, ainda que quase sempre justificada com aspectos religiosos, sociais ou outros.

O homem é por natureza gregário, conciliador, até apaziguador, desde que consiga o que pretende pela persuasão e negociação. Mas é reivindicativo, colérico, e até cruel, quando o oponente nega a satisfação dos interesses que considera legítimos.

Frequentemente, os interesses do grupo ou grupos de pressão dentro de um país, ou coligação, só conseguem ser satisfeitos através do desencadeamento de um conflito e com o recurso às mais brutais formas de coacção. Neste caso, o grupo ou grupos de pressão procuram fazer com que os seus interesses sejam identificados com os do conjunto nacional, ou das nações coligadas, directamente ou utilizando uma motivação geralmente aceite. Portanto, a guerra é uma atitude assumida pela política actuada por grupos de pressão, qualquer que seja o regime que vigora ou o tipo de alianças constituído. Esta regra não sofre excepção quando o regime é militar. O regime militar pode mais rapidamente aceitar ou favorecer o desencadeamento do estado de guerra mas não altera o princípio de que é a política e são os gru-

pos de pressão que afinal decidem se se envereda pela persuasão, negociação ou pela coacção, neste caso pela guerra.

A estrutura militar pode ser um grupo de pressão. Mas a história e a prática política mostram que ela é mais vector de outros grupos de pressão, normalmente os económicos. A guerra quente, nas batalhas e nos combates, faz-se com armas que custam muito dinheiro, manejadas por homens que precisam de um suporte administrativo-logístico muito caro. Mesmo num regime opressor, é muito difícil obter as tremendas somas necessárias e, sobretudo, organizar o país em economia de guerra, se não houver um consenso por parte de todos os grupos económicos e sociais, pelo menos dos mais preponderantes. Napoleão começou a ter dificuldades graves quando a carga fiscal, o bloqueio e a conscrição geral afectaram os burgueses franceses que o apoiavam.

Tira-se esta conclusão quando se faz uma análise crítica, partindo não do fenómeno militar mas do político, e se averiguam as suas verdadeiras raízes, a suas ligações efectivas, económicas, culturais e ideológicas, tanto no âmbito interno como externo

Tanto os estudiosos puros e especulativos, como os políticos e os estrategos, devem considerar as forças internas e externas, em presença, que podem afectar o país e, também, as personalidades influentes e as ideologias que afinal são produto mental dos homens. Mas também têm importância (e decisiva?) outros produtos dos homens, outras condições dos homens, outros factores relativos aos homens. O homem é o elemento mais importante, seja o homem isolado ou o homem colectivo, o homem pensador ou o homem realizador, o homem produtor ou o homem consumidor, o homem independente ou o homem sujeito (e aqui com toda a «adverbiação» e todo o seu grau de independência e de sujeição). Porque cada homem, e cada sociedade, são um complexo de todos esses aspectos. A tendência para a síntese, para o esquema simples, para a normalização, que é empenhamento louvável para ordenar tanta diferença, não nos prepara para a previsão, observação e resolução de fenómenos «anormais», individuais ou sociais. Por isso, quando eles surgem, a uns chamamos loucos, descontentes, dissidentes ou anarquistas e a outros subversivos ou revolucionários.

Haveria menor risco e sobressalto se esses fenómenos eruptivos fossem fácil e satisfatoriamente resolvidos pelo consenso geral com base na percepção das diversas correntes de interesses que se formam nas sociedades

regionais, nacionais ou internacionais. Mas, assim não acontece e, cada vez mais, o problema tem características mais preocupantes por porem em causa regras, dogmas, princípios, valores e instituições, por vezes, por forma violenta e inesperada.

Observando o universo que nos rodeia, desde o quadro familiar ao mundial, ocorre-nos uma imagem que podemos descrever da seguinte forma: duas ideologias, dois sistemas, dois blocos, duas situações, etc. O liberalismo e o totalitarismo, o capitalismo e o comunismo, a actividade privada e o colectivismo, o ocidente e o oriente, o norte e o sul, os patrões e os trabalhadores, os ricos e os pobres, os homens e as mulheres, os pais e os filhos, os professores e os alunos, e assim sucessivamente, são expressões com que deparamos todos os dias. Será lei universal e humana a bipolarização? Parece ser, pelo menos, à primeira vista, uma tendência. Desta tendência apareceriam inevitavelmente conflitos ... também, pelo menos, seria outra tendência.

Como superá-los, já que a existência de conflitos provoca situações brutais e destruidoras, cada vez de maior alcance e extensão?

Essa superação poderá ser obtida ou pela síntese dos contrários ou pela criação natural de uma terceira via. A síntese nasceria de uma combinação, conciliação ou produto das duas vias iniciais, por acção conciliativa, evolutiva ou conflitual. Por seu turno a terceira via natural nasceria com carácter independente, autónomo, renovador.

Em linguagem política actual, no primeiro caso haveria uma posição conservadora e outra revolucionária em coexistência ou conflito e, no segundo caso, uma posição conservadora, outra revolucionária e ainda outra que chamaríamos reformadora.

Isto o que nós podemos aperceber de um ponto de vista exterior e global.

Mas, será este o fundo da questão? Não estaremos a ver só a roupagem que a nossa especulação intelectual, ou o interesse de criação de uma imagem para consumo das mentes ou das almas, veste sobre causas e estados mais permanentes e de maior poder?

Não nos vamos alongar muito neste campo e só o exploraremos o suficiente para compreender tendências conflituais que a política acaba por só poder resolver pelo emprego da coacção.

Como base inicial, e talvez com consenso geral, diremos que o Homem é a base de tudo. Nele nascem e residem todas as condições, todos os estados, todos os conflitos.

O Homem é actuado pelo ambiente, por outros homens e pelos grupos sociais. Aqui, deixa de ser um elemento relativamente simples (na sua individualidade) para se tornar num ser complexo de ordem social. Penso, contudo, que, de uma forma geral, a individualidade continua a ter a maior preponderância mesmo quando acções externas procuram anulá-la ou condicioná-la.

Cada indivíduo alimenta aspirações e expectativas. As aspirações, quase que equivalentes aos fins do Estado, são os últimos objectivos que o indivíduo «sente» que gostaria de ver realizados. Ainda que as aspirações tenham uma gradação relativa de acordo com o meio em que vivem as diferentes pessoas, para cada uma tem um carácter ideal. Vulgarmente agrupam-se essas aspirações nos aspectos de garantia da segurança física e da justiça económica e social; da criação e manutenção de um ambiente estável e previsível e da possibilidade de associação; e de realização individual. São conceitos gerais e abstractos ainda que possam ter uma certa caracterização exemplificativa. Mas o comum dos homens considera estas aspirações.

Por seu lado, as expectativas também são objectivos, do tipo dos das aspirações, mas mais pragmáticos, portanto mais limitados e de características mais relativas. Variam muito de indivíduo para indivíduo mas são fortemente influenciadas por condições que lhes são exteriores. Por exemplo, dentro da aspiração que alguém possa ter de se poder associar livremente, a sua expectativa queda-se em ser sócio de um clube desportivo se vive num Estado que põe fortes reservas ao direito de associação.

Começam aqui as raízes dos conflitos. Por um lado, a nível individual quando há ou não satisfação em relação ao nível da expectativa, ou conforme ele tende ou não para o nível das aspirações; por outro, a nível social, ou pelo «arrastamento» provocado pelo meio, do nível de expectativa para lá da zona que seria normal de satisfação individual ou, caso contrário, pela impossibilidade de se estabelecer um nível de expectativa em relação a determinadas aspirações.

Exemplificando, podemos verificar em certos meios que o nível de expectativa de um cidadão, que se poderia satisfazer com uma casa alugada

e usar transportes públicos, é «arrastado» para um superior pelo ambiente sócio-económico que o rodeia pelo que só pode ter satisfação se possuir casa própria e tiver um ou dois automóveis. No segundo caso, um cidadão de um país sujeito a convulsões políticas e sociais graves gostaria de criar uma expectativa de acordo com a aspiração de viver um ambiente estável e previsível e, não o podendo fazer, tem de procurar refúgio noutros territórios. A procura da satisfação destas expectativas por milhões de indivíduos pode levar a uma posição concorrencial, e daí possivelmente conflitual, para a obtenção de determinados bens, alguns dos quais se tornam vitais pela sua carência ou domínio externo — por exemplo, as matérias-primas para a produção de energia. Neste campo, e aproveitando-o, grupos de interesses (produtores, ou actuando nos circuitos económicos) transformam-se em grupos de pressão no sentido de aplicação da coacção.

Não nos propomos estudar o problema dos conflitos, em si, mas como, em caso de conflito, se deve utilizar a estratégia indirecta para informar a política do Estado. Viemos até este ponto para mostrar que as formas de coacção em estratégia indirecta não só atingem os aspectos gerais e de nível mais elevado dos potenciais pertencentes aos Estados, mas também os mais particulares e mais individualizados. Ainda a título de exemplo, temos visto como os EUA procuraram accionar, nas crises do Irão e do Afeganistão, formas de coacção como o possível boicote, não participação ou transferência dos Jogos Olímpicos, a expulsão de cidadãos iranianos, a supressão de fornecimento de cereais, talvez a criação de rivalidades entre chefes religiosos, etc.

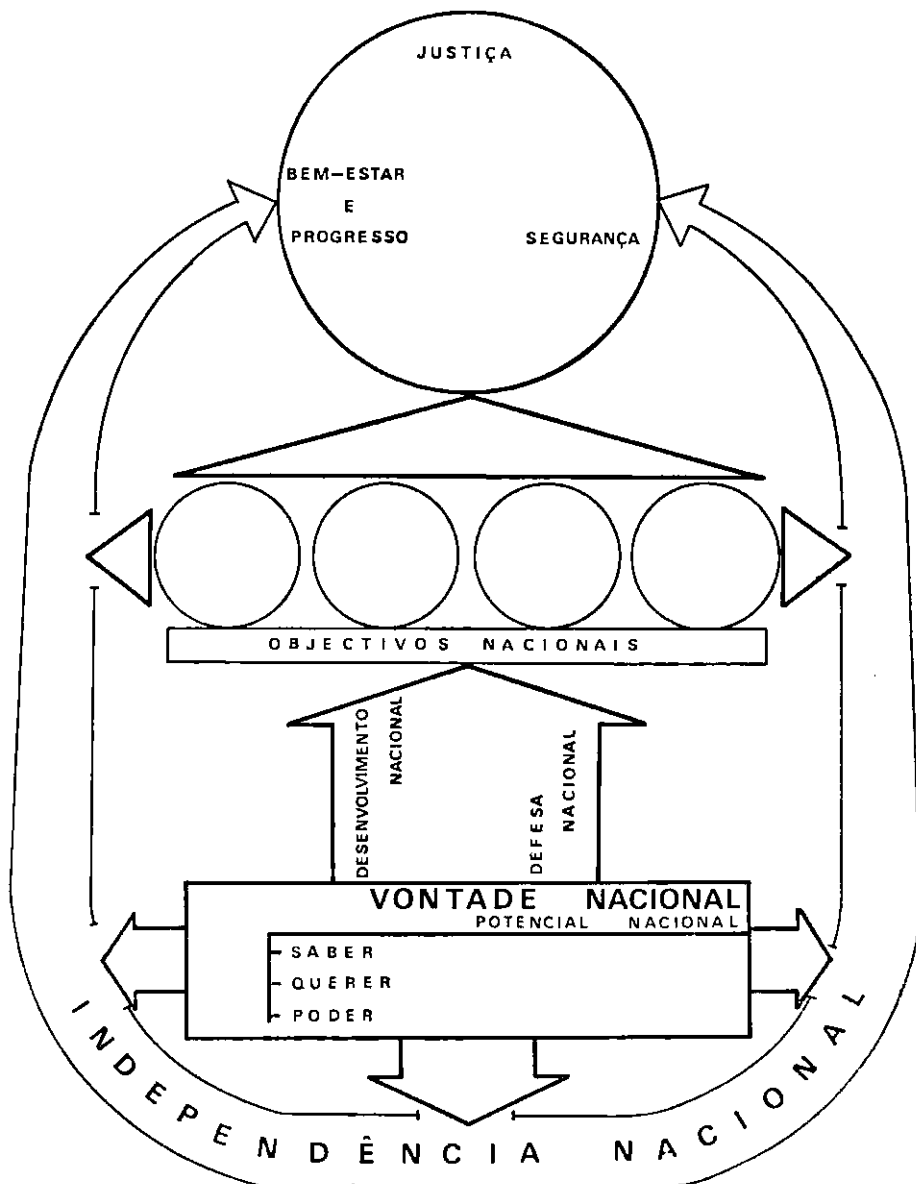
É neste quadro conceptual que há que considerar a formulação de uma estratégia nacional.

Não parece que possamos, hoje, resolver conflitos relativos à defesa dos nossos interesses pela coacção militar. Mas não há nação nenhuma que não tenha os seus trunfos além dos militares. Um deles, e fundamental, é a vontade Nacional e a sua determinação — é o «querer» colectivo. Temos também o nosso posicionamento estratégico — ainda hoje, o triângulo Lisboa-Madeira-Açores é fundamental. Participamos em Organizações onde o voto português é tão importante como o de outros e pode influenciar soluções internacionais. São também as relações privilegiadas (ou que devemos privilegiar) com outros países pelo que o comportamento destes pode vir a reforçar a nossa posição.

E, também, é o «saber» colectivo para aproveitar todas as potencialidades, elevar a capacidade de julgamento e de realização em todos os campos. O «saber», ao invés da ignorância que é a base da miséria e do medo, é o verdadeiro ingrediente que racionaliza o «querer» e dispõe e manobra o «poder». Não é, por certo, condição suficiente mas é absolutamente necessária. É mesmo talvez a origem e o fim de tudo pelo que aí se devem concentrar os melhores recursos nacionais pois só quer quem sabe, só pode quem sabe e só é livre quem sabe.

Janeiro de 1980.

Ramires de Oliveira
General



RELANCE SOBRE O EUROCOMUNISMO

RELANCE SOBRE O EUROCOMUNISMO (1)

1. A adopção, nos meados da década de 20, da teoria estaliniana do «socialismo em só um país», implicando a concentração de esforços dos diferentes partidos comunistas nacionais na defesa prioritária do «bastião soviético», constituiu um ponto de viragem fundamental na história do comunismo internacional.

Arrogando-se para o seu país a condição indisputada de Estado-guia do movimento comunista mundial, o Partido Comunista da União Soviética impôs total domínio no seio da Internacional Comunista, para a qual transpôs a prática de monolitismo já consagrada no plano interno.

2. O modelo das relações assim instituído, levando os partidos nacionais a seguirem com total fidelidade a linha política da direcção estaliniana, sobreviveu às alterações de índole sobretudo formal consubstanciadas na dissolução do Komintern em 1943, depois do Kominform em 1956.

Extinto o organismo oficial de ligação entre os diferentes partidos comunistas, nem por isso se pôs termo à tese da supremacia indiscutível do partido soviético.

3. A afirmação pelos comunistas jugoslavos de uma via nacional para o socialismo constituiu o primeiro ataque frontal à visão da sistemática subordinação ao partido-guia. E a resistência oposta pela União Soviética à generalização do cisma envolveu a implacável repressão das divergências ideológicas emergentes nos partidos subordinados.

Mas a verdadeira divisão do movimento comunista internacional só surgiu quando o Partido Comunista Chinês passou a sustentar uma doutrina própria, convertendo-se num pólo de impulsão rival do soviético.

4. Nos seus fundamentos teóricos, o chamado «eurocomunismo» não pode deixar de associar-se à formulação da tese do «policentrismo». Inspi-

(1) Comunicação apresentada no Seminário da Associação do Tratado do Atlântico, realizado em Lisboa, em Maio de 1978.

rando-se criticamente na revelação das imperfeições do modelo soviético, trazidas à luz no XX.º Congresso do P. C. U. S., Palmiro Togliatti defendeu a necessidade de articulação do movimento comunista internacional em conjuntos regionais identificados pela similitude de situações a enfrentar. Era a recusa do monolitismo e a porta aberta para a afirmação generalizada de caminhos nacionais para o comunismo.

5. Esta breve nota histórica da evolução do movimento comunista internacional é indispensável à compreensão da complexidade do fenómeno vulgarmente designado por «eurocomunismo» e à tentativa de delimitação dos seus contornos.

E desde já se pode discordar da possibilidade de teorização do conceito, pois o que se observa é tão-somente *uma tendência, assumindo intensidades e estilos muito diferentes de país para país, para a autonomização dos respectivos partidos comunistas nacionais em relação ao seu homólogo soviético.*

E, deixando de lado as afirmações de independência, plena ou parcial, dimanadas de partidos que se apresentam como detentores únicos do poder (caso dos da Jugoslávia e da Roménia), o problema cinge-se, afinal, na prática, à análise de *três casos de partidos comunistas inseridos no contexto de democracias pluralistas* — os da Itália, Espanha e França —, já que os demais partidos dos países ocidentais europeus ou não têm projecção significativa na vida política dos respectivos Estados ou, tendo-a, como sucede em Portugal, se mantêm fiéis ao dogma do papel-piloto do partido soviético.

6. O debate em torno do «eurocomunismo» tem-se centrado na questão do *grau de sinceridade posta pelos partidos em causa na sua conversão ao sistema de valores próprio da democracia ocidental* — questão sobre a qual não pode deixar de planar uma dúvida, pois se trata de um campo em que, como é óbvio, só a vivência prática do poder elucidaria em definitivo sobre a real intenção de conformidade com a regra essencial da *alternância*, inerente à concepção democrática do pluralismo de poder aberto a todas as renovações dimanadas da vontade popular, expressa no sufrágio universal.

7. Não existe uma ligação *necessária* entre os dois aspectos: o da autonomia em relação ao partido-guia e o da inserção no sistema democrático ocidental. O caso romeno — situado, é certo, fora do nosso campo

de referência — ilustra o exemplo de um partido tendencialmente voltado para um comunismo de direcção nacional, e nem por isso menos estalinizante.

Mas a verdade é que na conjuntura política da Europa Ocidental dos nossos dias se verifica uma imbricação dos dois planos, embora não correspondendo a um padrão invariável.

8. E é assim que surge uma segunda dúvida: a de saber *até que ponto, no desenvolvimento do processo que alguns chamam de «social-democratização», os partidos comunistas da Europa Ocidental não serão conduzidos, quase insensivelmente, a uma mudança de natureza que, na condição de ser acompanhada da quebra total das relações privilegiadas com o ex-centro único, lhes pode vir a destruir, em última análise, a própria essência comunista.*

9. Até ao presente, nenhum dos partidos comunistas ocidentais usualmente associados ao «eurocomunismo» terá transposto, no processo de autonomização em relação ao Kremlin, o ponto de não reversão correspondente ao desaparecimento dos laços específicos com a União Soviética.

Testemunham-no o alinhamento com posições sustentadas por Moscovo em importantes áreas de política externa, a visível preocupação de dosear as críticas dirigidas ao modelo burocrático soviético, o próprio facto da presença (ainda que discordante) na recente conferência dos países comunistas da Europa e, enfim, a manutenção do «centralismo democrático» como tipo de organização interna.

De resto, a própria necessidade de afirmarem a sua identidade específica tem levado esses partidos a não franquearem determinados limiares no processo de social-democratização.

10. Mas não é por acaso que os países ocidentais em que os partidos comunistas têm menor expressão são precisamente aqueles em que se observa um *acordo fundamental sobre a concepção da sociedade* — permitindo o funcionamento efectivo dos mecanismos de alternância, sem, de cada vez, se pôr em jogo o próprio sistema político-social.

A hipótese de transposição dos últimos estádios do processo de social-democratização por parte de um partido que antes se reclamava do marxismo revolucionário não é de excluir inteiramente. Mas tal alteração qualitativa suporia, de um lado, que as condições económicas evoluíssem em termos de prosperidade geral, por forma a se evitar a radicalização e a erupção de tensões sociais; e, de outro lado, que fosse superado o peso que representa

o próprio aparelho burocrático do partido e os interesses e posições constituídos à sua volta.

Ora, no presente condicionalismo da economia mundial, o primeiro requisito, pelo menos, é de muito problemática realização.

11. A análise da «degenerescência estaliniana» por Santiago Carrillo, envolvendo a crítica sistemática da ditadura burocrática soviética, onde chega ao ponto de encontrar semelhanças formais com totalitarismos fascistas, e deixando de pé a interrogação sobre a possibilidade de o Estado soviético se converter na «democracia operária» correspondente à pureza dos ideais marxistas, revela o caminho percorrido pelo dirigente comunista espanhol no seu distanciamento em relação ao comunismo soviético.

Profundamente significativa é, por outro lado, a justificação da austeridade por Enrico Berlinguer, como «ocasião de um desenvolvimento económico e social novo», justificação em que os marxistas radicais vêm uma culposa contemporização com a sociedade burguesa, pela adopção consciente de um programa de conciliação entre as classes, que se reconduziria, afinal, a uma colaboração decisiva na própria salvação do capitalismo.

12. Se as revisões de estratégia dos partidos comunistas, levadas a efeito pelas respectivas direcções espanhola e italiana, em cuja fundamentação teórica transparece a visão gramsciana da «hegemonia», interpretada como conquista gradual dos poderes através do próprio aparelho da democracia burguesa e da penetração no tecido social, não tornam difícil considerar aqueles partidos como achando-se envolvidos em experiências «eurocomunistas», já o mesmo não se passa em relação ao Partido Comunista Francês, propenso a viragens bruscas de atitude e, até por isso, particularmente pouco convincente quanto à adopção definitiva de um modelo de essência não estaliniana.

13. Manifesta-se aqui, sem dúvida, a *especificidade dos condicionalismos nacionais* — em particular no que se refere aos diferentes padrões de distribuição do espaço político pelas principais formações partidárias.

Flanqueado por uma formação socialista poderosa, o Partido Comunista Francês terá preferido sacrificar a possibilidade de vitória da união de esquerda à perda de credibilidade que, junto do movimento operário, lhe poderia acarretar a renúncia às visões maximalistas correspondentes às exigências de um partido revolucionário.

A inflexão no sentido da intransigência dogmática, conjugada com a derrota da esquerda nas últimas eleições francesas, e a posição relativamente marginal detida pelo Partido Comunista Espanhol no contexto do respectivo eleitorado conferem particular peso ao *caso italiano* — *único em que se põe, em termos de ressonância prática imediata, o problema do exercício do poder por parte de um partido comunista desestalinizado.*

14. Embora o Partido Comunista Português se mantenha numa linha ortodoxa de rejeição do policentrismo e de fidelidade ao seu mentor soviético, manifestada quer no alinhamento em posições de política externa (avultando o não europeísmo), quer na abstenção de identificar e estigmatizar o desvio burocrático, quer ainda no monolitismo das suas próprias estruturas internas, o malogro da estratégia de assalto desenvolvida em 1975 (anacrónica revivescência da experiência da revolução russa) forçou-o a adoptar o jogo mais subtil da paciente «guerra de trincheiras» executada através da penetração progressiva no corpo social, que se reconduz às concepções dominantes do marxismo ocidental.

A sua actual estratégia compreende a proposta de um «frentismo» de raiz parlamentar, do tipo daquele que, pelo seu comportamento, o Partido Comunista Francês condenou à inviabilidade no seu país; e chega mesmo ao ponto de se arvorar em campeão da nova legalidade constitucional, mercê da leitura que faz do texto da lei fundamental em termos de considerar superado o estádio do «capitalismo de monopólios», comum aos países ocidentais que não passaram por um período revolucionário como o português.

15. Não obstante a sua não desmentida vassalagem ao partido-guia, o Partido Comunista Português vai, pois, apresentando alguns laivos das concepções que gradualmente foram dominando a «praxis» do seu homólogo italiano.

Trata-se, porém, de uma evolução muito lenta, porventura não representando senão uma reacção de consolidação ou uma tática de diversão, sem abandono do esquema de conquista revolucionária do poder.

No essencial, o Partido Comunista Português continua a apresentar-se como uma organização ossificada, intransigente no seu dogmatismo maniquesta, propensa a antepor a irrealidade ideológica à realidade concreta, ligada a uma visão da «vulgata» marxista que é talvez de estranhar possa ter sobrevivido no ocidente europeu dos nossos dias.

16. Observadas de um país tão debilmente tocado pela renovação do movimento comunista, as versões italiana e espanhola do que se convencionou chamar «eurocomunismo» configuram-se como processos ainda em desenvolvimento, caracterizados por uma ambiguidade fundamental quanto à verdadeira natureza ou ao destino final do processo de social-democratização, resultante da combinação do policentrismo com a adopção de uma linha reformista e pluralista.

17. Aquela ambiguidade está, de resto, associado o risco de ilusão do eleitorado quanto à autenticidade das novas posições assumidas por partidos que contam com uma longa tradição de ideologia revolucionária. Deste ponto de vista, mostra-se menos inquietante a ortodoxia de partidos que, como o português, se atêm a uma concepção ideológica definida.

18. Fonte de dúvidas e de preocupações — porventura ainda maiores as últimas na óptica dos dirigentes soviéticos, pelo efeito de exemplo sobre os partidos comunistas das nações militar e politicamente enfeudadas a Moscovo —, o «eurocomunismo» não pode erigir-se em sistema estável de organização da sociedade.

Falta-lhe, para tanto, mercê da sua hibridez, aquele mínimo de precisão de contornos correspondente à identificação de um verdadeiro espaço político, ao contrário do que sucede com a visão estaliniana ortodoxa ou com o ideário social-democrata, expressa ou implicitamente assumido.

Corresponde, afinal, a um segmento de uma experiência ainda em curso, na qual seria ingénuo, ou prematuro, ver a aceitação, por parte de forças tradicionalmente portadoras de um ideal revolucionário, do acordo fundamental quanto à concepção da sociedade ocidental democrática.

Paulo de Pitta e Cunha
Professor da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa

FORMAÇÃO EM GESTÃO
UM ALERTA OPORTUNO

FORMAÇÃO EM GESTÃO UM ALERTA OPORTUNO

1. *Gestão: Que significado hoje em dia?*

Gestão é hoje uma palavra em moda e é também uma divisa.

Os nossos dicionários registavam-na até aqui numa mera acepção jurídica: era o simples acto de gerir ou de administrar. O conceito traduzia essencialmente um direito ou uma faculdade: não uma capacidade profissional para o fazer e muito menos ainda se podia vislumbrar, como pressuposto implícito, uma ciência e técnicas próprias. O mais que se dizia do gestor é que ele era o administrador de bens alheios.

Todavia, a linguagem não se atém aos dicionários e, porque exprime a vida, evolui com ela — e, neste caso, evoluiu mesmo abertamente à nossa vista!

De facto, nas últimas décadas, o significado desta palavra ganha novas dimensões, que ultrapassam em muito as fronteiras que lhe demarcam dicionários e enciclopédias nacionais, mesmo recentes, passando a abarcar o novo e rico conteúdo que, sobretudo os norte-americanos, deram ao «management». E este novo sentido sobreleva o anterior e é o que dá voga e especial importância à palavra.

Ela passa a ser uma palavra-chave da sociedade moderna — infelizmente, entre nós, ainda mais divulgada do que compreendida — mas que, mesmo para o cidadão comum, surge como qualquer coisa que fala do futuro, de novos processos e de novas técnicas e que simboliza principalmente eficácia.

Na verdade, trata-se de bem mais do que isso: é, no fundo, mais um grande passo no processo de tomada de consciência do respeito que o homem deve ao trabalho próprio ou alheio. Esse trabalho que é sempre esforço e tantas vezes é também sacrifício, tanto menos se desperdiçará quanto mais o homem compreender a necessidade e a vantagem de usar a sua inteligência

para o aproveitar. E o desperdício, aqui como em tudo, significa sempre valorizar menos.

Os primeiros passos naquilo a que se chamou organização científica do trabalho visaram, prioritariamente, melhorar o rendimento das estruturas empresariais ao nível da base, no plano das tarefas do operário, numa perspectiva de atacar o problema da reforma das empresas da base para o topo. Apesar de Taylor ter publicado obras com o título de «Principles of Scientific Management», foi considerado como símbolo desta escola.

Outros, como Fayol, desde logo concentraram a sua atenção nos escalões superiores, olhando os problemas numa perspectiva inversa: do topo para a base da empresa.

Os dois caminhos, que, no primeiro quartel deste século, alguns menos lúcidos ou mais apaixonados julgavam antagónicos, provocaram vivas polémicas. Não foi difícil, porém, verificar que, afinal, não eram mais do que duas meias-verdades complementares. O que se tornava importante era usar um método científico para encarar, *a todos os níveis*, os problemas que se deparam às empresas.

E o método, na essência, nada tinha de novidade: limitava-se a trazer para este campo a metodologia científica, com todas as suas exigências, desde o rigor da análise à forma de chegar às conclusões.

E nisto, mais do que uma técnica, está um estado de espírito.

Como, aliás, explicava Pasteur a alguém que um dia lhe perguntou o que era, afinal, o raciocínio científico: «Simplesmente isto: raciocinar com o receio saudável de estar a enganar-me e com a firmíssima resolução de evitar que isso suceda.» (1)

Raciocinar para ver o que é e como é — e não como se quer que seja ou se pensa que deva ser — usando para isso, naturalmente, todos os recursos que a ciência e a técnica facultam.

No que toca à gestão, trata-se de passar do arbítrio à racionalidade: de reconhecer que para gerir não basta doravante a capacidade jurídica de o fazer, mas é também necessária a capacidade profissional para o saber fazer.

O gestor já não é sinónimo do clássico gerente: passou a significar o «manager». A palavra foi de certo modo «promovida». E será curioso, até,

(1) Eduardo D. Jones — «Organización y Administración de Empresas Industriales».

referir que o nosso povo há muito chamava manageiro ao homem que, sobretudo no Alentejo, era capataz nas ceifas. Esta analogia serve bem para evidenciar quanto se andou: se o velho gerente podia ser um «grande capataz», o actual gestor não pode mais sê-lo.

A palavra passou a ter implícita uma verdadeira ciência (e respectivas técnicas) e a adquirir também esse novo significado.

O gestor passou, assim, a ser um indivíduo a quem se exige uma prévia formação, como a qualquer outro profissional.

Isso não quer dizer, evidentemente, que, na gestão, a arte não se entrelace com a ciência, ou seja, que a intuição e a imaginação não tenham aqui o seu papel. Ele torna-se, por exemplo, bem evidente para os escalões superiores da decisão, em que o grau de incerteza do contexto aparece como factor tanto mais relevante quanto mais elevado for o nível a que há que decidir.

Contudo, isso mesmo se passa com qualquer Ciência, ninguém pensando, por exemplo, que a Física ou a Química sejam menos ciências pelo facto de dois cientistas poderem sustentar opiniões divergentes ao interpretar um mesmo fenómeno ou de só a alguns ser dado acertar na escolha dos caminhos para o futuro. É que o homem não pode equiparar-se a um computador, em que o conhecimento se possa reduzir a um ou mais programas que lhe hajam sido fornecidos: os passos de génio que têm feito avançar a ciência parecem evidentes para revelar que o pensamento humano se não confina a isso.

Uma vez assente a necessidade de uma formação própria, inúmeras questões se colocam: Qual formação? Quem a deverá prestar? E como? E a quem?

Foi nesta perspectiva, para abordar as diversas facetas deste urgente e complexo problema, que, por iniciativa do CIFAG (Centro de Informação, Formação e Aperfeiçoamento em Gestão do IPE), se reuniram na Fundação Gulbenkian, no princípio deste ano, algumas largas centenas de pessoas.

Porque participámos nesse Encontro, por virtude do convite oportunamente dirigido ao Instituto de Defesa Nacional, pareceu apropriado trazer aqui algumas reflexões, sem outra pretensão do que colaborar na necessária chamada de atenção para este problema.

2. *Entre a Tecnocracia e a Política*

Aceite que há uma formação a realizar, coloca-se desde logo uma questão: consistirá ela, essencialmente, em adquirir o domínio de uma ciência e do respectivo «Know-how» ou, ao contrário, dada a natureza da matéria, estarão subjacentes logo à partida opções ideológicas que obrigarão a dar sempre a tal formação uma forte dosagem política?

Daqui deriva uma outra, que parece particularmente oportuna para o caso actual português: deverão ou não desencadear-se desde já amplas acções concretas de formação, sem uma prévia definição política que clarifique qual o modelo de sociedade para que se formam esses gestores?

Será então o gestor, basicamente, um tecnocrata ou na realidade será, declaradamente ou não, mas antes de mais, um verdadeiro agente político?

A questão merece referir-se porque nem todos resolvem esta dicotomia do mesmo modo. E também porque não se trata apenas de uma questão especulativa: tem implicações práticas importantes, como será fácil constatar.

Esta, por exemplo: na escolha dos gestores, públicos ou privados, deverão logicamente prevalecer critérios de afinidade ideológica ou pessoal, que identifiquem politicamente o gestor com o Governo ou com o «patrão» da empresa, ou, ao contrário, deverão eles nascer e seleccionar-se, naturalmente, no seu próprio meio, como corolário de uma bagagem científica e técnica, predicados pessoais e provas dadas?

Haverá ou não lugar para uma autêntica carreira profissional?

De facto, no entender de alguns, uma ampla acção de formação em gestão, a todos os níveis, somente teria sentido quando antecipadamente enquadrada num plano global de desenvolvimento, que principiasse por definir, em termos ideológicos, as orientações sectoriais para os respectivos gestores.

Em favor desta tese poderá invocar-se que, hoje, praticamente ninguém discorda da necessidade de planear, muito em especial tendo em conta que se vive numa sociedade cada vez mais complexa. E que qualquer plano, por sua própria natureza, é basilarmente a expressão de um desígnio, de uma intenção: não pode ser uma mera reunião de ferramentas, materiais, pessoas ou técnicas. Em termos operacionais, terá de ser sempre — e antes de tudo — a definição de um objectivo e da forma de o conseguir.

Ora, ao entender-se a formação em gestão como uma matéria carregada de conteúdo ideológico — com base em que tal formação não poderá desligar-se do contexto sócio-político em que terá de inserir-se e que na gestão de empresas, ou de outras actividades económicas e sociais, se toca o cerne da vida de um país — o desígnio ou a intenção, que estará fatalmente subjacente quando se programar essa formação, terá de principiar por responder ao «para quê». Ou seja: terá de implicar opções quanto à função da respectiva empresa ou da macroempresa que é o Estado.

Entra-se, pois, de pleno na problemática política.

Formar, sem um plano global de desenvolvimento, seria, assim, formar sem saber para quê! Também aqui seria exacto dizer-se: «politique d'abord».

Tudo isto contém, sem dúvida, alguma parte da verdade. O erro reside unicamente em confundir a essência de uma coisa com o uso que dela se faz.

Ora, em si mesma, a gestão é apenas uma ciência, na sua dupla faceta de ciência pura e aplicada.

Isto é: um sistema de conhecimentos racionalmente coordenado, com o seu objecto próprio, com as suas regras e os seus preceitos, os quais não variam por variar o contexto sócio-político — somente varia o seu uso.

E, é claro, desta ciência, como de outra qualquer, pode-se, é facto, servir a política — como, aliás, se serve de tudo —, mas isso não retira à gestão a sua natureza própria.

Ninguém hoje porá em causa, por exemplo, que médicos, engenheiros ou biólogos não requeiram uma formação profissional específica, que nada tem a ver com as ideologias políticas, apesar de a política ter que ver — e muito — com a organização social da medicina, com a aplicação da engenharia ou com os sectores de investigação a fomentar na biologia.

Ao querer, por assim dizer, «politizar» a gestão, o que no fundo se está a pôr em causa é, afinal, que ela possua um conteúdo científico.

Esta tentação é, todavia, frequente e tanto assim que economistas e pensadores políticos são os primeiros a chamar a atenção para que se não confunda a gestão, como ciência e técnica, com o quadro político-social a que ela terá necessariamente de moldar-se nas suas aplicações concretas.

Porque as sociedades socialistas dão ao planeamento um particularíssimo relevo, e são aquelas em que ele adquire mesmo mais forte tonalidade política, pareceu mais significativo referir alguns testemunhos daí provindos e que, embora colhidos em homens de países, de épocas e de perspectivas profissionais diferentes, todas concordam neste particular.

Assim, um autor jugoslavo⁽²⁾ em trabalho recente, em que descreve e exalta os méritos da autogestão, exprime-se nestes termos:

O «management» deve tornar-se cada vez mais a técnica da autogestão.

No nosso calão político não confundimos ainda «managemnt» e tecnocracia. Como se sabe, esta disciplina científica abrange a aplicação dos métodos e meios (ordenadores) modernos necessários para elaborar e executar decisões. O resto depende do sistema social. Trata-se, com efeito, de saber quem toma as decisões e no interesse de quem são tomadas.»

Ao prefaciá-la esta obra, o político francês Michel Rocard, ao referir o «risco tecnocrático» salienta «que, na Jugoslávia, a percentagem de pessoas altamente qualificadas com cursos superiores aumenta entre os responsáveis eleitos das empresas», acrescentando «como é evidente, isto constitui uma condição de sobrevivência e de desenvolvimento».

O economista polaco Oskar Lange, numa obra também recente,⁽³⁾ depois de apontar as deformações dos princípios económicos (custos mínimos e máximo rendimento), que, em seu entender, existem nas empresas capitalistas e são por elas utilizadas no sentido de uma certa exploração do trabalhador, escreve:

«Prescindindo destas deformações, a racionalidade económica da empresa capitalista, a actuação de acordo com o princípio económico c, particularmente, a consolidação deste princípio no pensamento humano, representam um ganho de significação histórica.»

E acrescenta noutro passo:

«O elemento essencial do desenvolvimento económico que aparece nos três modelos⁽⁴⁾ e que distingue uma economia desenvolvida de uma economia que navega, mais ou menos, nos caminhos tradicionais, consiste no aumento da produtividade do trabalho.»

De resto, já Lenine, muitos anos antes, teve o cuidado de chamar a atenção para este problema, e em moldes extremamente pragmáticos.

(2) Miloško Drulovic — «A Autogestão à Prova».

(3) Oskar Lange — «A Economia nas Sociedades Modernas».

(4) Capitalista, socialista e nacional-revolucionário dos países do Terceiro Mundo.

Fê-lo, aliás, em circunstâncias bem curiosas: no livro que estava a preparar no verão de 1917 e que, com satisfação teve de interromper, porque — como diz no *post-facio* — «é mais agradável e mais útil fazer a experiência de uma revolução do que escrevê-la».

Aí se salienta claramente a necessidade de ser respeitada a esfera própria da empresa — e, de um modo geral, os técnicos e cientistas — mesmo ao desencadear a revolução socialista que ele via como fruto amadurecido a colher em breve. Esta advertência mostra bem como sentia perigoso que o desvario revolucionário, motivado pela paixão ideológica ou pela simples ignorância, não soubesse respeitar o campo da ciência e da técnica, distinguindo-o do que seja propriamente política.

Considerando estarem criadas, pela sociedade burguesa, as condições que facilitariam a revolução, escreve: (*)

«Com tais condições económicas, pode-se muito bem, depois de ter destituído os capitalistas e os funcionários, substituí-los imediatamente, dum dia ao outro, no que respeita ao controlo da produção e da repartição, no que respeita ao recenseamento do trabalho e dos diversos bens pelos operários armados, por todo o povo armado. (É preciso não confundir a questão do controlo e do recenseamento com a do pessoal científico instruído de engenheiros, agrónomos, etc...; estes senhores, que trabalham hoje sob as ordens dos capitalistas, trabalharão melhor ainda amanhã, sob as ordens dos operários armados).»

Se escrevesse hoje, por certo se não esqueceria de acrescentar os gestores.

É, afinal, o velho confronto entre técnicos e políticos, que não resulta da essência das coisas mas apenas da ambição dos homens, os quais têm sempre forte tendência a servir-se dos trunfos que possuem para alargar os seus direitos à custa dos direitos dos outros.

Os gestores deverão, pois, saber resistir à tentação de usurpar os lugares que cabem aos políticos — e só a eles. O cidadão viria a ser abafado pelo império da tecnocracia, que nem pela sua aparência racional o abafaria menos, caindo-se numa sociedade desumanizada, como a do mundo novo que a fantasia de Huxley criou.

(*) Lenine — «O Estado e a Revolução».

Mas, eles terão também que saber resistir a que os políticos usurpem os que, por natureza, são seus. A sociedade não ficaria melhor servida: ao império frio de uma técnica substituir-se-ia o império, talvez quente mas igualmente desumano, de uma ideologia, com a agravante de menor eficiência, pois muito frequentemente competência profissional e política não coincidirão.

E este risco de os políticos invadirem o seu campo — directamente ou através dos seus afins — talvez seja, na prática, mais de recear porque são os políticos que detêm o poder!

3. *A quem cumpre fomentá-la?*

Responde prosaicamente a uma pergunta concreta, embora sempre ingrata: Quem deverá pagá-la?

É óbvio que o estudo da gestão apenas como ciência pura — e, portanto, a formação de indivíduos dedicados à ciência em si mesma: professores, investigadores ou simples amigos do saber — deverá ter tratamento idêntico à de qualquer outra. Caberá à Universidade e a outros centros de ensino e investigação, públicos ou privados.

Como ciência aplicada — ou talvez melhor: a formação de gestores, no seu sentido corrente — essa terá de relacionar-se com os sectores concretos de actividade.

Para simplicidade de exposição, considerar-se-ão separadamente dois grandes grupos: empresas do sector privado e o sector público (empresarial ou não).

a) *Sector empresarial privado*

- (1) As empresas de maior dimensão, porque, como regra, melhor sentem o problema e, principalmente, porque possuem meio para isso, resolverão elas próprias os seus problemas.

Assim:

— ou elas mesmas os formam;

— ou, caso mais frequente, os salários mais altos que podem oferecer são motivo suficiente para atrair gestores já formados

Parece, portanto, que, neste campo, o Estado não deve ter preocupações especiais nem aceitar encargos directos de maior. Isto não significa, naturalmente, que lhe não devam caber sempre encargos indirectos, como os que resultam do funcionamento das escolas públicas (universitárias ou outras) ou de subsídios a escolas privadas.

- (2) No campo das PME (pequenas e médias empresas), a posição terá de ser outra, por virtude da sua especial debilidade. O problema não se refere apenas às dificuldades gerais da conjuntura económica actual, mas também ao baixo nível de que há que arrancar, da sua inadequada dimensão, capacidade financeira, etc... Há que reconhecer que elas não poderão ultrapassar rapidamente as dificuldades sem apoio estranho, designadamente neste domínio. E este caberá predominantemente ao Estado, como é lógico. Entidades como o CIFAG terão aqui um grande campo de acção.
- (3) Ainda que, no geral, sejam pequenas empresas, há que destacar, em referência à parte, as unidades agrícolas, pois, quando se mencionam as PME e quando se fala nos modernos conceitos de gestão, o mais vulgar é estar a pensar-se apenas na indústria. Também nestes domínios, a agricultura é a grande esquecida! E torna-se tanto mais importante recordá-lo quanto é certo que neste sector basilar reside talvez o maior entrave ao rápido desenvolvimento económico-social do País, quer pelo seu número extremamente grande quer por ser aí que se revelam as mais graves carências.
Bastará referir que, ainda agora, apenas 50% dos empresários e 20% dos assalariados sabem ler!
Como poderão tais gestores — que aqui são os «top-managers» que tudo madam... e, muitas vezes, quási tudo fazem — aperceber-se sequer do que precisam de saber, compreender a vantagem de chamar técnicos cujas técnicas nem sequer sabem que existem? Ou, até — e isso é o mais dramático — aproveitar-se, ao menos, da colaboração que lhes seja gratuitamente oferecida (pelo Estado, por exemplo)?
- (4) Outro tanto se poderia dizer no respeitante ao comércio, onde também existe uma multiplicidade de pequenas empresas, em-

bora o problema se não afigure da permanência e gravidade do anterior.

b) *Sector Público*

Inclui-se aqui, como se disse, não só o sector empresarial do Estado como também a sua máquina administrativa.

Nestes domínios, o Estado tem, não apenas interesse, mas, mais do que isso, estrita obrigação de preparar os seus gestores, a todos os níveis — e de fazê-lo sem demora.

Este dever decorre, assim, de duas ordens de razões:

- do seu próprio interesse, pelo melhor rendimento a obter dos seus serviços e das suas empresas;
- do direito do pessoal que emprega, direito este que principia a ser justamente reconhecido e consequentemente reivindicado, embora no espírito de alguns responsáveis essa formação adicional possa aparecer ainda como uma simples benesse.

A primeira destas razões parece não carecer de comentários especiais: trata-se, no fim de contas, de não desperdiçar nem trabalho humano nem dinheiro, que, como regra, ou já foi trabalho das gerações passadas ou terá de ser acréscimo de trabalho para as gerações futuras.

Quanto à segunda, este direito do pessoal do sector público principia, com a força que lhe advém da sua lógica, a ser internacionalmente consagrado e a representar uma consequente obrigação dos Estados.

A OIT, ao tratar das condições de trabalho e de emprego do pessoal da função pública, salienta já, entre as conclusões aceites pela respectiva Comissão Técnica, que «a complexidade crescente das necessidades de um serviço público moderno e o recurso cada vez maior à tecnologia deveriam reflectir-se da maneira apropriada na política de formação. Os programas de formação deveriam ser concebidos de maneira a permitir o maior número possível de especializações para que não seja necessário recorrer a peritos vindos do exterior».

Tudo isto numa dupla perspectiva: orientar o pessoal «e ajudá-lo a melhor servir os interesses do público, permitindo-lhe ao mesmo tempo satisfazer as suas aspirações de promoção na sua carreira».

Este anseio será naturalmente tanto mais forte — e a sua reivindicação tanto mais razoável — quanto maior for o atraso cultural (no plano científico e técnico) do país. Mais baixo será o nível de que a generalidade dos trabalhadores terá de arrancar na sua vida profissional e maior terá que ser o esforço de formação, numa perspectiva de educação permanente.

Ora a gestão — importa acentuar — não é só uma tarefa de topo, nem a formação em gestão se deve pensar, portanto, como uma via para formar logo directores-gerais nem como uma porta privativa de acesso às salas dos conselhos de administração.

Se em todas carreiras — como, por exemplo, na militar — os generais nascem dos alferes, porquê aqui não haveria de ser também assim?

4. *Que tipo de formação?*

Ela deverá visar naturalmente dois objectivos essenciais:

- modificar atitudes, abrindo os espíritos a novas ideias, ou seja: preparar para *saber pensar*;
- fornecer técnicas e capacidades concretas, ou seja: preparar para *saber agir*.

Está implícito, claro, um terceiro requisito de qualquer chefia, que é o de *saber querer*: condição indispensável para que, das ideias gerais ou dos planos, se passe à acção.

De facto, primeiro que tudo será necessário que se compreenda a necessidade de uma formação, que se tenha pelo menos uma ideia do que ela significa. Estar ciente de que se não sabe é já um grande passo para aprender: é, pelo menos, criar um lugar no espírito para uma ideia nova.

Este aspecto será, pois, de grande importância na fase de arranque, para consciencializar os gestores de todos os níveis. Todavia, para os responsáveis superiores ela é de particularíssimo interesse: não só para que se formem eles próprios, como também para que promovam a rápida formação dos outros.

Entre nós, face ao nível cultural da população em geral e, também, ao tipo de formação ainda muito prevalecente no seu escol — demasiado teorizante e abstracta, mais predisposta a polemizar sobre grandes princípios

do que a analisar com realismo e simplicidade a vida concreta — este tipo de acção afigura-se extremamente urgente.

Realizada através de cursos ou seminários de pequena duração, da difusão de bibliografia nacional, que fale do nosso país e diga coisas que todos vivamos mais de perto, para alcançar os que já sintam certo interesse em formar-se, ou, em moldes menos profundos, para sensibilizar camadas mais vastas, utilizando apropriadamente os meios de comunicação social — o indispensável, porém, é que se faça e sem demora.

Só acções deste tipo poderão atingir os responsáveis pela multidão das nossas mini-empresas comerciais e, sobretudo, agrícolas.

Convirá aqui lembrar que os Estados Unidos não devem a sua riqueza e prosperidade apenas à indústria, com cuja gestão se identifica vulgarmente o «management». Devem-no muito particularmente também à sua agricultura. E se ela é o que é, dando-lhe mesmo fortes trunfos para a sua estratégia de grande potência (como sugestivamente referia ainda há pouco uma conhecida revista: (*) «Grain as a Weapon»), isso não reside tanto no solo ou no clima, como sobretudo na qualidade dos seus empresários agrícolas.

Têm toda a razão aqueles que limitam a denominação de «empresário» aos inovadores: aos outros, que não obtêm qualquer lucro extraordinário e que só conseguem uma fraca recompensa pelo seu trabalho de direcção, chamam-lhes «patrões estáticos». (')

Esta acção de mentalização, para uma urgente modificação de atitudes, será essencial para fazer da multidão dos nossos «patrões estáticos» verdadeiros empresários.

Mesmo para muitos dos nossos industriais que se crêem possuidores de unidades tecnicamente evoluídas, haverá uma chamada de atenção muito importante a fazer. Têm de compreender que a sua missão não é só a de gerir com lucro o presente da empresa, mas, muito em especial, preparar desde já o seu futuro.

Isto é: um verdadeiro gestor sabe que não pode contentar-se com a obtenção de resultados positivos, mais ou menos chorudos, de uma fábrica que recebe «com a chave na mão». Tem de ter sempre presente que as ins-

(*) «Time» — 21 de Janeiro de 1980.

(') Oskar Lange — Obra citada.

talações envelhecem, as máquinas se desactualizam, os produtos evoluem e se, ele próprio, não souber fazer apelo à sua inteligência e à dos seus colaboradores para que a empresa forge, ela mesma, chaves de algumas portas na direcção do futuro estará a condená-la ao subdesenvolvimento industrial. Não se trata de uma simples palavra: tem, pelo contrário, um preço bem pesado, que primeiro parece revestir-se apenas dos aspectos subtis de certa dependência, mas que à medida que o tempo corre se verifica como se desentranha em custos adicionais e em lucros a menos.

Está aqui toda a problemática da investigação e desenvolvimento, dos pesadíssimos encargos que, como regra, acompanham a transferência de tecnologia com os seus custos ocultos que urge compreender.

Aos homens, como às empresas, deve repugnar a servidão. E esta nem por se revestir de modos mais suaves deixa de ser menos degradante e impiedosa.

Para os gestores de nível intermédio, o mais urgente parece ser facultar-lhes o domínio de técnicas concretas de gestão, sem prejuízo, naturalmente, da necessária mentalização para que as saibam enquadrar e utilizar melhor.

Estas acções, para o nosso país, afiguram-se particularmente urgentes, porque, sem quadros intermédios, as empresas não poderão reagir capazmente — não há quem saiba efectivamente fazer — e também porque daqui deveria nascer ou, pelo menos, por aqui deveria passar a carreira profissional de gestor.

E nisto marcaram os velhos arsenais militares uma posição que merece referir-se.

Na verdade, já no princípio do século, na reforma do Arsenal do Exército de 1909, (*) julga-se necessário criar um órgão de cúpula para superintender na gestão conjunta dos diversos estabelecimentos, que continuavam, cada um, com a sua direcção própria. Pois, houve logo o cuidado de dizer, de forma expressa, que se exigia uma determinada carreira profissional, inclusive para o respectivo presidente. Esta cautela é bem reveladora dos riscos que, já então, se sentiam.

(*) Decreto de 28 de Junho de 1909 — artigos 21.º e 22.º

No ano seguinte vem a República e, logo em Novembro de 1910^(*), Correia Barreto⁽⁹⁾ descentraliza a administração do Arsenal, mas não altera este ponto.

E na grande reforma de 1914, feita sob a mesma inspiração, mantém-se e precisa-se aquele critério, continuando a exigir-se expressamente certa carreira profissional para o exercício da gestão superior do Arsenal.

Convirá acentuar que, na época, o Arsenal do Exército era, pelo seu volume, um dos maiores conglomerados industriais portugueses e, qualitativamente, tinha uma posição do maior destaque.

Em 1926 muda-se o regime, mas, neste ponto, não se muda o critério que a boa lógica vinha impondo⁽¹¹⁾. Pelo contrário, à exigência de uma certa preparação curricular, acrescenta-se, até, que a carreira do tal responsável superior teria de haver-se desenvolvido, em grande parte, nos diversos estabelecimentos do próprio Arsenal.

Este exemplo parece bem expressivo para mostrar como também entre nós, no campo militar, de há muito os melhores espíritos estão bem conscientes de que a gestão implica uma carreira e das cautelas que há que tomar para que, muito particularmente no caso dos «top-managers», a competência, fruto de uma adequada formação e experiência profissional, não seja preterida pela afinidade política ou outras razões similares.

5. O Desafio da Europa

Quando está já a correr a contagem decrescente para que Portugal venha a converter-se num país da nova Europa, este alerta torna-se ainda mais imperioso.

Um livro, em voga há alguns anos⁽¹²⁾, quis despertar os europeus para a necessidade de pensarem e agirem em termos diferentes, se queriam ter acesso a melhores padrões de vida. O autor resumiu a sua ideia num título muito sugestivo, apontando-lhe o que qualificou de «desafio americano»

(*) Decreto de 23 de Novembro de 1910.

(9) António Xavier Correia Barreto — Ministro da Guerra do Governo Provisório. Político e técnico ilustríssimo que já tinha então uma notável carreira profissional ligada à engenharia fabril militar.

(11) Decreto n.º 11 856, de 12 de Julho de 1926.

(12) J. J. Servan-Schreiber — «Le Défi Américain».

Este desafio resume-se, no fim de contas, em tornar bem patente que o nível de vida de uma nação — que não pode, é certo, medir-se apenas em termos de produtividade, mas que não pode deixar de assentar sobre essa base — repousa essencialmente sobre coisas que todos, ricos ou pobres, podem ter: o «management» e a organização das empresas — de todas as empresas, tanto privadas como públicas⁽¹⁾. E, claro está, também da máquina do Estado.

O atraso europeu — acrescentava-se — deve-se unicamente à subprodutividade das empresas, à insuficiente rentabilidade dos investimentos, à insuficiência comercial.

E que dizer do nosso caso, quando as carências são bem maiores ainda do que a daquela Europa a que esse alerta se dirigia?

Entre todas elas, parece de destacar aqui um aspecto que, muitas vezes, fica encoberto ao pensar a competitividade das empresas em termos apenas de melhores preços e de maior agressividade no «marketing»: o problema crucial da qualidade.

Efectivamente, de todos os riscos que podem correr as empresas nacionais com a adesão à Europa, a maior ameaça que sobre elas pesa, creio ser a da sua submersão por carência de qualidade.

Se o nosso atraso é grande no domínio da produtividade — e, por consequência, dos custos — no campo da qualidade apresenta-se bem maior e mais grave, principalmente porque muito poucos mostram haver tomado consciência dele.

Com efeito, entre nós é ainda muito frequente uma noção de qualidade demasiado subjectiva, como se ela fosse uma coisa que derivasse de questões de puro capricho do utilizador ou se fundasse numa espécie de preferência clubista — quando, ao invés, ela é actualmente uma noção tecnicamente bem precisa, com regras logicamente estabelecidas em normas, especificações, certificados, etc., que, internacionalmente, começam a fazer lei.

Na acta final da Conferência sobre a Segurança e Cooperação Europeias, realizada em Helsínquia, em 1975, e incluída nas disposições relativas ao comércio e à cooperação industrial refere-se o «interesse em alcançar a harmonização internacional mais ampla possível das normas e regulamentos

(1) Paul Lambert — «Management — Os cinco segredos do desenvolvimento».

técnicos» e o «encorajamento de acordos internacionais e outros convênios apropriados sobre a aceitação de certificados de conformidade com normas e regulamentos técnicos», bem como a «intensificação da cooperação internacional em matéria de normalização».

A qualidade não se improvisa nem se consegue como fruto de mera habilidade ou perfeição artesanal: esse poderá ser apenas o caso do artista isolado e nada mais. Em termos de produção em massa — seja de bens materiais ou de serviços — a qualidade é uma técnica própria, que implica uma adequada gestão. Os seus resultados exprimem-se em escalas e formas de medida bem precisas, como as que definem, por exemplo, as grandezas físicas ou químicas; a sua gestão tem de ser considerada em termos de valor, ponderando a relação utilidade/custo.

E se o nosso vinho do Porto ganhou o prestígio internacional que de há muito tem, deve-o precisamente a uma organização de gestão de qualidade com cerca de 200 anos.

É certo que a vida humana não pode confinar-se apenas à técnica e o bem-estar social não se avalia por números — e, com razão, cada vez ganha maior aceitação a luta por aquilo a que se chama qualidade de vida.

Isto refere-se para salientar que se não esquece; contudo, em termos práticos, o nosso grande desafio europeu será que a economia se prepare já para passar a produzir e a comercializar no mercado europeu e, sobretudo para poder aguentar na sua própria casa a concorrência dos produtos europeus — e não só concorrência de preço, como, muito em particular, concorrência na qualidade.

Chesterton, com o seu inigualável jeito de dizer numa pincelada de humor coisas bem sérias, mostrou claramente como a própria liberdade do homem não pode sobrepôr-se à realidade das coisas. Quem quiser desenhar uma girafa — dizia ele — terá de lhe pôr um pescoço comprido.

Ora, também das empresas se poderá dizer que elas, sejam privadas ou públicas, só podem ter este nome se compreenderem que o seu primeiro dever é serem prósperas, estarem à altura das suas rivais. Ou seja: se nela o trabalho humano não estiver a ser degradado e obtiver, portanto, a adequada produtividade.

Uma girafa sem pescoço seria um infeliz aborto da natureza: como uma empresa sem a devida rentabilidade será um dramático aborto da economia.

A prosperidade e o valor económico das empresas não podem, certamente, aferir-se por padrões rígidos que não tenham em conta os sectores

em que se inserem e a sua função social. Estes factores podem — e devem mesmo — contabilizar-se e têm, obviamente, o seu preço: mas não podem aceitar-se encargos que resultem unicamente da incompetência. Estes não poderão ter lugar no futuro.

Para usar a analogia de Chesterton, o desafio europeu consiste apenas, afinal, numa coisa bem simples: os nossos empresários compreenderem que perderam uma liberdade ilegítima a que estavam habituados — a de gerirem mal.

Fevereiro de 1980

Filipe Themudo Barata

Coronel engenheiro

ASPECTOS A CONSIDERAR NAS RELAÇÕES
DAS FORÇAS ARMADAS COM O PODER POLÍTICO

ASPECTOS A CONSIDERAR NAS RELAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS COM O PODER POLÍTICO (*)

1. O problema das relações entre o Poder político e a força militar, como um instrumento que o Poder utiliza para atingir objectivos por si definidos, não é a única questão que diz respeito à liberdade de acção do poder político. Ela levanta-se porque os elementos gestores, cuja tarefa se deveria limitar à utilização técnica e rendosa das armas a fim de alcançar os objectivos determinados, têm ultrapassado esses limites, influenciando eles próprios (por razões não puramente militares) a indicação dos objectivos ou até — em muitos casos — substituem-se, aberta ou veladamente (usando a força de que dispõem) ao Poder, transformando-se eles próprios em poder.

Sempre que instrumentos de força — portanto susceptíveis de gerarem poder — actuam à revelia do aparelho do Estado — coloca-se a necessidade da sua apropriação (primeiro) e do seu controlo efectivo, depois.

Foi o caso da «nacionalização» dos regimentos privados durante o século XVIII e do estabelecimento de normas rígidas que permitissem o seu controlo. Foi o caso da eliminação, por vários processos, de organizações com grande força económica (ordens militares-religiosas, famílias judaicas, bancos) em certos períodos históricos.

É, hoje em dia, o caso das disputas à volta da nacionalização de empresas, bancos e comunicação social, e controlo dos respectivos gestores, face à necessidade de evitar o estado concentracionista onde as liberdades desaparecem. Logo, a questão é vasta e resulta do perigo de se desenvolverem poderes paralelos que ponham em cheque o poder legítimo e ainda da possibilidade de os gestores do instrumento força considerado se voltarem contra quem tem o direito de mandar (a revolta dos funcionários ou dos burocratas).

(*) Conferência proferida no IDN ao Curso de Defesa Nacional, em 3 de Março de 1980.

Em democracia, esta questão assume uma gravidade especial, porquanto a tendência normal do Poder será colocar sob a sua alçada directa todos os instrumentos de força (mesmo os menos importantes), «domesticar» os gestores desses instrumentos e totalizar-se, o que representará o fim da democracia.

É que, em boa verdade, em termos pragmáticos, só tem liberdades quem dispõe de força para as exercer. É por isso que, no fundo, o regime democrático se pode talvez definir como aquele em que existe no Poder político a concentração de força bastante à independência nacional, bem-estar e justiça social possíveis para a comunidade, e a dispersão necessária à garantia das liberdades individuais, acesso ao conhecimento plural, criatividade, crítica e geração de riqueza. A democracia é pois uma situação de equilíbrio que parece instável por dentro, mas é o mais estável, tendo em vista o bem dos indivíduos numa comunidade, se observado no seu conjunto.

O problema das relações das Forças Armadas com o Poder destaca-se dos restantes, na medida em que, por um lado ainda somos muito influenciados por épocas passadas durante as quais o vector militar assumia com frequência o papel preponderante no jogo de forças; por outro lado porquê uma forma de melhor controlar os restantes instrumentos de força (pela mais diversas maneiras) é criar grande arruído à volta da questão militar focalizar nela as atenções e, entretanto discretamente, «domesticar» o outros vectores; finalmente porque, em boa verdade, definindo-se o Poder como a capacidade de fazer cumprir, são as armas quem, em última instância, o podem fazer.

2. Antes de abordarmos os dois pontos que consideramos centrais respeito das Forças Armadas *versus* Poder (a legitimidade do Poder e o problemas fulcrais das FA em democracia), é oportuno mostrar, ainda que muito rapidamente, que o problema em foco não é nem só do nosso tempo nem só do nosso país, nem só da democracia.

a) O escritor chinês Sun Tzu, no seu livro, «A Arte da Guerra» escrito no século V a. C. afirma:

«Fazer nomeações é a incumbência do soberano; decidir na batalha é do general». «O general é o protector do Estado...» «O soberano que consiga a pessoa adequada prospera. Aquele que erra na escolha ficará arruinado.»

«Há três caminhos pelos quais um soberano pode trazer o infortúnio ao seu exército: 1) Quando, desconhecendo que o exército não deveria avançar, ordenar um avanço ou, desconhecendo que não deveria retirar, ordenar a retirada... Nada há mais nocivo do que ordens do soberano dadas da corte... 2) Quando ignorante de assuntos militares, participar na sua administração: o que faz com que os oficiais fiquem perplexos... No respeitante à conduta, às leis e aos decretos, o exército tem um código próprio que é normalmente seguido. Se se agir conforme as regras empregadas para governar um estado, os oficiais ficarão desorientados... 3) Quando ignorante dos problemas de comando partilhar da responsabilidade. Isto engendra dúvidas no espírito dos oficiais... Por esta razão é que Pei Tu (Comandante-chefe de um Exército) apresentou uma petição ao trono para retirar o supervisor do exército (comissário político); só depois é que foi capaz de pacificar Tsao Chu.»

Estas transcrições de «A Arte da Guerra» mostram a importância do relacionamento das Forças Armadas com o Poder, chamando especialmente a atenção para a necessidade da separação das funções políticas das funções militares — o Poder político escolhe o chefe militar, este conduz as FA segundo um código próprio — e para a sensibilizar da escolha dos principais chefes militares que podem «arruinar o soberano».

- b) Roma resolveu o problema da relação políticos/militares fazendo com que o chefe político fosse também o chefe militar. Verifica-se no período republicano, durante o qual o chefe político (cônsul) comandava, por períodos reduzidos alternando com outro cônsul, o exército (com excepção de períodos de crise em que era nomeado um «dictator» que comandava o exército até cumprir a missão). Verifica-se, embora em sentido contrário, durante a maior parte do período não republicano: o general, comandante do ou de um exército, assumia, com base na força das suas legiões, o Poder político.
- c) Maquiavel, à sua maneira, também apresenta solução para a relação do soberano com o instrumento militar. Assim, em «O Príncipe», afirma:

«O Príncipe deve comandar em pessoa, e desempenhar ele o papel de capitão; a república deve escolher, para tanto, qualquer dos seus

cidadãos: e quando escolher um que não se mostre homem valoroso deve substituí-lo; e, *quando o seja, deve limitá-lo com as leis, de modo que não passe das fronteiras em que se deve manter...*» (sublinhado nosso).

...«Porque entre os inconvenientes que resultam de se encontrar o príncipe desarmado está o de que o desprezem: o que é uma das infâmias de que o príncipe mais se deve guardar, como abaixo se dirá. Porque entre um homem armado e um homem desarmado não há qualquer proporção; e não é razoável que quem está armado obedeça a quem está desarmado, e que o senhor desarmado esteja seguro entre cerviões armados. Porque, estando num o desdém e noutro a suspeição, não é possível que actuem bem em conjunto.»

Nota-se, portanto, a preocupação de resolver a questão do controle das armas pela junção na mesma cabeça da autoridade política com a autoridade militar. Mas, quando isso não for possível, o que segundo Maquiavel, é de evitar, atentos os inconvenientes apontado — no final da citação — então, Maquiavel («o mais antimilitarista dos autores militares, dados os perigos políticos engendrados pela força») aconselha uma atitude radical: «O capitão cuja acção proporcionou ao soberano vitórias e sucessos goza necessariamente de um tal prestígio junto dos seus soldados, do povo e do inimigo que já não lhe chega unicamente a amizade do soberano. Este deve cuidar-se relativamente ao seu capitão. *Ou elimina-o ou retira-lhe o prestígio.*»

- d) No princípio do século XIX, consolidados os resultados da Revolução Francesa e à luz da experiência dos conflitos que se lhe tinham seguido, Clausewitz indica pistas notáveis para a solução do problema do posicionamento das Forças Armadas face ao Poder político. No seu famoso livro «Da Guerra», afirma: «Se não se pode, por conseguinte, admitir que um plano de guerra seja elaborado de dois ou três pontos de vista a partir dos quais se poderiam considerar as coisas, do olho do soldado, em seguida do administrador, do homem político, etc., a questão que se põe então é a de saber se a política deve necessariamente prevalecer, subordinando-se tudo o resto.»

Mais à frente, interroga: «Consequentemente, a única questão que se põe é a seguinte: quando da elaboração dos planos de uma guerra, deverá o ponto de vista político apagar-se perante o ponto de vista puramente militar (se é possível conceber um tal ponto de vista), isto é, deverá ele simultaneamente desaparecer ou subordinar-se-lhe, ou deverá efectivamente o ponto de vista político prevalecer, subordinando-se o ponto de vista militar?».

Ao que responde: «... A subordinação do ponto de vista político ao da guerra seria absurdo, visto que foi a política que preparou a guerra; a política é a faculdade intelectual, a guerra só é o instrumento e não o inverso. Subordinar o ponto de vista militar ao ponto de vista político é, portanto, a única coisa que se pode fazer».

«A experiência geral ensina-nos, além disso, que não obstante a grande diversidade e desenvolvimento do sistema de guerra actual, as grandes linhas de uma guerra foram sempre fixadas pelo Gabinete, ou seja, para falar tecnicamente, por um organismo puramente político e não militar.»

Clausewitz debruça-se, em seguida, sobre as relações e conhecimento mútuo das matérias da responsabilidade dos políticos e dos militares: «Não se pode elaborar nenhum dos planos gerais necessários à guerra sem um conhecimento íntimo da situação política. ... Isso mostra que um certo conhecimento dos problemas militares não deveria ser dissociado da direcção das questões políticas... Não queremos dizer que este conhecimento das questões militares seja a principal qualidade de um ministro de Estado».

Termina por esboçar um sistema de organização do poder político, definindo o posicionamento correcto das Forças Armadas: «Se a guerra deve corresponder inteiramente às intenções políticas e se a política se deve adaptar aos meios da guerra disponíveis, só existe uma alternativa satisfatória, dado o caso de o homem de Estado e o soldado não se unirem na mesma pessoa: é a de fazer entrar o general chefe no Gabinete, para que este participe nas decisões importantes...» Mas alerta: «A influência de um homem de guerra sobre o Gabinete é muito perigosa quando este homem não é o general chefe...»

Clausewitz, no seguimento do seu raciocínio, condena ainda as situações de inversão do sistema por si preconizado:

«... a guerra tomaria o lugar da política, a partir do instante em que fosse provocada por esta, eliminá-la-ia e seguiria as suas próprias leis como coisa inteiramente independente, tal como um projectil que uma vez lançado, já não pode ser orientado numa direcção diferente daquela que lhe foi imprimida por uma pontaria prévia.»

Apesar desta condenação, e do consenso generalizado nos sistemas europeus herdeiros das concepções que estiveram na base da Revolução Francesa, nem sempre estas linhas de subordinação das Forças Armadas ao Poder político foram seguidas. Já no nosso século foram defendidos e praticados conceitos pelos quais «a razão militar impunha ao poder político as suas leis. Foi o caso célebre da adopção do Plano Schliffen para a invasão da França — fazendo o esforço principal através da Bélgica, país neutral, o que implicaria a entrada da Grã-Bretanha na Primeira Guerra Mundial — que o Estado-Maior alemão impôs ao Kaiser (e este aceitou) por necessidade militar. Aliás esta prática foi repetida no momento em que a Alemanha pôe em execução os seus planos de mobilização orientados para a França, quando, perante a hipótese de adiar a invasão deste país e acelerar o da Rússia, Moltke (sobrinho) informa o Kaiser que por «razões militares» tal seria impossível.

É a materialização da doutrina do general von Bernhardt expressa no livro «A Alemanha e a Próxima Guerra» onde, numa confusão de Clausewitz e Darwin, se defendia a guerra como «uma necessidade biológica», que mais tarde será confirmada por Ludendorff quando afirma «sendo a guerra a expressão suprema da vontade da sobre vivência da raça, a política deve servir a guerra».

Apesar destas distorções, e de outras, com os efeitos catastrófico bem conhecidos, os pensadores e activistas políticos dos mais diversos matizes preconizam, na nossa época a subordinação das Forças Armadas ao Poder político. Assim o declara Lenine: «a política é o motivo e a guerra é só o instrumento, e não o contrário. Consequentemente, só resta subordinar o ponto de vista militar a

político». Mais próximo de nós, Mao-Tsé-Tung não tem opinião divergente: «... O nosso princípio é o seguinte: o Partido comanda o fuzil e jamais permitiremos que o fuzil comande o Partido».

- e) A partir da segunda metade do século XIX, quando a segunda fase da revolução industrial produz inovações técnicas que têm impacte directo muito sensível na condução militar da guerra, seus quadros organizativos e doutrinas táticas, estratégicas e logísticas de emprego, e indirecto também extremamente vincado, na organização de uma Nação para fazer face a conflitos, reforça-se a necessidade da subordinação da Força Militar ao Poder político — tornando necessário aquilo que as concepções políticas emergentes da Revolução Francesa (a «vontade geral» de Rousseau aplicada de acordo com o «equilíbrio de poderes» de Montesquieu) diziam ser desejável.

Isto verifica-se: quer no aumento brutal das necessidades logísticas em munições, combustíveis e manutenção, o que implica a necessidade de toda a Nação se empenhar no esforço de produção para a guerra, transformando-se numa enorme fábrica, salientando a forma de coacção económica; quer na possibilidade de emprego e deslocação de grandes efectivos, o que exige a motivação psicológica das populações, tornada viável pelo emprego dos meios de comunicação de pessoas, de bens e de ideias, entretanto postos em uso, dando portanto especial relevo à força de coacção psicológica; quer na vulnerabilidade acrescentada dos Estados considerados individualmente, na interdependência económica e militar dos países, no alargamento das áreas de operações militares, económicas e psicológicas, o que salienta a forma de coacção diplomática; quer nas fracturas sociais das nações industrializadas, assim como nas de origem rática ou religiosa por aquelas acentuadas, o que chama a atenção para os problemas de segurança interna e das quintas colunas, logo para o emprego da forma de coacção política interna.

Então surge claramente a Nação em Guerra, onde todos os meios à disposição do Estado (económicos, financeiros, diplomáticos, psicológicos e militares) são utilizados pelo Poder político com a finalidade de fazer face e impor a sua vontade a potenciais ou reais adversários.

f) Já nos nossos dias, quando o próprio desenvolvimento da tecnologia militar inibe — em certas condições — o seu emprego, tornando mais rendoso e, por isso, mais frequentemente utilizados os meios de coacção não militares, embora sempre tendo como pano de fundo a possibilidade do «disparo dos canhões» (dissuasão), quando se generaliza o uso dos mass-média como principais meios de actuação e são frequentes os conflitos localizados e internos apoiados por quem tem os «grandes canhões», vivendo-se uma situação híbrida, nem de paz nem de guerra, mas de paz-guerra, mais delicada se torna a relação entre os instrumentos de força e quem os deve orientar não sendo excepção a relação Forças Armadas-Poder político, conforme adiante veremos.

Nem os países onde a democracia há muito se encontra estabilizada e que disfrutam de boa situação económica escapam à regra.

No início da década de 70, Westmoreland, Chefe do Estado-Maior do Exército dos EUA, declarava: «Um Exército sem disciplina moral e orgulho, é uma ameaça para o país que jurou defender. O Exército dos EUA está ainda bastante longe de tal ameaça. Mas, pela primeira vez na história americana, o perigo de que isto possa acontecer não está mais remoto».

Em 1971, Adam Yarmolinsky escreveu: «Os cadetes de West Point aplaudiram o seu comandante, o General de divisão Koster, quando este anunciou que se demitia da academia, citando as acusações contra ele como comandante da divisão que se envolveu em My Lai. Muitos, sem dúvida, aplaudiram afirmando a sua lealdade a West Point, numa época em que ela parecia estar a ser atacada, mas aqueles que leram ou ouviram falar do acontecimento poderiam legitimamente levantar dúvidas a respeito da discriminação moral de jovens escolhidos para a liderança militar, e a escolha que poderiam fazer mais tarde como oficiais, se fossem chamados a fazê-lo, entre a sua lealdade para com a instituição militar e a sua obrigação de manter essa instituição responsável perante o país». São curiosos, a este respeito, os elementos apresentados por Samuel E. Finer no livro «The Man on Horseback» relacionando o número de intervenções militares na política pela força (golpes militares) entr

1958 e 1973 com o rendimento «per capita» dos países em que elas se verificaram:

R P C em dólares (1953-63)	Estados onde houve golpes	Estados onde não houve golpes	Total dos Estados	% dos Estados com golpes relativamente ao total
< 250	41	32	73	57%
250-499	7	17	24	29%
500-999	2	10	12	16%
> 999	1	16	17	6%
	51	75	126	40%

Descriminando:

R P C em dólares (1953-63)	Estados onde houve golpes	Total dos Estados	% dos Estados com golpes relativamente ao total
< 100	27	43	63%
100-200	13	26	50%
200-500	9	29	31%
> 500	2	25	4%
	51	123	40%

- g) Ao longo da história de Portugal, nomeadamente nos dois últimos séculos, são bem patentes as questões respeitantes ao posicionamento de quem gere a força militar face a quem detém o Poder político. Embora durante a maior parte da monarquia tradicional, a solução do problema tivesse sido juntar nas mãos do rei a autoridade militar, nem sempre as coisas correram sem sobressaltos. Foi o caso, em actos concretos, das relações do Condestável Nuno Álvares com Álvaro Pais primeiro e com João I depois (estando ainda por esclarecer as razões que levaram à recolha do primeiro à vida monástica); são os problemas existentes com a regência do infante D. Pedro e sua morte; verificam-se ainda durante o período da Restauração

— durante o qual muitos actos políticos influenciaram negativamente acções militares bem como chefes militares criaram perturbações de natureza política.

Mas é a partir dos finais do século XVIII, quando em toda a Europa se faz sentir o impacto da Revolução Francesa, que mais evidente se mostra a delicadeza das relações militares-Poder político, das quais Maria I se dá conta quando, para sossegar os militares, decreta certas regalias incluindo um substancial aumento de soldo. O século XIX caracteriza-se, a este respeito, por uma vincada confusão entre os militares e o Poder. Se bem que, formalmente, nunca seja colocada em causa a figura do rei, cuja legitimidade só começa a ser posta em dúvida no último quarto do século, a questão do exercício do poder é permanentemente discutida por quem comanda forças militares.

Quase pode afirmar-se que a cada partido correspondia uma figura militar com prestígio, cujo peso político é proporcional ao número de regimentos que consegue directamente mover a seu favor. O exemplo de Saldanha que durante cerca de 50 anos desequilibrava o Poder quase a seu bel-prazer é significativo: João VII era o nome pelo qual muitos a ele se referiam; o seu peso político desaparece quando deixa de poder levantar regimentos. Mesmo durante a regeneração e rotativismo, quando as tropas já não saem para a rua com a frequência anterior, o jogo político-militar mantém, de certo modo, as mesmas características, transferindo-se para as cadeiras do parlamento e os assentos ministeriais, onde é significativo, por abundância, o número de militares.

Pode dizer-se que esta situação se mantém, embora com cambiantes, até à nossa época.

Aliás não há nenhuma grande modificação na estrutura do Poder Político em Portugal que não tenha por detrás, aberta ou veladamente, por acção ou omissão, a mão do instrumento militar. Em 1817 avulta a figura de Gomes Freire de Andrade, o general mais prestigiado do exército; o golpe de 24 de Agosto de 1820 só é desencadeado quando Fernandes Tomaz assegura a participação dos comandantes das principais unidades do Porto; por detrás da acatção da Carta Constitucional outorgada por D. Pedro encontra-se a força do

ultimato do General Saldanha, comandante da Zona Militar do Porto; a vitória do 5 de Outubro, a despeito da actividade de uma organização clandestina (a Carbonária), só resulta pela passividade da maior parte da organização militar contra os revoltosos militares; o 28 de Maio de 1926 e o 25 de Abril de 1974 foram desencadeados por militares que contaram com o apoio das Forças Armadas por acção ou por omissão.

Verifica-se assim a influência directa que os gestores do instrumento militar têm exercido sobre o Poder político.

Umaz vezes eles são — por razões sociais e económicas — simultaneamente militares e políticos (políticos porque são militares e militares porque são políticos); é o que se verifica especialmente (sem considerar o período de tipo medieval) durante o século XIX e, de forma mais atenuada, durante a Primeira República; *seria interessante fazer uma estatística de todos os políticos que ocuparam lugares no Poder fazendo preceder o nome da profissão, para destacar o número de militares que entre eles se contam.*

Outras vezes constituindo movimentos internos, congraçando vontades principalmente por razões corporativas, mas que evoluem com maior ou menor clareza para movimentos políticos, aproveitados ou não por políticos civis; será mais o caso do 28 de Maio e do 25 de Abril. Outras vezes ainda directamente manipulados por políticos civis através de uma cuidadosa escolha, baseada quase exclusivamente em motivos de confiança política, dos principais responsáveis pela gestão do instrumento militar, e de um controlo de natureza policial; esta situação tem lugar normalmente quando as liberdades se encontram cerceadas (caso da Segunda República), embora o 24 de Agosto e o pequeno período que se lhe segue mostre que tal condição não será indispensável.

É interessante notar que a experiência histórica de Portugal nos últimos 50 anos mostra também serem irrisórios os resultados da acção clandestina civil contra o Poder político (embora os seus autores pretendam demonstrar o contrário). O Regime político só se perturba ou cai, quando as Forças Armadas o ameaçam: o regime do 28 de Maio, depois de consolidado, experimentou calafrios significativos

apenas com o General Delgado, a «Abrilada» de 1961, e o 25 de Abril de 74.

Para finalizar estes breves apontamentos relativamente às relações força militar — poder político em Portugal, permito-me salientar dois aspectos:

O primeiro diz respeito à única experiência histórica de separação da força militar do poder político: verificou-se durante o consulado de Beresford que, de facto, exercia na prática o poder (era directamente responsável perante o rei, então no Brasil, assim como o eram os Governadores); quando as relações de força se alteram (para o que contribuiu a ausência de Beresford no Brasil), deu-se o golpe de 24 de Agosto de 1820.

O segundo relaciona-se com a tendência para os militares admirarem e acatarem a chefia pessoal, tendência porventura resultante de uma característica do povo português que uma longa vivência histórica de poder pessoal enraizou, reforçada pelo comportamento adequado à função militar, onde a unidade de comando é essencial; esta tendência entronca-se com a questão da legitimidade que responde, em última instância, à angustiada pergunta que os militares muitas vezes colocam a si mesmos: a quem obedecer?

O período típico da história portuguesa que realça esta questão da legitimidade pode situar-se nos catorze anos posteriores a 1820. Até 1826, a resposta à pergunta não oferecia dúvidas — mandava D. João VI; de 1826 até 1834, o problema do chefe legítimo e do chefe usurpador divide os Portugueses e, nestes, os militares.

3. O relacionamento das Forças Armadas com o Poder político pode ser decisivamente influenciado pelo grau de legitimidade que os gestores do instrumento militar, aos vários níveis, atribuem ao Poder político para como tal se assumir.

Muitas vezes a questão da legitimidade do Poder nem sequer é colocada pela generalidade dos componentes de uma unidade política, consequentemente pela maioria dos gestores do instrumento militar que, embora inconscientemente (nessa situação) são o seu principal sustentáculo. Isto ocorre nos regimes totalitários, onde é impossível questionar-se o Poder, dada a ausência das liberdades fundamentais caracterizadoras de uma democracia,

dentre as quais se deve destacar a liberdade de expressão. Quando a situação se modifica, e os cidadãos se interrogam sobre a legitimidade do Poder — normalmente a propósito de uma realização concreta com que a generalidade dos cidadãos não concorda mas que o Poder determinou que fosse efectuada — o Poder político vigente passa a uma posição de risco máximo, bastando muitas vezes um pequeno solavanco na área militar para que se desmorone, com o aplauso da maioria dos cidadãos. Só não ocorrerá uma fácil «*débacle*» se o instrumento militar se encontrar distante da população, e não for uma sua amostra significativa, o que terá mais probabilidade de acontecer com um instrumento militar inteiramente profissional. Cenários deste tipo conduzem, frequentemente, a difíceis operações de transferência do regime donde não estão ausentes custos assinaláveis em vidas humanas.

Numa democracia, quando o Poder está permanentemente exposto à crítica, a questão da legitimidade é, ciclicamente, o critério fundamental da sua apreciação pelos cidadãos, e as transferências do Poder tendem a dar-se por processos pacíficos de avaliação e teste dessa legitimidade.

a) São três os tipos básicos de legitimidade:

A legitimidade directa resulta de processos através dos quais os componentes de uma unidade política expressam a sua vontade livremente (tanto quanto ela o pode ser) sobre quem deve ser o detentor do Poder e este surge como representante da maioria. Hoje em dia a concretização deste tipo de legitimidade materializa-se pelo sufrágio universal e secreto.

A legitimidade indirecta baseia-se na legitimidade directa, da qual se pode afastar mais ou menos, assumindo por vezes formas tão degeneradas que pouco com ela têm a ver, assentando em esquemas jurídicos construídos para justificar o Poder, indo sempre buscar a sua origem a um dos outros dois tipos de legitimidade (directa e pela força). As formas de legitimidade indirecta mais afastadas da origem alicerçam-se frequentemente em teorias religiosas ou com elas aparentadas, apresentando o Poder por direito divino, ou como representante da divindade perante os elementos da comunidade.

A legitimidade pela força (também chamada muitas vezes legitimidade revolucionária) fundamenta-se na capacidade física de coagir, independentemente de qualquer outro critério.

Normalmente, num dado período histórico, o consenso universal aceita preferencialmente um dado tipo de legitimidade. No nosso século, a legitimidade com base na força não tem grande aceitação; isso explica a necessidade do desencadeamento de operações psicológicas que visem convencer a opinião pública externa das «razões» justificativas da acção de força, e o recurso, na ordem interna, à prática eleitoral — imediatamente anunciada depois do golpe de força — a fim de transferir para o critério de legitimidade directa a base do Poder.

A este respeito é interessante notar a instabilidade política que se verifica quando, no aparelho do Poder, existem dois ou mais pólos de semelhante legitimidade. Tal facto, patente nos primeiros tempos da alteração do regime, quando se vão sucessivamente eliminando — muitas vezes pela força — fontes de poder de igual legitimidade, sente-se mais em períodos de transição, em especial quando a vivência histórica dos cidadãos alvo do Poder é dissonante do tipo de legitimidade que se pretende pôr em vigor.

Estas complexas relações, de acentuada natureza psicológica, decorrem entre o Poder e a generalidade dos cidadãos, afectando portanto os gestores do instrumento militar — possivelmente de forma mais vincada — e colocam em foco a questão da liderança institucional que nada mais é do que o prevalecer de um dos pólos do Poder sobre os restantes, através da conjugação nesse pólo de vários critérios de legitimidade ou pela concentração no órgão que o representa da capacidade de certo comandamento sobre os restantes. *Como a base material do critério da legitimidade pela força repousa nas Forças Armadas, a forma como se processam as relações dos vários órgãos do Poder com o instrumento militar é um indicador muito concreto sobre quem detém a liderança institucional e, especialmente em períodos de transição, sobre a estabilidade do regime.*

- b) Por formação resultante da actividade que gerem — a violência — do seu código de comportamento e da sua prática quotidiana, *os militares tendem a não pôr em questão «quem manda».* Este facto produz

perturbações e angústias, provocando instabilidade, quando não é clara a legitimidade da fonte de autoridade.

Exigências das próprias Forças Armadas, tendo em atenção problemas individuais que se colocam aos seus componentes em combate, onde é ténue a fronteira entre a vida e a morte, implica que nelas se desenvolva em elevado grau a disciplina, o que se traduz num acentuado espírito de obediência; as Forças Armadas tendem a não pôr em causa o Poder que servem. Esta característica é mais vincada nas Forças Armadas onde é elevada a percentagem de elementos profissionais que, embora reflectam os sentimentos e anseios da sociedade civil, ganham qualidades próprias que atenuam a influência do que nessa sociedade se passa. Com Forças Armadas baseadas no serviço geral e obrigatório, há uma maior harmonia entre o que pensam e aspiram as sociedades civil e militar.

Num estado totalitário e ditatorial, onde a ausência de liberdades coloca os militares — como os restantes cidadãos — numa autêntica «caverna» onde as realidades são desconhecidas, os mecanismos psicológicos no qual o Poder (a autoridade) se fundamenta caem, mais cedo ou mais tarde, em esquemas de tipo religioso onde a própria força, sempre presente, se justifica. Nestas situações, o conjunto dos gestores militares — com poucas excepções — mantêm-se longo tempo psicologicamente sossegados, dado que aos espíritos poucas dúvidas ocorrem sobre «quem manda». Desta engrenagem só se sai quando contactos com o exterior (com as realidades fora da «caverna»), falência na concretização de objectivos que o Poder pretende alcançar, lassidão moral, e outros factores, despertados ou associados a razões de interesse corporativo, impelem o instrumento militar para a substituição «daquele que manda porque não tem legitimidade para mandar».

Nos regimes democráticos emergentes de situações totalitárias enraizadas, em comunidades cuja vivência histórica teve uma reduzida prática de democracia, o instrumento militar tende a desequilibrar-se mais facilmente face à questão da legitimidade. Isso pode ocorrer com poderes que emergem de uma vontade maioritária tangencial ou de mecanismos — embora legítimos — que permitam o governo de minórias. Nestes regimes é factor de estabilidade democrática a relação

mais directa das FA com um Poder (Chefe de Estado) designado por sufrágio directo, legitimado portanto na maioria da população.

Nas democracias estabilizadas, onde existe um consenso enraizado na mente dos cidadãos acerca do valor e significado das regras democráticas, a sociedade civil e, em concordância, as Forças Armadas, compreendem perfeitamente o «jogo» das instituições e obedecem pronta e naturalmente ao Poder que se estabelece resultante da vontade maioritária mesmo que tangencial dos cidadãos eleitores, não se perturbando com a existência de mecanismos institucionais que admitam a formação de governos minoritários.

- c) *Mas, dentre os gestores militares, há que distinguir o herói, o administrador e o caudilho (ou falso herói). A importância do facto justifica a sua abordagem, mesmo que com certa ligeireza.*

O profissional militar completo, em todas as épocas, resulta de uma conjugação equilibrada, conforme o escalão de actuação, do amor do risco com a competência para utilizar os meios à sua disposição com o maior rendimento. De certa maneira, tendo em vista que o que conduz o militar é a conquista do objectivo e que o objectivo se opõe pela violência, estas duas características são indispensáveis. Assim todo o profissional é simultaneamente herói e administrador: herói na medida em que assume riscos; administrador na medida em que utiliza racionalmente meios para atingir um objectivo, cumprir uma missão.

Se, a níveis inferiores, a componente «herói» prevalece sobre a componente «administrador», aos mais elevados níveis de gestão do aparelho militar, é cada vez mais importante hoje em dia — dada a complexidade e avanço tecnológico dos meios militares — ser administrador. Isto não significa que o profissional da violência, a estes níveis, deixe de ser herói; ele terá que possuir um elevado grau de coragem moral para assumir riscos, não de natureza física — típicos dos escalões inferiores — mas sim de índole psicológica (morais e de prestígio). No entanto esta característica de «herói» dos mais altos escalões faz parte da própria noção de administrador, e não se confunde com o conceito atribuído normalmente ao termo herói, como aquele que é capaz de se expor ao perigo físico, conceito que adoptamos.

Ou seja: o herói é o profissional com maior aptidão tática, mais propenso à resposta imediata, à resolução dos problemas de curto prazo; enquanto o administrador vê os assuntos a maior prazo, com larga profundidade, apreciando as situações com um raciocínio frio, à luz dos mais variados factores, destacando os factores decisivos e actuando em função da sua previsível evolução, isto é, mais propenso à visão estratégica do que à resolução dos problemas táticos.

Nos nossos dias, conforme já dissemos, as Forças Armadas têm mais necessidade de, ao mais alto nível, possuírem administradores. Numa democracia essa necessidade acentua-se, não só porque o emprego racional dos meios militares com menores custos preserva meios a utilizar noutras áreas de governação (bem-estar e justiça social), mas ainda porque o administrador, por índole, é menos perigoso para a democracia do que o herói, na medida em que, naturalmente, tende a aceitar a subordinação ao Poder político mais facilmente do que o herói.

O herói, prestigiado perante aqueles que comanda, na população e nas hostes do inimigo, afectado pela conjuntura mais do que pelo essencial, deslumbrado pela glória da vitória tática, pode criar problemas difíceis ao Poder legítimo.

No entanto as Forças Armadas, pelo código próprio de uma organização que gere a violência contra violência — o que implica riscos e aventura — necessitam sempre de heróis. Eles são o caro exemplo, o modelo a seguir no campo da honra onde tudo se põe em jogo, até o bem máximo que é a vida.

Esta questão — necessidade de heróis para as Forças Armadas e perigos potenciais da sua existência, aos mais altos níveis, para a democracia — é um dos problemas mais delicados no complexo das relações do instrumento militar com o Poder político.

Mas a questão assume uma gravidade bem maior quando, em vez de heróis, surgem nas Forças Armadas falsos-heróis (ou caudilhos militares).

Enquanto o herói (necessário e potencialmente perigoso) emerge por razões de pura natureza profissional, relacionadas com a maneira como encara o risco apenas no âmbito do emprego do instrumento militar, o falso herói surge por razões que, embora muitas vezes entron-

quem na área da actividade profissional, têm mais a ver com o aproveitamento oportunista e demagógico de factores exteriores às Forças Armadas (muitas vezes de natureza política no mau sentido do termo) com os quais consegue popularidade. Enquanto o herói corre riscos, pratica temeridades (e comete erros) por pura consciência profissional militar, romantismo e idealismo, o caudilho é oportunista e demagogo. *Se o herói é um perigo potencial para a democracia (no contexto das relações do instrumento militar com o Poder político), mas é essencial para as próprias Forças Armadas, o caudilho é prejudicial às Forças Armadas (na medida em que as pode dividir, manipular e/ou partidizar) e constitui um perigo real para as instituições democráticas.* Quando no instrumento militar se processa o escoamento de tensões através de métodos que contradizem a própria natureza das suas regras básicas (quantas vezes com a melhor das intenções), como é o caso da criação e manutenção de mecanismos eleitorais para a constituição de certos órgãos, está-se a favorecer o aparecimento de caudilhos, ou falsos heróis, com todas as consequências que desse facto podem advir.

- d) *A forma como os exércitos são constituídos em pessoal é um elemento muito importante — quantas vezes decisivo — a ter em consideração para as relações entre o instrumento militar e o Poder político.*

Muitas vezes os responsáveis políticos são tentados a articular o tipo de recrutamento apenas em função daquilo que a tecnologia do equipamento utilizado aconselha, esquecendo-se das implicações que podem resultar para o regime em vigor. Este esquecimento é susceptível de fazer alterar o esquema correcto em que deve inserir-se o instrumento militar face ao Poder em democracia — o povo elege o Poder; o Poder faz a guerra e usa as Forças Armadas — para uma situação bem diferente — as Forças Armadas ditam o Poder; o Poder faz guerra e usa o povo.

Este facto, ainda hoje de grande acuidade, foi realçado por Clausewitz quando analisa o instrumento militar face ao Poder na transição do século XVIII para o século XIX (antes e depois da Revolução Francesa): «O povo, que era tudo na guerra na época da

invasões bárbaras, que desempenhou um grande papel nas Repúblicas da antiguidade e na Idade Média (se o limitarmos como convém àqueles que possuíam efectivamente os direitos de cidadãos), já não era absolutamente nada, directamente, no século XVIII; ele só conservava uma influência indirecta sobre a guerra em consequência das suas virtudes e das suas fraquezas gerais. Assim, à medida que o Governo se separava do povo e se considerava ele próprio como Estado, a guerra tornou-se uma pura questão de Governo, conduzido com o dinheiro dos seus cofres e com os vagabundos ociosos que recolhia no seu país e em países vizinhos». Clausewitz, analisando os efeitos políticos de um exército permanente com base em profissionais, adianta: «A guerra restringiu-se portanto cada vez mais, quanto aos meios e ao *seu fim* (sublinhado nosso) ao próprio exército. O exército... constituía um Estado no Estado...».

A situação modifica-se radicalmente com a Revolução Francesa:

«... A Áustria e a Prússia puseram à prova a sua arte diplomática de guerra, que bem depressa se mostrou insuficiente. Enquanto se colocavam todas as esperanças, segundo a visão tradicional, numa força militar muito limitada, uma força que ninguém imaginava fez a sua aparição em 1793. A guerra tornou-se subitamente de novo uma questão do povo e de um povo de 30 milhões de habitantes que se consideravam todos como cidadãos do Estado...

A participação do povo na guerra, em lugar de um gabinete ou de um exército, fazia entrar no jogo uma nação inteira com o seu peso natural.»

E Clausewitz interroga-se sobre o que pode vir a acontecer apontando, no fundo, a questão do posicionamento do instrumento militar face ao Poder político: «... que todas as futuras guerras na Europa tenham de ser conduzidas por todo o poderio dos Estados, e *por consequência só tenham lugar quando grandes interesses afectarem de perto o povo, ou que um divórcio entre o Governo e o povo se produza de novo a pouco e pouco...*» (sublinhado nosso). Aliás, e ainda a este respeito, *quase poderá afirmar-se: Diz-me que tipo de instrumento militar tens (em termos de pessoal que o garante) e dir-te-ei o regime político em que vives...*

Não será estranho concluir este parágrafo recordando que, ao longo da História, o ideal das democracias foi dispor de exércitos constituídos por todos aqueles que exercem os direitos de cidadania, portanto baseados no serviço geral, pessoal e obrigatório, enquanto o ideal das autocracias foi contar com Forças Armadas profissionais e ignorantes.

4. De tudo o que já referimos pode deduzir-se que as palavras de Michael Howard (em «Soldiers and Governments») reflectem a questão fulcral numa sociedade democrática, tendo em atenção o seu instrumento militar:

«As sociedades são estáveis e pacíficas somente na medida em que resolveram o duplo problema da subordinação da força militar ao Poder político e do controlo de um Poder que dispõe de uma força de tal natureza pelo império da lei e pela vontade popular...»

«... Como não há memória de que tenha existido uma comunidade de qualquer tipo sem a presença da força, a maneira como nela a força é aplicada e controlada determinará em larga medida a estrutura política do Estado.»

Esta questão poderá ser sintetizada pela afirmação de Eliot A. Coher (em «Elite Military Units in Modern Democracies-Commands and Politicians»):

«A angústia fundamental das relações dos militares com os políticos é o medo de que os guardiões da «cidade» se rebelem contra ela.»

E é dissecada por Samuel Huntington (em «The Soldier and the State») da seguinte forma (sublinhados nossos):

«As instituições militares de qualquer sociedade são modeladas por duas forças: um imperativo funcional para resistir às ameaças à segurança da sociedade e um imperativo social emergente das forças sociais, ideologias e instituições dominantes na sociedade. As instituições militares que reflectem apenas os valores sociais serão incapazes de desenvolver efectivamente a sua função militar. Pelo outro lado, será impossível conter na sociedade instituições militares modeladas somente por imperativos militares. A interacção destas duas forças é o nó do problema das relações do instrumento militar com o poder político.»

Ou seja, *a questão central da democracia reside na solução do problema seguinte: como garantir a subordinação das Forças Armadas ao Poder político legitimado no sufrágio, e como assegurar que este Poder não utilize as Forças Armadas para se transformar em poder não democrático deixando de submeter-se à lei e à vontade popular.*

Mas este problema encerra em si um outro: sujeitam-se as Forças Armadas, elas próprias, ao Poder político? Em que medida as próprias Forças Armadas podem cooperar para evitar que um Poder democrático na origem se transforme em antidemocrático?

Isto é: qual o tipo de Forças Armadas mais adequado a um regime democrático? Estritamente profissionais, exércitos de contingente ou um tipo misto e equilibrado em função das características da sociedade que servem?

Qual a influência da tecnologia dos equipamentos militares na resolução deste problema?

Nestas condições, *a questão «Forças Armadas em democracia» poderá colocar-se nestes termos: Qual o ponto síntese que, assegurando a operacionalidade das Forças Armadas para usar a violência, consiga mantê-las amostra significativa da população que servem, em sintonia com os seus anseios e motivações, sem que, portanto, seja posta em causa a característica hierárquico-disciplinar que lhes é essencial?*

Os dois aspectos da questão devem ser abordados separada e conjuntamente. A solução de cada um deles reflectir-se-á positiva ou negativamente nas possibilidades de resolver o seu parceiro.

As linhas de actuação mais realistas para alcançar tal finalidade somente poderão ser encontradas se forem tidas em conta as condições prevaletentes no país, as suas motivações profundas, a vivência histórica do seu povo e das suas principais instituições, incluindo a das Forças Armadas.

- a) Com base em Samuel E. Finer (em «The Man on Horseback»), é possível discernir, entre outros, os seguintes motivos que inibem a intervenção dos militares junto do Poder político:

O profissionalismo militar; na esteira de Huntington que afirma ser o «profissional completo» o meio mais seguro de isolar os militares da política. A dificuldade de saber exactamente o que é o «profissionalismo completo», e a constatação histórica da existência de

muitos corpos de oficiais altamente profissionalizados (na Alemanha e no Japão, entre outros exemplos) que intervieram declaradamente na política, fazem-no duvidar desta tese aproximando-se de Abrahamsson (em «Military Professionalization and Political Power») que advoga o *profissionalismo militar «temperado» pela associação de tropas do contingente.*

O princípio da supremacia civil, presente nas sociedades de «cultura política» mais avançada, muito relacionado com o estágio de desenvolvimento cultural de um povo, com o tipo de ensino praticado (na população em geral e na Forças Armadas) e com a existência de liberdade de expressão. O profissional completo, de acordo com Huntington, é aquele cuja formação o leva a reconhecer, sem o questionar, o princípio da supremacia civil.

A não participação de militares nos quadros políticos organizados para a disputa do Poder, em democracia, os partidos políticos.

O receio de uma guerra civil, e o medo de camaradas combaterem contra camaradas, ou seja «*a camaradagem militar*».

Por outro lado, *a intervenção militar* pode ser provocada por razões originadas na agudização, extremismo e distorção de certas virtudes militares que modelam o tão necessário «espírito de corpo» das Forças Armadas. Trata-se daquilo que Finer designa por «*Manifesto destino dos soldados*» quando refere:

«O efeito combinado de todos estes sentimentos — reconhecimento da sua missão única na sociedade, complacência com as suas virtudes de auto-sacrifício e consciência da força à sua disposição — está na base da crença da sua "missão sagrada"... O dever do exército intervir para salvar a nação.»

A razão do interesse nacional, na medida em que as Forças Armadas não estando ligadas a partidos, mas devendo ser uma amostra significativa da Nação, podem ter uma percepção mais clara, menos comprometida sectorialmente, e mais real dos interesses da comunidade que servem (embora com o risco de ser falsa).

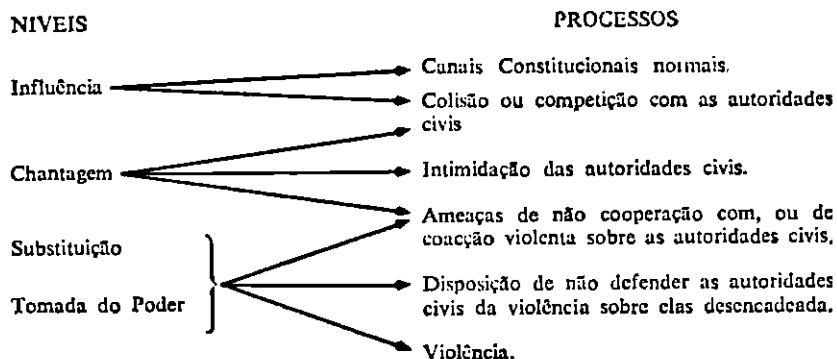
Interesses de ordem sectorial podem também conduzir à intervenção das Forças Armadas. É o caso daquilo que por vezes se designa por

«*Sindicalismo militar face ao Estado*» e leva a que «leaders» militares, como especialistas no seu âmbito, pensem ser os únicos com competência para julgar em matérias como efectivos, organização, recrutamento e equipamento das forças. São ainda os casos, entre outros, da «*defesa de interesses de grupo ou classe social*», que chama a atenção para a importância do leque de recrutamento dos gestores militares; da «*defesa de interesses regionais*», quando «o corpo de oficiais é oriundo predominantemente de uma dada região»; da «*defesa dos interesses corporativos*» das Forças Armadas «que, nas palavras de Finer, resulta dos militares serem ciosos dos seus privilégios e «status» como corporação. A ânsia de preservar a sua autonomia é o mais poderoso e frequente motivo de intervenção. Na sua forma defensiva pode limitar-se a uma espécie de sindicalismo militar — uma resistência para que os militares e somente os militares sejam quem determina em assuntos como recrutamento, instrução, efectivos e equipamento. Na sua forma mais agressiva pode levar à exigência para que os militares sejam os últimos juizes em todos os outros assuntos que afectam as Forças Armadas. Como isto abrange certamente a política externa, e invariavelmente inclui política económica interna e alarga-se a todos os factores relacionados com o moral, por exemplo a educação e meios de comunicação de massa, são inevitáveis conflitos dos militares com o governo civil que tradicionalmente se ocupa destes assuntos».

As oportunidades de intervenção das Forças Armadas na política surgem com o aumento da dependência dos civis face aos militares, a existência de crises sociais e/ou políticas abertas ou latentes, o aparecimento de um vácuo de poder e a existência de militares com grande popularidade.

Os níveis de intervenção vão desde a *influência* do instrumento militar no Poder político através dos canais constitucionais normais pela persuasão e discussão, passa pela *chantagem* e *substituição* de um Governo civil por outro, e vai até à *tomada do poder* pelas Forças Armadas. É sugestivo o esquema que Finer apresenta, no qual são

relacionados os níveis de intervenção com os processos utilizados, transparecendo a sua progressiva graduação:



b) Para que as Forças Armadas não perturbem ou ponham em causa uma sociedade democrática, haverá que assegurar o efectivo comando e controlo do Poder político sobre o instrumento militar, utilizando processos adequados às motivações profundas presentes na comunidade — enraizadas pela sua vivência histórica e, portanto, pela das Forças Armadas — sem colocar em questão o código ético-profissional específico da instituição militar.

O comando das Forças Armadas pelo Poder político traduz-se, basicamente, na definição e condução da componente «política militar» da política de defesa nacional. Isso significa, em conformidade com as linhas de política de defesa nacional, determinar os objectivos a atingir pelas Forças Armadas, os meios à sua disposição para alcançar tais objectivos, e normas gerais de organização do sistema militar e de emprego dos meios.

Quanto aos objectivos a prosseguir, eles inserem-se na problemática já por mim tratada em outras oportunidades, da definição da política de defesa nacional e da organização para a defesa nacional.

Relativamente aos meios (atribuídos em íntima conexão com os objectivos), deverá ser o Poder político a indicar os meios financeiros materiais e humanos que guarnecem as Forças Armadas.

Nesta área, merecem destaque: os problemas do tipo de Forças Armadas quanto ao recrutamento e forma de vinculação dos efectivos ao serviço militar; e o problema do ensino. Conhecidos os perigos já

indicados dos exércitos profissionais, haverá que procurar compatibilizar a necessidade de profissionalização e especialização resultantes da evolução tecnológica dos materiais utilizados, com a necessidade de alargar ao máximo a participação nas fileiras dos cidadãos (homens e mulheres) a fim de manter abertos largos canais de comunicação entre a sociedade como um todo e o seu instrumento militar, ao mesmo passo que se garantem suficientes efectivos mobilizáveis em caso de emergência.

A despeito da crescente sofisticação e complexidade do material de guerra ser pouco compatível com exércitos de contingente, em especial com diminutos períodos de serviço militar obrigatório (estabelecidos com o fim de aumentar o número de cidadãos que passam pelas fileiras e, ao mesmo tempo, evitar o mínimo de perturbações na sociedade civil), as condições actuais permitem *soluções mistas que garantem o essencial das vantagens a não descurar — para a sociedade e para as Forças Armadas.*

Quadros predominantemente profissionais, na sua totalidade a partir de certos níveis; o recurso à semiprofissionalização, pelo regime de readmissão e contratação, por períodos renováveis, de determinados elementos mais especializados (o que é indispensável para algumas funções) que serão associados de forma equilibrada com pessoal conscrito; um tempo de serviço militar obrigatório de duração mínima compatível com a sua preparação civil (o que depende do nível do ensino geral ministrado, decorrente do grau de desenvolvimento social), são princípios gerais que podem e devem ser seguidos.

Enquanto em sociedades altamente desenvolvidas o militar já possui grande parte da preparação teórica e física que lhe é essencial no momento em que é alistado, o que permite reduzir o tempo de prestação do serviço obrigatório, tal não se verifica em sociedades subdesenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, tornando indispensável períodos de prestação de serviço obrigatório mais longos que tornam possível colmatar as lacunas de formação geral.

Sistemas militares tipo misto, conforme o que indicamos, são adequados a políticas militares modernas, assentes num corpo de batalha altamente operacional que confere espaço e tempo para uma mobilização geral destinada à defesa territorial, utilizando todos os elementos de

uma comunidade para serem capazes de levar a efeito uma guerra em superfície — tipo pequena guerra — apoiada num forte sentimento nacional, contra um possível invasor, podendo ser a forma de dissuadir um potencial adversário a concretizar as suas ameaças e, se o fizer, tornar-lhe extremamente custosa a ocupação.

O ensino, como já dissemos, é outro aspecto de relevante importância. Ao comando político deve competir a orientação geral do ensino militar, em especial na área das ciências humanas, mantendo-o em consonância com o ensino geral praticado, sem no entanto ignorar que o perfil do militar — pelo seu imperativo funcional — exige a acentuação de valores éticos e o culto das virtudes que são o cimento dos grandes exércitos e a base fundamental da sua disponibilidade de sacrifício permanente — mesmo total — pela Pátria.

O ensino relacionado com a defesa nacional assume especial relevo no contexto do correcto posicionamento das Forças Armadas face ao Poder político. O facto de as pessoas que contactam estreitamente na área de sobreposição da política com a estratégia falarem a mesma linguagem, conhecerem os problemas e comungarem dos mesmos conceitos, é essencial. Hoje em dia, quando é universalmente reconhecido e praticado um conceito de defesa nacional alargado (onde as Forças Armadas constituem um dos vectores) cuja política (formulação e condução) pertence ao Poder político (civil), *é impensável que os responsáveis políticos ignorem os problemas de defesa nacional*. Aliás em coerência com o princípio da subordinação do instrumento militar deverão ser os civis a desenvolver e discutir nas universidades as complexas questões da defesa nacional, e é importante a existência de contactos de formação, a partir, no mínimo, de cursos comuns a civis e militares de elevada responsabilidade.

A ausência de uma linha de actuação como a que vimos formulando é um perigo potencial para a democracia, e pode levar à tentação da intervenção dos militares, se estes sentirem que os responsáveis civis não possuem os conhecimentos necessários à condução global de defesa nacional (que é da sua responsabilidade), a considerarem um assunto militar e, simultânea e paradoxalmente, acusarem os militares de se meterem em áreas que lhes não dizem respeito.

Quanto às normas gerais de organização do sistema militar e de linhas de emprego dos meios, convém, antes de mais, referir a delicadeza que envolve o problema da estruturação racional das Forças Armadas, em termos de custo e eficácia. A tendência deverá ser a integração funcional dos vários Ramos, o que não significa o seu fim, (como muitos, dominados por preconceitos, temem). Mas este caminho, a ser determinadamente seguido, deve ser trilhado com os cuidados resultantes do peso das tradições acumuladas — cuja existência é vantajosa para as Forças Armadas — das situações adquiridas, da instabilidade que provocam as mudanças bruscas. Nem sempre o que custa menos é o mais barato...

As linhas gerais de emprego dos meios que o comando das Forças Armadas pelo Poder político deve privilegiar relacionam-se com a nomeação e promoção dos principais comandos militares, a ressalva dos direitos e garantias dos militares, a sua participação em actividades políticas e estabelecimento de sistemas de escoamento de tensões no interior das Forças Armadas.

Parece evidente que a designação dos responsáveis militares para funções de maior importância deve pertencer ao Poder político, embora sem que sejam ignoradas as opiniões e conselhos dos próprios militares; só assim há a garantia pessoal de confiança indispensável ao correcto relacionamento do instrumento militar com o Poder. Já não é tão clara a solução a adoptar para o sistema de promoções. O princípio a adoptar deverá basear-se na competência para o exercício da função militar inerente ao posto, logo as promoções serão domínio do próprio instrumento militar. A necessidade de preservar a capacidade de intervenção do Poder legítimo sobre o mais decisivo instrumento de força à sua disposição, apenas por razões de natureza política a tornar evidentes perante os responsáveis militares, aconselha a que o Poder político mantenha a capacidade de intervenção por excepção para os mais elevados postos da hierarquia, quer no sentido positivo — promovendo — quer no sentido negativo — não permitindo a promoção. Esta actuação por excepção, sempre melindrosa mas quantas vezes indispensável, não deve ser feita à revelia dos responsáveis militares, mas em estreita cooperação, normalmente em organismos de nível estratégico, onde estes têm assento.

A ressalva dos direitos e garantias dos militares enquanto cidadãos também é assunto que o Poder político, definindo normas, deve tomar a seu cargo. Não pode contudo esquecer-se, sob perigo de inutilizar o instrumento militar como tal e dele não dispor quando necessitar, que há certos direitos e garantias cuja concretização nas Forças Armadas é diferente da sociedade civil. O sentido de eficácia, o objectivo a alcançar que reage pela violência, a pronta obediência ao Poder legítimo através dos canais hierárquicos, o risco máximo, são factores que tornam o cidadão militar diferente, em obrigações do cidadão civil. Só assim, aliás, o cidadão militar defende a comunidade e garante a segurança do cidadão civil. As convenções internacionais sobre os Direitos do Homem não esquecem esta problemática e as Constituições Políticas a ela se referem na maior parte das vezes.

O grau de participação dos militares em actividades políticas é outra área de extrema importância que o comando político é obrigado a considerar, sob pena de desagregação do instrumento militar e, em consequência, do regime democrático. O princípio a adoptar será é vedado o exercício de actividades políticas aos militares como tal enquanto na efectividade do serviço. Isto engloba não só a proibição de assumir funções públicas de natureza política, mas ainda a não participação activa em quaisquer reuniões desse tipo, a impossibilidade de inscrição em grupos partidários, e a proibição de se pronunciar publicamente (na área militar ou fora dela) abordando questões políticas. A partir do momento em que o militar profissional deixa o serviço efectivo, é um cidadão como outro qualquer, que pode ser tão útil à República como um civil; mas, mesmo nestas condições, será aconselhável, caso exerça actividades políticas, que lhe não seja permitido apresentar-se com a sua designação militar. Somente restrições do género das que apresentamos serão susceptíveis de garantir que as armas não sejam, em quaisquer circunstâncias, a base de apoio de qualquer «leader» político.

O estabelecimento de um sistema de escoamento de tensões, que em maior ou menor grau se podem gerar no interior das Forças Armadas deve ser também alvo das preocupações do Poder político. Já atrás dissemos que o método eleitoral na instituição militar, se é capaz c

servir estes fins, encerra em si perigos bem maiores, já que, sendo um elemento propiciador do aparecimento de caudilhos — mesmo que se trate de caudilhos de pequena estatura — é, potencialmente, e quantas vezes efectivamente, um esquema que, em vez de escoar tensões, gera tensões.

O sistema atenuador de tensões deverá fundamentar-se na generalização, aos mais diversos níveis — dos mais baixos aos mais elevados — de canais de informação recíproca (ascendentes e descendentes), de órgãos de consulta, de métodos de comando abertos e modernos onde o prestígio e a autoridade tenham, pelo menos, a ver tanto com a insígnia ostentada como com a competência.

O comando político sobre as Forças Armadas é indissociável do seu adequado controlo. Este controlo, mais ou menos directo, mais ou menos difuso, *deverá ter como pressuposto a natureza específica da instituição militar*, do seu código de procedimentos, da individualidade da sua área de actividade — a violência. Se tal não acontecer, a função controlo será um permanente factor de perturbação das Forças Armadas e, em vez de constituir mais um processo que contribui para a existência de um instrumento militar eficiente e adequado à sociedade democrática, poderá pôr em risco o instrumento e a sociedade. *A possibilidade da fiscalização de actividades das Forças Armadas por órgãos do Poder político é método em uso em todas as democracias.* Comissões parlamentares podem realizar investigações e, perante elas, elementos das Forças Armadas podem ser chamados a fazer depoimentos. O âmbito e profundidade de umas e de outras deverão ter em atenção, obviamente, o grau de estabilização democrática atingido e o estado de consolidação do instrumento militar em termos próprios de uma democracia.

A inspecção às Forças Armadas e a possibilidade de apresentação de recurso pelos seus elementos ao Poder político também são aspectos da função controlo passíveis de serem considerados. Se numa democracia estabilizada e consolidada com Forças Armadas conscientes e habituadas a mecanismos de controlo, pode recorrer-se à figura do provedor de justiça para as Forças Armadas — cuja designação, mesmo no cenário exposto, deve ser objecto dos maiores cuidados —, em situações ainda não totalmente consolidadas nem estabilizadas,

a designação, pelo Poder político, por proposta dos responsáveis militares, de um oficial general inspector para as Forças Armadas poderá, em condições definidas, contribuir para a melhoria do rendimento do instrumento militar, para a sua progressiva adequação a modelos mais modernos e eficazes e, simultaneamente, constituir um elemento atenuador de tensões. Não será demais chamar a atenção para o melindre de uma função deste tipo, e para os cuidados a ter na designação da inspecção e na forma como exerce a sua actividade, a fim de evitar que seja, ela própria, uma máquina geradora de tensões em vez de as amortecer. Nestes casos, como noutros de idêntica natureza, o óptimo é inimigo do bom...

Finalmente, em sociedades democráticas, a função controlo das Forças Armadas também é exercida, como parte do conjunto da sua acção, pelos *meios de comunicação social*. Também aqui a preservação dos valores éticos e profissionais específicos dos militares individualmente e da instituição como um todo, e a não revelação de segredos militares, devem ser firmemente salvaguardados, para o que o Poder político deverá prever legislação compatível e mecanismos rápidos e eficazes de actuação face a infracções.

5. Encontra-se o nosso país num período crucial da sua História, no qual pretendemos erradicar definitivamente o autocratismo como sistema político. Desejamos defender a capacidade de, colectivamente, definirmos o nosso destino. Somos adultos. Queremos consolidar a democracia.

A história de Portugal mostra com evidência quanto é importante a instituição militar — ela própria e a forma como se posiciona face ao Poder político — para alcançarmos o que os Portugueses pretendem.

É certo que uma sociedade gera as Forças Armadas de que dispõe à sua imagem e semelhança, mas também é certo que pequenos grupos ou indivíduos, assim como grupos não tão pequenos, procuram usar o instrumento militar a favor das suas teses; conforme vimos, não há apenas o processo directo e violento de intervenção das Forças Armadas na política...

Julgo que a sociedade portuguesa se encontra já num estádio tal que as Forças Armadas por si geradas podem actuar em moldes semelhantes às das restantes democracias. Aliás elas têm mostrado nos últimos anos uma maturidade, uma sabedoria e um patriotismo que vêm sendo destacados

por observadores dos mais diversos quadrantes, portugueses e estrangeiros, já que um analista sério não confunde as Forças Armadas com um ou outro dos seus elementos. Um dos aspectos indicador dessa maturidade — sendo-o também do estágio já avançado da consolidação da democracia em Portugal — é a possibilidade da designação, concretizada, de um civil como ministro da defesa nacional; outro é a iniciativa, em concretização desde 1979, da instituição militar quanto ao ensino de matérias relativas à defesa nacional, a civis e a militares.

Mas ainda há muitas amarras com o que fomos; fomos grandes e fomos pequenos. Carregamos todos uma vivência histórica — da qual nos devemos orgulhar — que não deve ser ignorada.

Saibam os responsáveis políticos ter isso em consideração e consigam eles actuar com a determinação do herói e a calma do administrador, mas sem a ligeireza oportunista e demagógica do caudilho, que a democracia, por via das Forças Armadas, nunca correrá o mínimo perigo: elas a fizeram, elas a querem manter.

Não confundir o acessório com o essencial, a conjuntura com as linhas de força definidoras de orientações, o sectário com o nacional, vai ser certamente a regra. Que não ouçamos dizer novamente: «O tudo querer trouxe o tudo perder».

Se este modesto trabalho ajudar algo, por pouco que seja, para o correcto enquadramento do fenómeno militar no fenómeno político, sinto-me recompensado.

Lisboa, Fevereiro de 1980

José Alberto Loureiro dos Santos

Coronel

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Sun Tzu — *A Arte da Guerra*.
Maquiavel — *O Príncipe e A Arte Militar*.
Clausewitz — *Da Guerra*.
Von Bernhardi — *A Alemanha e a Próxima Guerra*.
Ludendorf — *A Guerra Total*.
Mao-Tsé-Tung — *Escritos Militares*.
Raymond Aron — *Paix et Guerre entre les Nations e Penser la Guerre, Clausewitz*.
Thiebant Schneider — *L'Armée Face au Pouvoir*.
Michael Howard — *Soldiers and Governments*.
Samuel Huntington — *The Soldier and the State*.
Barbara W. Tuchman — *The Guns of August*.
Eliot A. Cohen — *Commandos and Politicians-Elite Military Units in Modern Democracies*.
Morris Janowitz — *O Soldado Profissional*.
Samuel E. Finer — *The Man on Horseback — The Role of the Military in Politics*.
Andrew Goodpastor e Samuel Huntington — *Civil-Military Relations*.
John Downey — *Management in the Armed Forces — An Anatomy of the Military Profession*.
Bengt Abrahamsson — *Military Professionalization and Political Power*.
Kurt Lang — *Military Institutions and the Sociology of War e Histórias de Portugal — vários*.
Loureiro dos Santos — *Apontamentos de História para Militares*

A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA
DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

A IMPORTANCIA ESTRATÉGICA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (1)

1. INTRODUÇÃO. CENARIO GEOPOLITICO MUNDIAL

Das teses sustentadas pelos geopolíticos que são mais atentamente lidos — e que o são provalvemente por terem sido capazes de destrinçar do emaranhado da História e da Geografia linhas mestras que explicam acontecimentos passados e permitiram a formulação de previsões acertadas e que, por isso mesmo, são susceptíveis de influenciar o pensamento estratégico actual e futuro — pode concluir-se o seguinte (ver Fig. 1):

- A chave do poder mundial residirá no Hemisfério Norte, onde se encontram 60% das terras emersas e 90% da população do Globo, e a região «Pivot» situa-se na massa euro-asiática, designada por «Heartland», e que é considerada militarmente inexpugnável;
- A hegemonia mundial tem sido e continuará a ser disputada entre a Potência Continental e a Potência Marítima;
- A Potência Continental tem tendência a procurar estabelecer a sua hegemonia no «Heartland» e a expandir a sua influência para fora dos seus limites geográficos;
- A Potência Marítima, ou Insular — que foi personificada pela Inglaterra e, ultimamente, por uma coligação de países marítimos liderada pelos EUA — tem mantido a hegemonia mundial graças a uma política de divisão das potências do «Heartland» e de contenção periférica da Potência Continental nos seus limites geográficos, assente na exploração das vantagens das comunicações marítimas sobre as terrestres e numa superior capacidade para controlar o mar;
- A constituir-se um poder terrestre suficientemente forte no «Heartland» (o que pressupõe um bloco político-militar-económico englo-

(1) Conferência realizada no Instituto da Defesa Nacional em 14 de Fevereiro de 1980, inserida no Ciclo de Conferências «As Regiões Autónomas no Contexto da Defesa Nacional».

bando a Alemanha, a URSS e a China, ou a hegemonia duma destas potências sobre as outras) a Potência Continental tenderá a dispor duma força centrífuga capaz de romper o cerco que tem vindo a ser-lhe movido pela Potência Marítima e de estender o seu controle a importantes regiões produtoras de hidrocarbonetos e aos mares marginais;

- Se a Potência Continental assim constituída for ainda capaz de evoluir para também para potência marítima, então conseguirá capacidade para disputar à tradicional Potência Marítima o próprio acesso às regiões

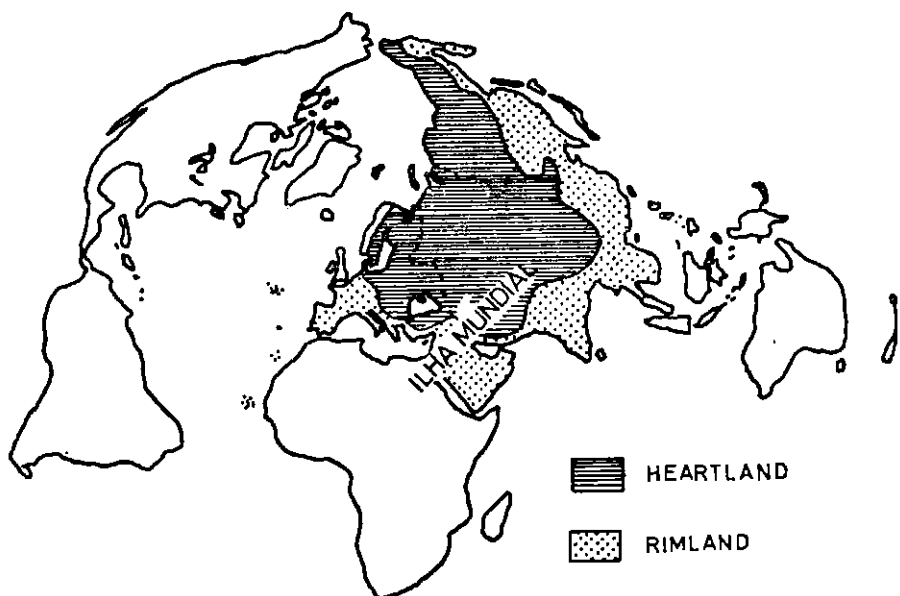


Fig. 1 — Cenário Geopolítico Mundial.

produtoras de matérias-primas e de hidrocarbonetos existentes no Continente Africano e noutras paragens, e também o próprio controle dos mares, impondo-lhe um desafio sem precedentes;

- A Potência Marítima poderá ainda assim ter possibilidades de responder ao desafio da Potência Continental, se for capaz de fazer dos mares que a separam dos seus aliados naturais um elo íntimo de ligação;

- As regiões decisivas para a disputa do domínio mundial serão o «Heartland» (disputa de hegemonia), o «Rimland» e as ilhas periféricas ou estratégicas (disputa de influências), e o Mar (disputa de contróle).

O cenário assim traçado por ilustres pensadores como Mahan, Mackinder, Castex e Spykman, parece explicar satisfatoriamente:

- As lutas pela hegemonia no «Heartland», de que têm sido intérpretes principais as potências a que o almirante Castex chamou de «perturbadoras continentais», designadamente a França de Napoleão, a Alemanha de Hitler, e as actuais URSS e R. P. China;
- As disputas de influência e os conflitos militares limitados que se têm verificado ao longo dos séculos no «Rimland» e nas Ilhas Periféricas deste que, por isso, se transformaram numa vasta faixa de crónica instabilidade ideológica, religiosa, sócio-política, económica e militar;
- O aparecimento duma aliança marítima como a NATO, com o objectivo de fazer do Atlântico Norte um elo de ligação entre aliados naturais; de alianças como a CENTO e a SEATO, procurando reforçar a capacidade de resistência de países do «Rimland» à pressão centrífuga da Potência Continental; e da progressiva extensão tácita da Aliança Atlântica a países situados fora dos seus actuais limites geográficos, os quais se identificam com os actuais membros pelas suas estruturas económicas e político-sociais, e de que são exemplo a Austrália, a Nova-Zelândia e o Japão;
- O apoio de conveniência da R. P. China à CEE, à união europeia e à NATO, e o apoio dos EUA e da CEE ao desenvolvimento económico e militar da R. P. China, ambos numa óptica de contenção da expansão da URSS, o que convém simultaneamente à Potência Marítima e a uma potência terrestre que pretende obstar à hegemonia de outra no «Heartland»;
- O empenhamento dos EUA no Médio Oriente e a sua tese de que esta região petrolífera é vital para a sua segurança e para a dos seus aliados;
- A oposição da URSS aos propósitos de unificação europeia, e o empenhamento que se lhe atribui em conseguir, no mínimo, levar

países europeus a um neutralismo que os afaste da sua aliança com os EUA.

Contudo, nem todos os ilustres geopolíticos citados viveram o suficiente para poderem ter assistido ao desenvolvimento dos novos factores que podem também vir a pesar na decisão da disputa pelo domínio mundial:

- A «arma nuclear» e os seus vectores de lançamento — designadamente aviões bombardeiros de longo raio de acção, quer baseados em terra, quer em porta-aviões, e os mísseis intercontinentais, de alcance médio e de cruzeiro — todos eles capazes de abalar a tradicional inexpugnabilidade conferida ao «Heartland» pelas suas dimensões e inospitalidade;
- A «arma ideológica», a qual, tirando partido das actuais facilidades de comunicação, empresta nova dimensão à luta de influências, pela sua facilidade de transposição da contenção periférica;
- A «arma tecnocrónica», visando a associação íntima do desenvolvimento económico e da justiça social, na convicção de que ela acabará sempre por sobrelevar a associação do poder militar, do nacionalismo e da ideologia comunista;
- A «arma financeira»;
- A «arma do petróleo».

Entretanto, numa primeira conclusão, parece que a actual Potência Continental, a URSS, dispõe de trunfos até hoje nunca alcançados pelas potências que a precederam nesse papel, e que são:

- O domínio efectivo de grande parte do «Heartland»;
- A posse dum grandioso Poder Militar convencional e nuclear;
- A possibilidade tecnológica de aumentar substancialmente o potencial estratégico do «Heartland», pelo desbravamento da Sibéria no domínio dos transportes terrestres e aéreos e da exploração dos seus recursos minerais e energéticos, e pelo eficaz aproveitamento da sua costa do Pacífico;
- A posse dum Poder Marítimo nunca antes visto em Potência Continental, ultrapassando já em alguns pontos o da própria Potência Marítima e com capacidade para retardar as operações de socorro da América

do Norte à Europa, que deram a vitória à Potência Marítima nas duas últimas guerras mundiais;

- A posse de uma ideologia motivadora e dum regime autoritário que lhe permitem valorizar sensivelmente os factores materiais e morais do seu Poder Nacional, para fins de expansão de influência.

No entanto, a actual Potência Continental tem contra si, principalmente, a quebra da sua tradicional inexpugnabilidade terrestre pelo citado advento do Poder Aéreo, dos mísseis e das ogivas nucleares, e o cisma ideológico da R. P. China, que parece tender a dificultar-lhe seriamente a consecução da hegemonia no «Heartland». São-lhe ainda adversos, no campo material, a superioridade tecnológica e tecnocrónica da Potência Marítima, a qual tem tornado de facto efémeros alguns dos êxitos conseguidos pela actual Potência Continental pela via da influência ideológica e militar, e, no campo dos factores intangíveis, o ressurgimento do fervor islâmico e da influência da Igreja Católica, o que poderá tornar muitos países do «Rimland» autonomamente menos permeáveis à ideologia comunista (André Malraux parecia ter a percepção deste fenómeno, ao predizer que o próximo século seria místico e religioso, onde a fé se tornaria uma exigência fundamental e as ideologias seriam postas em xeque).

2. O TERRITÓRIO PORTUGUÊS NO CENÁRIO GEOPOLÍTICO CONSIDERADO

Portugal situa-se na região onde historicamente se tem verificado disputa permanente de influências entre as Potências Marítima e Continental, região essa que, como se disse, se caracteriza por crónica instabilidade, e é designada por «Rimland».

O Território português é constituído por uma estreita faixa periférica atlântica da Península Ibérica (situada na primeira linha de contenção da Potência Continental — disputa de influência) e por dois arquipélagos atlânticos (situados na segunda linha de contenção — disputa de influência e do controle do mar). Poderá assim talvez considerar-se que coexistirão no território português duas entidades potencialmente diferenciáveis, dado poderem vir a ser sujeitas a influências de intensidade, ou mesmo de sentido, diferente.

Portugal apresenta características dum quase-arquipélago, pois, para além dos Açores e da Madeira, existe uma faixa de autêntica rarefacção de populações e de actividades económicas ao longo da fronteira com a Espanha, e as ligações do nosso país com o exterior processam-se, ainda hoje, predominantemente pelo mar (mais de 95% das importações, e mais de 84% das exportações), evitando os condicionamentos do transporte terrestre. Unindo as três parcelas do Território Nacional, existe uma área oceânica, a que chamaremos de doméstica.

Não seria necessário que:

- Estrategistas norte-americanos tenham declarado publicamente que as Ilhas Atlânticas fazem parte do próprio esquema de defesa em profundidade do seu país;
- Os Açores tenham ficado por fora dos actuais limites da área ibero-atlântica da NATO (ver Fig. 4);
- Que o anterior comandante do SACLANT tenha escrito na «Revista da NATO» que existe «a necessidade absoluta de manter e de utilizar as ilhas-bases do Atlântico, designadamente a Islândia e Açores...» e que «temos de estar preparados para proteger estas ilhas cedo e em força, antes que os soviéticos as possam neutralizar ou ocupar para seu próprio uso»;

para podermos considerar que, entre a linha que une os Açores e a Madeira, e o Continente, pode passar uma autêntica fronteira estratégica.

Na realidade, a referida fronteira já funcionou, pelo menos nas seguintes circunstâncias:

- Na 2.^a Guerra Mundial, quando, já ocupada boa parte da Europa Ocidental pela Alemanha, e mantida a Península Ibérica, embora neutral, na órbita da simpatia da Potência Continental, Portugal teve de ceder a utilização dos Açores à Potência Marítima, tendo aquele arquipélago, juntamente com as Ilhas Britânicas, ambos situados no que designamos por segunda linha de contenção daquela potência, constituído trampolins essenciais para as operações de socorro e de libertação da Europa;
- No período agitado que se seguiu imediatamente ao 25 de Abril, quando se verificou diferença de permeabilidade entre o Continente

e as Ilhas à arma ideológica da Potência Continental, de que resultou uma das maiores crises de separatismo ilhéu da História de Portugal.

Por outro lado, será sempre conveniente recordar que, após a perda da independência em 1580, os portugueses da Ilha Terceira resistiram mais de 3 anos aos Filipes e, ainda durante o domínio espanhol, opuseram-se com êxito aos desígnios da ocupação dos Açores pelos ingleses. Com tal exemplo, os terceirenses demonstraram a possibilidade e a conveniência de se organizar a defesa do país por forma escalonada, por regiões.

Ao alcance de contrôlo do Território português cruzam-se importantes rotas marítimas e aéreas que estabelecem a ligação entre a Europa, as Américas, a África e o Médio Oriente (entre elas a célebre Rota do Petróleo) e ainda as rotas de socorro da América do Norte à Europa, cujo funcionamento se mostrou decisivo para a sorte da Potência Marítima nas duas últimas guerras mundiais, como atrás se referiu (ver Figs. 3 e 4).

Saliente-se que, mesmo no caso — muito pouco provável — das posições portuguesas virem a não ser totalmente indispensáveis para a protecção das rotas marítimas do Ocidente, seria no entanto desastroso para este que elas pudessem estar à disposição da Potência Continental, conforme se verifica da afirmação do ex-comandante do SACLANT, atrás citada.

O arquipélago da Madeira, para além de se encontrar defronte do Estreito de Gibraltar e da costa noroeste da África (entidades geoestratégicas de altíssimo valor) e de ser actualmente a posição da NATO mais a sul da sua área geográfica, compõe, em conjunto com os Açores e o Continente, uma esplêndida base para fins de vigilância e de contrôlo aero-naval, designadamente no domínio da radiogoniometria, o que é extremamente importante para uma região marítima de tão elevado potencial estratégico.

Os arquipélagos portugueses do Atlântico — e o próprio território do Continente — pela sua localização, constituem trampolins transatlânticos naturais para a condução de operações navais e aéreas, para escala de aviões de ataque ao solo e de intercepção em viagens entre a América do Norte e a Europa, para apoio de transportes aéreos intercontinentais, e ainda para a constituição de reservas estratégicas. O usufruto de tais facilidades pode revelar-se também tentador para a própria Potência Continental, caso esta pretenda vir a aumentar a sua capacidade para influenciar e/ou intervir na região das Caraíbas e da América Central, a exercer contrôlo do mar para

protecção das suas cada vez mais densas rotas marítimas, e a conduzir operações aero-navais ofensivas contra a Potência Marítima.

Os países da Organização para a Unidade Africana (OUA) e, dentre eles, mais destacadamente, os países árabes da chamada ala radical, considerando que as ilhas que rodeiam o Continente Africano podem servir de trampolim para o assalto a ele, têm manifestado claramente o seu interesse em vê-las subtraídas ao contróle de Potências estrangeiras. Entre estas ilhas têm já sido contempladas, em declarações proferidas, as da Madeira, das Canárias e dos Açores, estando provalvemente a preocupação com estas últimas mais relacionada com o papel que as Lajes têm desempenhado no conflito israelo-árabe. Como é do conhecimento geral, aqueles países árabes dispõem de poderosas armas de persuasão e de coacção, designadamente as do petróleo e dos «petrodólares». A Líbia projecta um Poder Naval com capacidade oceânica que a defesa do seu território, só por si, não justifica. De notar o êxito que este país já conseguiu na neutralização da Ilha de Malta, ao que não foram alheios os «petrodólares».

A localização dos arquipélagos atlânticos portugueses, a meio do Atlântico Norte, é ainda de molde a que eles possam ser extremamente úteis para fins de guiamento e de seguimento de mísseis intercontinentais, de instalação de centros de contróle de meios electrónicos e acústicos de vigilância (aérea, de superfície e submarina), de ajudas à navegação, de postos meteorológicos de serviços de busca e salvamento e de coordenação da navegação aérea.

A configuração quase-arquipelágica do território português tornou possível a atribuição ao nosso país duma vastíssima Zona Económica Exclusiva.

Como é do conhecimento geral, os recursos económicos em terra tendem a escassear com a explosão demográfica e com o natural desenvolvimento dos países até agora mais desfavorecidos. Tais recursos são cada vez mais regateados em terra também por razões de natureza política, o que vai ter repercussões consideráveis em termos de corrida ao mar, o qual, como se sabe, ocupa mais de dois terços do Globo. É provável que os países ribeirinhos, como Portugal, possam vir a ser dos mais beneficiados na aludida corrida ao mar, mas isso também pode acarretar-lhes maiores antagonismos e conflitos. De qualquer modo, a vastidão da ZEE que nos coube, pela qual a maior responsável é a localização das Ilhas Atlânticas, pode constituir uma base para sólido desenvolvimento do potencial estratégico português, e, com

sequentemente, para a criação de resistências a manipulações externas, através da estabilização económico-social, e ainda para um aumento do poder de negociação no quadro da Comunidade Económica Europeia.

As ilhas Atlânticas conferem à Nação portuguesa a possibilidade de assumir personalidade e comportamento diferenciados da Espanha, para além de permitirem contrabalançar, no plano das relações bilaterais e das internacionais, as consequências do maior peso geoestratégico deste país na Península Ibérica. Tal possibilidade, no caso do país vizinho vir a ingressar na Aliança Atlântica, permite argumentar contra uma subordinação militar ibérica que se afigura de todo inconveniente para Portugal.

3. IMPORTANCIA DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS QUANTO A HIPÓTESES DE CONFLITOS ARMADOS

a) Hipótese de Guerra Nuclear

A arma atómica já demonstrou na 2.^a Guerra Mundial a sua capacidade para decidir um conflito, pelo que é costume atribuir-se-lhe a classificação de «arma absoluta». Não admira, por conseguinte, que constitua a principal preocupação dos responsáveis das maiores potências. Por outro lado, acontece que, conforme se referiu, os vectores de lançamento das ogivas nucleares — mísseis balísticos e de cruzeiro (lançados do ar, da superfície, ou das profundezas do mar) e aviões baseados em porta-aviões ou em terra — são potencialmente capazes de pôr em xeque a tradicional inexpugnabilidade da actual Potência Continental.

Os submarinos de propulsão nuclear lança-mísseis balísticos, porque a discrição dos seus movimentos lhes assegura uma considerável imunidade a ataques atómicos de surpresa, entram para a constituição da chamada «2.^a Capacidade de Retaliação Nuclear», a qual é uma peça fundamental da dissuasão. Por estas razões, o mar tem vindo a ser transformado pelas potências nucleares numa espécie de vasto tabuleiro de xadrez, onde os antagonistas procuram esconder e dispor as suas pedras. Por isso, a vigilância dos movimentos de tais submarinos constitui preocupação e tarefa prioritária desde tempo de paz,

daí decorrendo grande importância para as bases atlânticas, como as que o território português oferece para a operação de sensores e de meios aéreos, de superfície e submarinos.

A Marinha de Guerra da União Soviética, para vingar no seu próprio país, tem de romper as resistências da mentalidade continental prevalecente, propondo-se contribuir para o reforço da inexpugnabilidade do seu território, a qual, no dizer do Almirante Gorshkov, não pode ser totalmente garantida pelo Exército Vermelho num cenário atómico, em consequência da ameaça de aviões e mísseis. Com aquele objectivo, a Armada soviética dispõe duma defesa em profundidade em duas linhas (ver Fig. 2) — uma mais próxima da URSS, visando os porta-aviões e os submarinos nucleares lança-mísseis «Polaris/Poseidon» norte-americanos, a segunda, em pleno Atlântico, tendo em atenção o maior alcance dos mísseis «Trident» dos novos submarinos que estão a entrar ao serviço. Os meios da 1.ª linha são navios e submarinos lança-mísseis superfície-superfície (contra porta-aviões) e aviões navais de grande raio de acção baseado em terra, os quais podem, pelo menos em teoria, ser complementados pelos dos novos porta-aéreos. Os meios da 2.ª linha são submarinos de propulsão nuclear anti-submarinos, aviões de longo raio de acção baseados em terra (os célebres «Backfire»), igualmente complementáveis, em teoria, embora dificilmente, pelos citados aviões dos porta-aéreos.

É claro que os referidos meios da URSS poderão ainda servir para dar protecção anti-submarina aos próprios submarinos nucleares lança-mísseis balísticos da sua 2.ª Capacidade de Retaliação, reforçando desse modo a credibilidade dissuasora desta.

O papel das Ilhas Atlânticas portuguesas, bem como o da Islândia aparece então como extraordinariamente importante num cenário atómico, dando pleno cabimento às preocupações e à determinação patenteadas pelo anterior comandante do SACLANT, atrás referida. Assim, sob o controlo da Potência Marítima, aquelas ilhas tornam possível a protecção dos seus submarinos nucleares lança-mísseis por proporcionarem bases de detecção, de rastreio e de intercepção de aviões «Backfire», de porta-aéreos anti-submarinos e de submi-

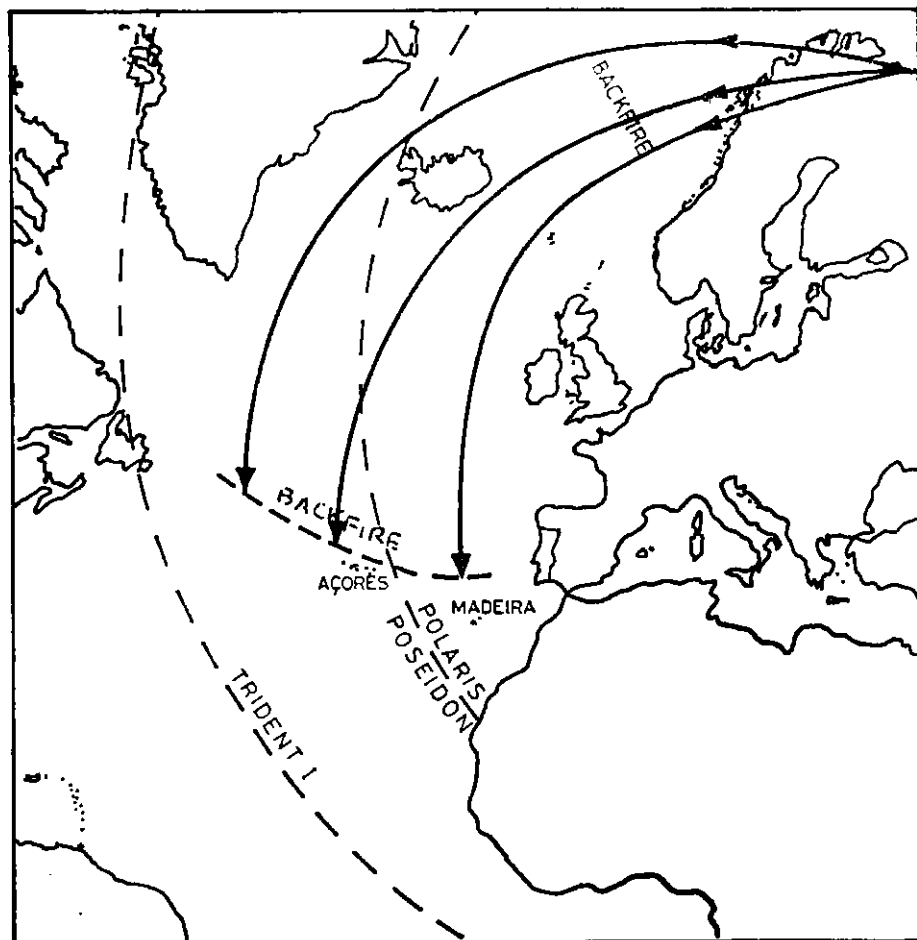


Fig. 2 — O TERRITÓRIO NACIONAL, os submarinos lança-mísseis balísticos e os aviões BACKFIRE.

rinos anti-submarinos da Potência Continental. E, sob o controle desta Potência, elas tornariam possível o aumento do raio de acção dos «Backfire» e uma maior protecção aos seus submarinos lançamísseis balísticos e anti-submarinos, conferindo-lhe assim um maior poder de persuasão e de coacção política.

b) Hipótese de Crises Político-Militares em Regiões-Chave do Globo

Para o problema em apreço interessa considerar as regiões dos Balcãs, do Golfo Pérsico, de Marrocos — Sara Ocidental, e da África Austral, e ainda o conflito Israelo-Árabe.

Para a eventualidade de crise grave, como seria uma que fosse susceptível de ameaçar interesses vitais dos países da referida Aliança Atlântica Alargada, de que se destaca um hipotético impedimento de acesso ao petróleo do Golfo Pérsico, parece ser de presumir que os EUA tenham planeado o lançamento de ponte aérea para rápido reforço militar na região, em que parece natural estar incluída a escala nas ilhas portuguesas, como meio de obter melhor rendimento dos aviões de transporte, uma vez que, desse modo, poderão transportar cargas maiores. A possibilidade de utilizar as Ilhas confere assim aos EUA maior poder de influência, de dissuasão e de intervenção para a região considerada.

A actual crise que envolve Marrocos, a Frente Polisário, a Argélia e a Líbia, a prolongar-se e a acentuar-se, é susceptível de poder provocar alguma desestabilização nas Ilhas. Se conduzisse a uma vitória da influência árabe radical na orla atlântica do canto noroeste do Norte de África, o cenário ibero-atlântico alterar-se-ia profundamente, e a importância estratégica e a sensibilidade das Ilhas, bem como a da Península Ibérica, aumentaria. Será de admitir, por conseguinte, que a atenção das Potências interessadas na utilização que for dada às Ilhas tenha tendência a acompanhar a evolução deste conflito.

c) Hipótese de Guerra Relâmpago na Europa

São do domínio público os receios de responsáveis da NATO com a possibilidade duma ofensiva de forças convencionais do Pacto de

Varsóvia contra os Flancos Norte e Sul da Europa, e contra a Frente Central Europeia, em que tem sido salientada a capacidade daquelas forças para desenvolver acções de extrema violência e de rápida progressão, o que lhes permitiria ocupar boa parte do Velho Continente em pouco tempo. Declarações públicas daqueles responsáveis referem existirem planos de socorro à Europa para esta eventualidade, nos quais se encontrará previsto:

— Numa primeira fase, a transferência de caças-bombardeiros e o transporte aéreo de tropas, com o seu equipamento ligeiro, encontrando-se o material pesado previamente armazenado em locais seleccionados na Europa;

(O território português, mormente os Açores, teriam nesta hipótese um papel de relevo, como ponto de escala de aviões e como reserva de material, e ainda como ponto de apoio para a protecção àqueles mesmos aviões);

— Numa segunda fase, seguir-se-ia o envio do grosso do material de socorro, principalmente por via marítima, fase esta que teria de ser provalvemente precedida dum período mínimo duns 90 dias, estimado como necessário para se conseguir o suficiente contróle do mar e do ar;

(O território português, principalmente os Açores, teria nesta hipótese um papel de primordial importância para o apoio de forças aero-navais indispensáveis às operações ofensivas prévias de limpeza anti-submarina e anti-aérea, e às subsequentes operações anti-submarinas, anti-aéreas e anti-superfície de protecção aos transportes marítimos).

Se não for possível aos EUA e à NATO a utilização de facilidades nas Ilhas portuguesas, facilmente se vê que o socorro à Europa seria extremamente difícil, sendo então o cerco ao Velho Continente, e o seu isolamento dos EUA, muito mais fáceis de conseguir.

d) Hipótese de Guerra Generalizada Convencional

Para um quadro deste tipo parece muito provável que os Estados-Maiores das grandes potências considerem a possibilidade de repe-

tição da habitual batalha pelas comunicações marítimas. Pelo menos, a NATO não pode ignorar esta possibilidade, sob pena de diminuir a sua capacidade de dissuasão dum conflito generalizado.

Elevada percentagem dos combates anti-submarinos travados na chamada Batalha do Atlântico, durante a 2.^a Guerra Mundial, teve lugar em áreas ao alcance do território nacional (ver Fig. 3). Este, do ponto de vista ocidental, apresenta possibilidades para proporcionar uma boa cobertura para navios mercantes navegando isoladamente ou em combóio, principalmente se forem adoptadas rotas que lhes permitam tirar o maior partido do raio de acção da aviação de patrulha marítima e de helicópteros e de sensores de fundo, baseados nas posições portuguesas. Para melhor se fazer uma ideia da importância das facilidades que o território nacional oferece, salienta-se que os meios aéreos, baseados em terra ou embarcados, constituem as armas mais eficazes contra unidades de superfície, aéreas ou submarinas lança-mísseis anti-navio, as quais são hoje consideradas a maior ameaça no mar. Acontece ainda que, no Atlântico Norte, há melhores condições ambientais a sul dos Açores para a detecção acústica de submarinos (e mesmo melhores condições de tempo para a navegação de superfície), e que a rota do Sul passa fora do alcance dos «Backfire» baseados na Península de Kola (ver Fig. 2).

O especialíssimo Território Nacional apresenta, graças à existência de numerosas ilhas espalhadas por uma vasta área, a possibilidade de dispersão do Poder Militar, particularmente do Aéreo, o qual é extremamente vulnerável a ataques de surpresa às suas estruturas de apoio (bases e pontos de reabastecimento).

Refere-se ainda que as Ilhas Atlânticas portuguesas proporcionariam tirar-se maior rendimento da autonomia dos aviões de interceptação destinados a atacar os «Backfire», os quais, pela sua capacidade em termos de autonomia e de meios de detecção e de ataque a navios, podem ser considerados autênticos corsários aéros, ou seja, extremamente ameaçadores para a navegação ocidental. As Ilhas desempenhariam, nesta eventualidade, o papel de porta-aviões ina-

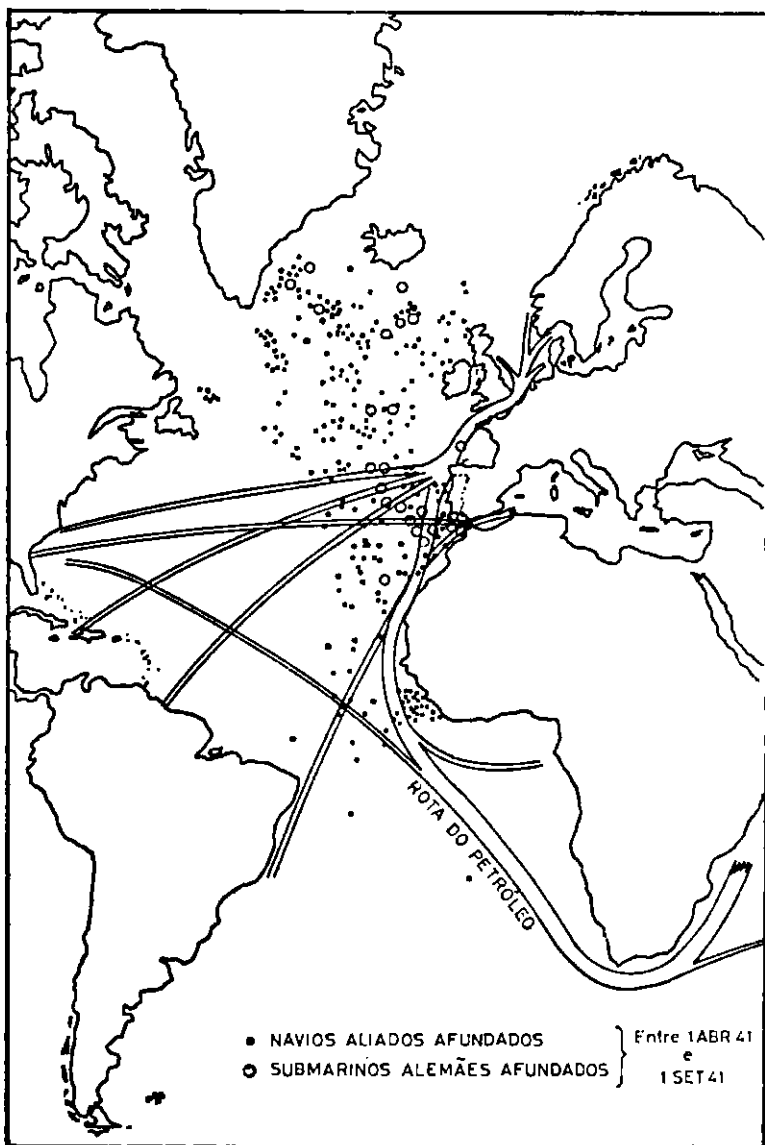


Fig. 3 — A utilidade das junções do território nacional para a protecção à navegação.

fundáveis, tornando possível, ainda por cima, libertar os autênticos e relativamente pouco numerosos porta-aviões para operações noutras áreas.

Também se infere claramente do problema que constituiria, para um Ocidente que se encontra seriamente dependente das comunicações marítimas, o contróle das Ilhas portuguesas por potência hostis à NATO.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parece lícito poder concluir-se ser natural haver poderosas potência e blocos para os quais não é indiferente a utilização que for dada ao Território Nacional e, particularmente, às Ilhas Atlânticas. E, se por isso parece inevitável que tenham tendência a procurar condicionar e a manipular o comportamento político dos portugueses continentais e ilhéus, também verdade que tal circunstância pode, por outro lado, proporcionar à nação portuguesa uma notável capacidade de influência e de manobra na cena internacional, desde que haja consciência dessa realidade e das vulnerabilidades que podem ser exploradas em desfavor do interesse nacional, e vontade efectiva de as minimizar, ou mesmo anular.

Como se sabe, as vulnerabilidades nacionais passíveis de exploração por outras potências são, principalmente, as decorrentes da conjugação da descontinuidade territorial, da vaga autonomista e separatista que varre actualmente o mundo, da fragilidade do país nos campos da economia, da identidade nacional e da defesa militar, e da dependência externa no respeitante à obtenção de produtos energéticos e matérias-primas, e aos investimentos financeiros.

Contudo, como se sugeriu atrás, a distribuição dos seus habitantes por um território quase-arquipelágico não constitui apenas uma vulnerabilidade, uma vez que também confere à nação portuguesa boas bases para conseguir um potencial estratégico que lhe pode proporcionar:

- A constituição de uma entidade geoestratégica diferenciada da Espanha, e de peso pelo menos idêntico ao deste país no domínio das relações internacionais;

- O desenvolvimento da sua resistência material no campo económico, pela exploração da vasta Zona Económica Exclusiva;
- A adopção dum conceito estratégico militar elástico baseado num sistema de defesa escalonado por regiões, em princípio susceptível de poder constituir capacidade de dissuasão considerável contra eventuais candidatos a agressores.

Tudo parece assim concorrer para que o combate à descontinuidade territorial, e à própria insularidade, deva ser considerado um Objectivo Nacional prioritário. Em conformidade, para além de se tornar mister transformar a vasta área oceânica doméstica em elo de ligação íntima inter-territorial através de eficientes redes de transportes marítimos e aéreos, e de telecomunicações, parece impor-se, no mínimo, a procura permanente de justa e frutuosa inter-dependência económica e o estreitamento de relações culturais e científicas entre as parcelas do território nacional, numa perspectiva de reforço da tradição, da coesão e da identidade nacionais.

Para a realização desse Objectivo Nacional, haverá que perseverar na justa consideração das históricas aspirações autonomistas das Regiões, por exemplo através de práticas democráticas transparentes e, principalmente, da incentivação à participação das populações das três parcelas do território nacional na problemática da Segurança e da Defesa Nacional. Isto porque, sem um projecto que o povo possa entender e apoiar como realmente seu, não há sentido para Defesa Nacional autêntica num país livre. É por isto que nos parece oportuno citar a seguinte afirmação do respeitado estrategista norte-americano Almirante Eccles, ainda vivo:

«A contínua existência do Estado e a preservação dos valores nacionais constituem objectivos inalteráveis e de suprema importância. Por conseguinte, a fonte mais pura da Estratégia duma Nação é o seu povo. Numa sociedade livre, não se pode esperar sucesso duma Estratégia que contrarie o sentido dos valores do seu povo. Se estes valores forem confundidos, é então muito provável que a Estratégia resulte confusa.»

Por isso, ainda se acha apropriado afirmar que, sem assumir uma autêntica personalidade arquipelágica, e sem haver um comportamento coerente com ela, a coesão nacional e o potencial estratégico do país resultam diminuídos, e a sua própria independência corre riscos.

Parece ainda pertinente lembrar-se, a título exemplificativo, que, numa óptica arquipelágica, o funcionamento sem soluções de continuidade dos transportes marítimos e aéreos inter-territoriais deva constituir para a Nação portuguesa um importante Interesse Nacional, pelo que seria muito conveniente que aqueles sectores pudessem gozar de estatuto em conformidade

Outra vulnerabilidade, como atrás se referiu, e que importa acentuar diz respeito à fragilidade militar do país, principalmente se confrontada com a enorme importância estratégica do território nacional, e que decorre não apenas da escassez e da inadequabilidade dos meios mas, fundamentalmente do próprio conceito estratégico de defesa militar, que urge repensar.

No caso de Portugal, há que procurar tirar o partido possível da própria descontinuidade territorial, repartindo o Poder Militar pelas três partes, e dotando-o de adequada flexibilidade e mobilidade, por forma conseguir uma capacidade de sobrevivência acrescida, isto é, a tornar mais difícil anular dum só golpe a defesa do país. A integração dum tal conceito de cariz arquipelágico, no esquema defensivo da NATO, parece perfeitamente negociável. Outrossim, a inexistência de um tal conceito — para além de revelar falta de coerência e de firmeza no domínio do pensamento estratégico nacional, que pode inclusivamente dificultar a própria obtenção de ajuda militar ao país — é susceptível de conduzir a inconvenientes ainda maiores do que o da actual exclusão dos Açores da área IBERLANT. O caso é que, numa eventual reorganização dos comandos NATO decorrente dum presumível ingresso da Espanha na Aliança, poderá vir a surgir a ideia de subordinar a defesa militar do Continente a um comando ibérico com sede em Madrid (portanto, de feição continental), e as Ilhas a um comando de índole marítima, ambos a chefiar por estrangeiros. Tal inconveniente, que comportaria algum risco separatista, poderá no entanto ser evitado, se soubermos pugnar pela supracitada integração dum conceito de cariz arquipelágico no esquema defensivo da NATO, vincando resolutamente a nossa vocação euro-atlântica, que é afinal a que tem contribuído para garantir a independência do país, por lhe conferir uma identidade geoestratégica diferenciada relativamente à Espanha. Neste país, por sinal, acontece que estará agora começando a definir-se uma crescente preocupação com o aumento de instabilidade que se verifica no Norte de África, da Mauritânia à Tunísia, o que está conferindo crescente importância ao eixo Canária

-Gibraltar-Baleares, tão enaltecido ultimamente por estrategistas espanhóis. Quer isto dizer que uma maior coerência e firmeza do pensamento estratégico português em torno dum conceito de defesa militar arquipelágico, de cariz euro-atlântico, coincidindo com uma maior preocupação e vocação espanholas orientadas para a frente euro-afro-mediterrânica e para o controlo do Estreito de Gibraltar, poderão conduzir a uma natural destrinça de áreas de interesse entre Portugal e a Espanha, a qual pode e deve cons-

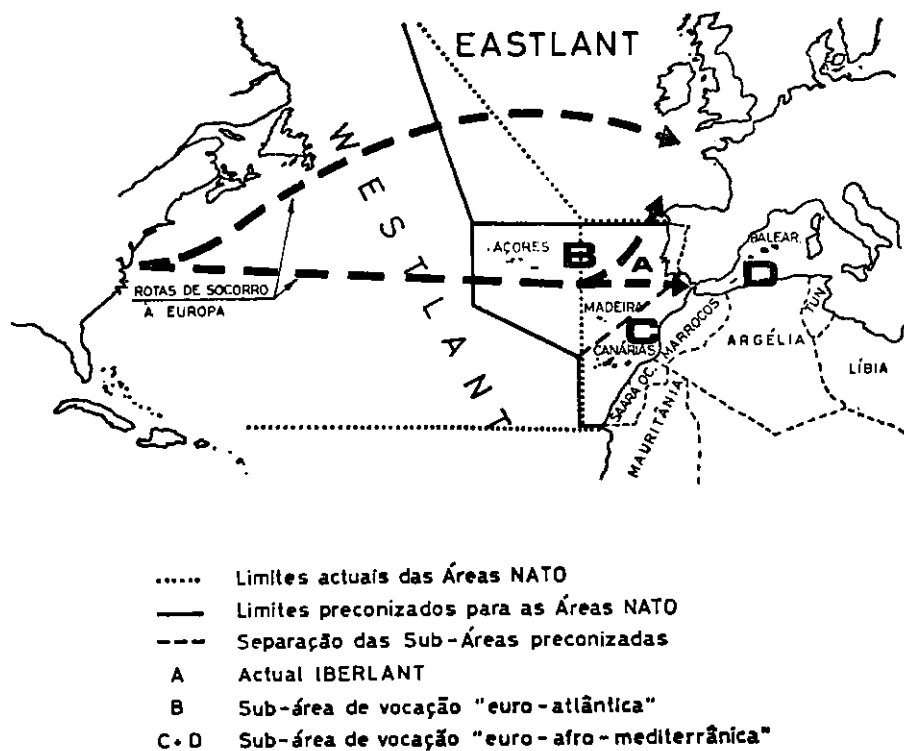


Fig. 4 — Reorganização possível da área «Iberlant».

tituir uma saudável fonte de complementaridade de esforços entre os dois países no quadro da Aliança Atlântica, e mesmo da defesa ibérica (ver fig. 4). Por outro lado, a NATO deve ter presente que, na prática histórica dos governantes ibéricos, sempre foram considerados como componentes

da área de segurança da Península Ibérica os arquipélagos dos Açores, Madeira e Canárias, e nunca foi ignorada a influência que a situação no Norte de África tem tido nos seus destinos. Aliás, nem mesmo em termos de defesa militar da Península, será absolutamente indiscutível que esta tenha de ser centralizada a partir de Madrid, no quadro do conflito histórico entre as Potências Marítima e Continental. Pelo menos Wellington assim o entendeu, ao optar por uma solução que fez do saliente de Lisboa uma quase-ilha, qual bastião de resistência mantido aberto ao apoio do Poder Marítimo britânico, para, a partir dele, iniciar a campanha que, sempre bem assente no domínio do mar, acabou por libertar a Península e a própria Europa da ocupação da Potência Continental de então. Por conseguinte, o interesse nacional, o ibérico e o aliado parece poderem ser defendidos no quadro da Aliança Atlântica sem recurso a soluções que «dilacerem» o território e a identidade nacional. Por outro lado, parece impensável que à Aliança Atlântica possam interessar esquemas que comportem riscos separatistas para um país membro.

Se os ensinamentos da História devem merecer-nos alguma reflexão, não deixará de ser útil recordar que Portugal secular procurou na opção atlântica e na aliança com potências marítimas do Norte da Europa uma conveniente compensação para a pressão com que sempre teve de haver-se na fronteira terrestre. Concretamente, aconteceu que Portugal perdeu a independência em 1580 quando, entre outros factos, se verificou a coincidência de:

- Intenso desnorte motivado em boa parte pelo desaire da política norte-africana de D. Sebastião em Alcácer-Quibir;
- Grave fragilidade da frente interna, fortemente fomentada do exterior;
- Hegemonia económica e superioridade militar do antagonista ibérico, simultaneamente nas fronteiras terrestre e marítima.

É o professor Jorge Borges de Macedo quem, referindo-se a esta última circunstância, que chama de «situação de cerco», afirma: «Foi nessas condições — e só nessas — que ocorreu a imposição a Portugal do mesmo rei que governava a Espanha».

Nos nossos dias as perdas de independência não são sempre totais, nem se concretizam apenas por métodos violentos, podendo resultar de processos

mais subtis, que encobrem o perigo das ameaças. O caso é que se verifica também agora a coincidência de:

- Acentuado desequilíbrio decorrente do súbito regresso aos nossos limites geográficos europeus;
- Fragilidade da frente interna;
- Notória inferioridade económica e militar, em confronto com o vizinho ibérico;

coexistindo estas circunstâncias com a aliança que a Espanha tem com os EUA (a actual Potência Marítima), e com a despreocupação que se verifica pelo aproveitamento do potencial estratégico do território nacional. Estes factores, conjugados com o crescente poderio militar da Espanha — que tem em curso um vasto programa de reequipamento visando dotar o país com os mais modernos Exército e Força Aérea, e com um Poder Naval que vai custar cerca de 100 milhões de contos e que inclui 2 porta-aéreos, 2 cruzadores e umas dezenas de fragatas e corvetas lançamísseis, uma dezena de submarinos, o desenvolvimento da sua já considerável força anfíbia, e a modernização da sua Aviação Naval — poderão dar lugar a que a potência líder da Aliança Atlântica se tente a conferir à Espanha a primazia na área ibero-atlântica, no caso do seu ingresso na NATO. Isto porque os EUA se encontram ansiosos por ver as potências regionais assumirem uma maior responsabilidade pelo contróle das áreas periféricas e dos mares marginais, dado que estão a ser cada vez mais asoberbados por solicitações simultâneas em várias regiões importantes do globo.

Quer isto dizer que, no caso do ingresso da Espanha na NATO, poderia verificar-se de novo o contróle simultâneo da fronteira terrestre e da marítima nacionais pelo vizinho ibérico, o que, em termos modernos, acarretaria ao nosso país uma notável perda de capacidade de manobra política nos quadros ibérico e da Aliança Atlântica, com consequências imprevisíveis, a menor das quais poderia ser o aumento das tensões separatistas nas Ilhas.

Mister é, por conseguinte, darmos-nos conta de que constituímos um país quase-arquipelágico para, através dum conceito estratégico de defesa militar apropriado, e dum programa de reequipamento militar em conformidade, se procurar ganhar credibilidade suficiente para obter o respeito e as ajudas de que carecemos para que não se torne necessário que a Espanha venha a assumir perante a NATO a responsabilidade pelo contróle da nossa fronteira marítima e da nossa área oceânica doméstica.

Finalmente, lembraria que a independência nacional esteve sempre relacionada com as compensações que foi sendo possível conseguir para contrapor ao maior potencial estratégico da Espanha, designadamente na Europa, na África, nas Ilhas e no Poder Marítimo. Daqui o que poderão representar para o futuro do país a CEE, uma Política Marítima bem projectada, e as Ilhas.

De tudo o referido, e ressalvados alguns empolamentos e dramatizações a que se julgou necessário recorrer para fazer sobressair melhor os pontos mais importantes, ressalta o papel que as Ilhas podem desempenhar no reforço da personalidade euro-atlântica do país, o qual se tem por muito conveniente para o equilíbrio dos potenciais estratégicos de Portugal e da Espanha.

Espera-se terem sido suficientemente aflorados no breve estudo apresentado alguns pontos eventualmente merecedores de reflexão e de debate profícuos, visando o aprofundamento do conhecimento da importância estratégica das Regiões Autónomas, sobretudo na perspectiva do interesse nacional. Por isso, foram referidas ameaças que decorrem daquela mesma importância estratégica e das vulnerabilidades que poderão estar a oferecer-se à exploração alheia, e foram principalmente salientadas potencialidades que, devidamente entendidas e desenvolvidas, poderão contribuir para a minimização daquelas vulnerabilidades e para o reforço do potencial estratégico, da personalidade do país, e da sua influência no plano internacional.

J. Virgílio de Carvalho

Capitão-de-mar-e-guerra

REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA
DAS ILHAS ATLÂNTICAS:
SUA PERMANÊNCIA E EVOLUÇÃO HISTÓRICA



REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS ILHAS ATLÂNTICAS: SUA PERMANÊNCIA E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Permanência da Importância Estratégica

A permanência da importância estratégica geral das ilhas atlânticas, assim como a graduação desta, entroncam singelamente no confronto histórico entre a potência continental (a França napoleónica, a Alemanha do I e II Reich e actualmente a URSS) e a potência marítima, (seja ela a Inglaterra, seja os EUA).

A atitude dos EUA face à França napoleónica e a sua entrada sempre posterior nos conflitos mundiais deste século dão-nos a medida dos compromissos que os EUA fizeram para não se envolverem de imediato nas questões levantadas pelo «perturbador continental» para empregar a expressão do teórico francês do princípio do século, Almirante Castex. O mesmo Almirante indicava que só uma coligação marítima podia conter a potência continental. É esta uma das funções da Aliança Atlântica que introduz a novidade histórica de um comando permanente em tempo de paz assim como uma articulada atribuição de missões entre os seus membros. Dentro desse esquema já clássico, o triângulo Lisboa — Açores — Madeira é sobretudo uma zona de fiscalização aeronaval, nomeadamente anti-submarina, de comunicações, de transporte e de desembarque. Não é pois o triângulo encarado como teatro de confronto de operações militares entre a Aliança Atlântica e o Pacto de Varsóvia, o que não retira capacidade de disputa sobre as ilhas dado viver-se em época de estratégia indirecta.

Em termos continentais, salvo a Espanha em 1580, só a França napoleónica chegou a Lisboa e nesses tempos os EUA não conjugavam esforços com o Reino Unido. A política de neutralidade defendida por D. João VI não impediu a chegada de tropas do «perturbador continental» a Lisboa. E dá-se então a transferência da soberania portuguesa para o Atlântico com a ida do rei para o Brasil. Sabe-se, por outro lado, que as autoridades portuguesas tinham um plano de evacuação para os Açores caso Hitler invadisse a Península Ibérica.

Daqui nasceu a ideia de que a soberania portuguesa, estando ameaçada em Lisboa, deve procurar refúgio no Atlântico e, ainda hoje, os modernos tratadistas militares encaram os Açores e a Madeira como teatro de refúgio.

Durante a I Guerra Mundial, Portugal entra no conflito contra a potência continental e sofre no seu território três ataques militares. Significativamente três são os portos atacados e logo dois são insulares: Ponta Delgada e Funchal, sendo o terceiro Aveiro.

Já a neutralidade portuguesa durante a II Guerra Mundial perante o perturbador continental alemão não conhece o mesmo destino que a neutralidade de D. João VI face a Napoleão. Hitler não se aventura a qualquer campanha de Rossilhão e deixa em paz a Península Ibérica, se bem que tenha elaborado, em Novembro de 1940, a Directriz n.º 18 para a chamada operação «Félix». Por curiosidade, eis os termos das instruções de Hitler (Documento 444 P. de Nuremberga):

«O objectivo da intervenção alemã na Península Ibérica é expulsar a Inglaterra do Mediterrâneo Ocidental. E assim: 1. Gibraltar deve ser tomado e o estreito fechado. 2. Os ingleses deverão ser impedidos de se apoderarem de qualquer outro ponto da Península ou das ilhas do Atlântico.»

Durante a II Guerra Mundial os problemas virão do mar, e não serão apenas os relacionados com os preparativos de desembarque nos Açores feito no Reino Unido e com os pedidos de Roosevelt junto de Getúlio Vargas para que este mande ocupar os Açores.

Ora o reflexo inicial fora, como refere Churchill nas suas «Memórias» fixar a fronteira do hemisfério ocidental no meridiano situado a 26º (vinte e seis graus) a Oeste por forma a incluir todo o arquipélago dos Açores. E assim o plano de operações do Almirante King, concebido em 1940, fixava a fronteira ocidental não no continente europeu mas a meio do Atlântico.

Os resultados finais da II Guerra Mundial vieram entretanto fixar as zonas de tensão principal entre a potência continental vencedora, a URSS e coligação marítima liderada pelos EUA em plena Europa Central, o que originou a divisão da Alemanha; na Ásia situaram-se essas zonas nas penínsulas da Coreia e da Indochina com a consequente divisão de povos e soberania assim como no Médio Oriente com os mesmos resultados embora com outras características.

Para o caso que aqui nos interessa tratar, retira-se que o acontecimento que vem consolidar a fronteira ocidental na Europa Central é posterior

II Guerra Mundial: o estabelecimento da Aliança Atlântica em 1949. Esse facto vem atribuir às ilhas atlânticas uma importância estratégica relacionada com as missões de transporte de comunicações entre a Europa e a América e não a importância decorrente de poderem ser pontos fronteiriços ocidentais, como fora concebido em 1940 face ao anterior «perturbador ocidental». A OTAN, deste modo, não evita a divisão da Alemanha mas não permite que se quebre a articulação da Europa com as ilhas atlânticas. Estas, como entidades europeias, são assim fundamentais para a solidariedade estratégica entre a Europa democrática e o continente americano.

Foi tendo em conta esses dados que escrevi no jornal «Expresso» de 14 de Janeiro de 1978 que:

«A unidade do Estado português — entidade geográfica e política euro-atlântica por excelência — requiere uma essencial concentração do nosso esforço de defesa no triângulo continente/Açores/Madeira já que a não ser assim Portugal mais do que qualquer outro país europeu poderá estar dependente na sua unidade do empenhamento ou não dos EUA no futuro da Europa.»

A permanência da importância estratégica das ilhas atlânticas é deste modo evidente. E esta importância tanto lhes é dada pela sua função de articulação entre a Europa e a América como pela evocada sensibilidade fronteiriça entre a potência continental e a potência marítima.

A História demonstra que assim é.

Alguns exemplos históricos da importância estratégica das ilhas atlânticas portuguesas

Para exemplificar o que se acaba de afirmar vejamos o que nos diz a História sobre a importância das ilhas sempre que o perturbador continental ameaça Lisboa.

Assim, em 1807, perante a ameaça napoleónica, celebra-se, entre Portugal e a Inglaterra, uma convenção secreta que permitirá a futura ocupação da Madeira por tropas inglesas, embora na referida convenção, celebrada em Londres, a expedição militar inglesa tivesse ficado condicionada à existência de actos hostis da França contra Portugal e, mais ainda, por actos hostis das eventuais autoridades de Lisboa contra a Inglaterra. Curiosamente, Portugal comprometia-se a não reforçar as suas tropas nem no Brasil nem na Madeira sem prévio acordo com o governo britânico, como se a sua efectiva soberania

nesses territórios não interessasse à potência marítima preocupada com o expansionismo napoleónico. A essência da convenção estava pois intimamente ligada à preocupação com que a Inglaterra via os portos continentais caírem nas mãos dos franceses.

Deste modo, a Madeira funcionou, a partir de 1807, como fronteira para a potência marítima face à potência continental, que se aproximara demasiado de Lisboa com reflexos negativos para a soberania portuguesa. O resultado foi a desarticulação da soberania nacional, mau grado os esforços de D. João VI para manter Portugal neutro na peleja entre a França e a Inglaterra. E o território português foi repartido por diferentes zonas de influência, sendo o continente «francês» e a dimensão insular e colonial «inglesa».

Já na I Guerra Mundial foi diferente a atitude tomada pelas autoridades portuguesas face ao conflito entre a potência continental e a potência marítima já que a I República apoiou decididamente os aliados contra a Alemanha do I Reich (mau grado as tentações neutralistas emergentes no consulado de Sidónio Pais). Foi de facto diferente a atitude das autoridades portuguesas mas não foi muito claro o que se passou nos Açores com as forças norte-americanas entre 1917 e 1919.

Com efeito, desde 1906 que os ingleses alertavam os governantes portugueses para que não atribuíssem a qualquer potência concessões para depósitos de carvão nos portos do Atlântico, sem que Londres fosse ouvida. E, ainda antes da I Guerra Mundial, pretensões alemãs de estabelecer depósitos de carvão na cidade da Horta, foram seguidas de uma visita da esquadra alemã aos Açores. Já em plena guerra, em Fevereiro de 1917, o governo inglês informa Lisboa que tinha assegurado unilateralmente a defesa dos portos portugueses não continentais. Quase simultaneamente, os Estados Unidos da América pediam facilidades nas ilhas atlânticas portuguesas. Justificavam as autoridades dos EUA o pedido, pela necessidade de evitar que as ilhas atlânticas se tornassem um refúgio de submarinos alemães.

De facto, a 4 de Julho de 1917, um submarino alemão bombardeia os arredores de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, com a guarnição portuguesa desprevenida e, de qualquer maneira, sem artilharia adequada para combate daquela natureza.

Logo a 25 de Julho, chegam a Ponta Delgada cinco «destroyers» americanos dando-se assim início à estadia de facto de forças norte-americanas nos Açores, sem que nenhum acordo prévio o permitisse, tanto mais que Portugal estava ligado a outra potência marítima, a Inglaterra, que também

não concordara previamente com bases dos EUA nos Açores, conforme estabelecia o compromisso atrás citado.

Tal não obstou a que o Governo português, em Novembro de 1917, desse a sua aprovação ao estacionamento de forças aeronavais norte-americanas nos Açores assim como concedesse as facilidades de abastecimento pedidas, muito embora insistindo em que as facilidades caducariam com o fim da guerra. De facto, os americanos abandonam os Açores em Setembro de 1919.

Essas facilidades (abastecimentos, depósitos de carvão, estacionamento de forças aeronavais), concedidas durante a I Guerra Mundial, numa altura em que Portugal mantinha uma força expedicionária para ajudar a manter longe das suas fronteiras terrestres a potência continental expansionista, estavam ligadas às funções de articulação das ilhas atlânticas entre os EUA e o continente europeu, ilustrando por si só as características de Portugal como país europeu e atlântico.

As hesitações que, apesar de tudo, marcaram o empenhamento português ao lado dos aliados contra a potência continental durante a I Guerra Mundial, tiveram outra expressão durante a II Guerra, altura em que a neutralidade portuguesa tentada por D. João VI perante a França e a Inglaterra, ensaiada por Sidónio Pais, perante a Inglaterra e a Alemanha, foi a doutrina oficial de Salazar entre a Alemanha nazi e os Aliados, e desde logo com implicações nas ilhas atlânticas, para onde se dirigiu grande parte da mobilização decretada.

São conhecidos, nas suas linhas gerais, os episódios relacionados com os Açores durante a II Guerra Mundial, mas talvez seja conveniente fazer ressaltar ainda uma vez que, enquanto os estrategas ligados às potências marítimas concebiam o abandono do continente europeu, os Açores eram vistos essencialmente como fronteira das potências marítimas perante o imperialismo terrestre, e só a partir do êxito da invasão por tropas aliadas do Norte de África, em 1942, é que aos Açores é atribuída a sua função de articulação entre o continente americano e a Europa.

Dessas duas funções atribuídas aos Açores talvez tenham decorrido as duas atitudes das potências marítimas face à soberania portuguesa, sendo a primeira atitude a que preconizava a ocupação das ilhas pela força, vigente durante o ano de 1941, e a segunda atitude a que preconizava negociações com as autoridades portuguesas. Seria esta última atitude que viria a prevalecer e a dar origem às facilidades concedidas a partir de Outubro de 1942.

Estes exemplos históricos ilustram convenientemente a permanência do interesse estratégico das ilhas atlânticas. Vejamos agora as modificações contemporâneas da sua importância estratégica.

Modificações da importância estratégica

As funções estratégicas de natureza diferente atribuídas às ilhas atlânticas (articulação ou fronteira) podem modificar-lhes a importância e ainda fazer variar os agentes e os métodos ao serviço de influências exteriores.

Acresce que, pelo menos, três novos factores fizeram evoluir nos últimos anos a importância estratégica das ilhas. Esses factores são:

1. a emergência de um novo direito marítimo;
2. as alterações originadas no Atlântico Sul e a situação actual na margem sul de Gibraltar;
3. a nova doutrina naval da URSS.

Haverá certamente outros factores de modificação estratégica das ilhas relacionados com a moderna tecnologia militar decorrente dos aspectos balístico e nuclear, mas a que não iremos agora fazer referência.

1. A emergência de um novo direito marítimo coloca problemas variados à actuação das potências navais. Retenham-se desde já alguns aspectos: em primeiro lugar, o aparecimento da Zona Económica Exclusiva de 200 milhas, o mar territorial de 12 milhas e a questão da definição do direito de passagem inofensiva, assim como o regime de livre trânsito.

Uma das interpretações pretendidas pelos países com capacidade naval é que a ZEE não é uma zona de soberania mas sim uma área onde ao Estado costeiro é atribuída a jurisdição nos aspectos relacionados com a exploração económica, a investigação científica e as pescas, mantendo os outros Estados as liberdades relacionadas com a utilização do mar como via de comunicação, ou seja, de facto, a manutenção do regime de livre trânsito na ZEE.

Porém, a Lei portuguesa n.º 33/77 que fixa a largura e os limites do mar territorial e estabelece uma zona económica de 200 milhas que multiplica por 18 a área sob soberania portuguesa, dá, no seu artigo 3.º, uma interpretação restritiva próxima da visão territorialista que faz das 200 milhas portuguesas uma zona marítima com um regime uniforme de soberania.

Assim, o artigo 3.º estabelece o regime de passagem inofensiva quer para o mar territorial (12 milhas) quer para a ZEE. Não contempla, assim, o livre trânsito.

Ora a «passagem inofensiva» está sujeita a regras muito precisas. A «passagem inofensiva» e a aceitação da largura de 12 milhas como mar territorial têm implicações específicas no regime dos estreitos que convém considerar já que deixa encerrados em mar territorial mais de 100 estreitos internacionais entre os quais o de Gibraltar e o de Dover.

Refira-se que o Direito de passagem inofensiva proíbe o trânsito de submarinos em imersão e de aeronaves pelos estreitos considerados o que levanta grandes objecções por parte das potências mundiais.

Acresce que os Estados Arquipelágicos existentes no Atlântico Sul ficarão, no futuro regime do mar, com o direito de envolverem o conjunto das suas ilhas por uma linha a partir da qual se contarão para o exterior os espaços marítimos da ZEE. Dentro da linha estabelecida só será possível nas águas interiores dos Estados Arquipelágicos o regime de passagem inofensiva, se bem que se estude neste momento a possibilidade de corredores aeronavais em sistema de livre trânsito. De qualquer maneira, o regime dos Estados Arquipelágicos introduz uma forte limitação na mobilidade do transporte e na circulação dos meios militares.

Por todas estas razões o novo direito marítimo vem dar uma dimensão estratégica mais volumosa às ilhas atlânticas e introduz interesses contraditórios que dificultam o estabelecimento de políticas extremistas para a evolução do estatuto das ilhas atlânticas. Dentro dessa perspectiva a autonomia regional instituída para os Açores e para a Madeira após o 25 de Abril de 1974, pelas autoridades portuguesas, constitui um real equilíbrio entre os interesses das populações e a evolução internacional.

É com curiosidade e interesse estratégico geral que se observa pois o estabelecimento da autonomia constitucional espanhola no arquipélago das Canárias.

A influência insular decorrente para os sistemas de comunicação e fiscalização e na exploração das riquezas oceânicas conduz a um acrescido interesse dos países continentais pela evolução política das ilhas em geral tanto podendo verificar-se o incremento de forças centrífugas como a ser mais conveniente a tracção centrípeta. Dificilmente se observará um destino comum para as ilhas atlânticas em termos de estatuto político, tantos são os interesses estratégicos em confronto.

2. As alterações originadas no Atlântico Sul e a situação na margem sul de Gibraltar.

Um segundo factor de modificação da importância estratégica das ilhas atlânticas é a evolução dos acontecimentos no Atlântico Sul, nomeadamente a independência dos arquipélagos de S. Tomé e Cabo Verde (já vimos algumas consequências dos Estados arquipelágicos), a instabilidade na margem sul de Gibraltar e a disponibilidade mais generalizada de portos no continente africano.

Deste modo, a segurança de circulação no Atlântico Norte e Sul está hoje em dia muito mais dependente de centros de decisão heterogéneos que poderão evoluir para centros de decisão conflituosos entre si.

Neste capítulo, refira-se a título de exemplo que a URSS efectuou manobras navais no Atlântico Sul em Abril deste ano e que o porta-aviões «Minsk» estacionou naquelas águas.

Ora o triângulo Lisboa/Açores/Madeira permite apenas o controlo de uma vasta área aeronaval nomeadamente através dos aviões «P-3C Orion» mas mais orientada para cobrir as comunicações entre os EUA e a Europa do que as comunicações no sentido Norte-Sul. Daí que haja quem considere fundamental articular as Canárias no sistema de defesa ocidental mais a sul embora a URSS tenha diminuído o seu potencial de submarinos. De facto nos últimos vinte anos, o número de submarinos de ataque soviéticos decresceu de 450 para cerca de 230 conhecidos. Seja como for é indiscutível que as alterações originadas no Atlântico Sul e a situação na margem sul de Gibraltar emprestam à Madeira outro interesse do que o até agora assinalado.

Estes dados porém devem ser relacionados com o terceiro factor atrás apontado, ou seja, a alteração da doutrina naval soviética.

3. A alteração da doutrina naval da URSS.

A importância do domínio dos mares é decisiva para a Europa em caso de confrontação militar com a potência continental. As necessidades estimadas em fornecimento e reforços materiais estão cifradas em cerca de um milhão e meio de toneladas por semana, o que significa ter de se assegurar a travessia do Atlântico por combóios diários de vinte navios cada. Só assim se poderá defender o Rimland europeu.

Mesmo em tempo de paz as áreas sob o comando do Iberlant revelam-se essenciais no abastecimento europeu com o trânsito de 400 navios por dia. Além do petróleo circulam por aí outras matérias-primas de grande impor

tância industrial e estratégica como sejam o crómio, o manganés, a bauxite.

Por aí se pode avaliar a preocupação que a recente valorização da doutrina Marshall Sokolovskii conhecida por «Sloc» veio trazer aos meios ocidentais responsáveis.

A importância dada pela Armada soviética às missões de interrupção das linhas marítimas e de sonegação das comunicações está bem expressa no facto de em 1971, num artigo do Almirante Gorshkov publicado na Grande Enciclopédia Soviética, estas missões estarem mencionadas no último lugar das tarefas atribuídas à Armada e o mesmo Almirante defender, cinco anos depois, num artigo escrito na Enciclopédia Soviética Militar, que a interrupção de fornecimentos é a terceira tarefa naval. Por último Gorshkov afirma no seu recente livro «Sea Power of the State» que «a mais velha missão da Armada — a batalha contra as comunicações marítimas e os desembarques — mantém toda a sua importância nas presentes condições».

Aí está um dado que poderá revalorizar significativamente a importância estratégica das ilhas atlânticas quer das situadas no hemisfério Norte quer das espalhadas pelo hemisfério Sul.

Conclusão

A importância estratégica das ilhas é pois variável dentro de um contexto de permanência. Desde as teses do Almirante inglês Manham no princípio do século que essa importância tem assumido aspectos doutrinais se bem que as modernas teorias do poder aéreo e a existência de mísseis intercontinentais possam de algum modo subalternizar a importância estratégica das ilhas para lhes atribuir apenas um significado táctico. Mas isso seria reduzir o estudo da situação ao conflito potencial entre a URSS e os EUA.

Ora dentro da evolução política mundial, os centros de decisão e os interesses regionais têm tendência a multiplicarem-se e a desenvolverem-se, alimentando deste modo o volume da entropia da estratégia indirecta. Não me ocupei dessas variáveis o que é certamente uma lacuna consciente deste trabalho.

Ocupei-me preferencialmente daqueles aspectos que se podem relacionar com a soberania portuguesa no Atlântico Norte e por conseguinte acentuei a dimensão Leste-Oeste e o confronto histórico entre as sucessivas potências continentais e as potências marítimas.

Dentro dessa perspectiva eu concluiria dizendo que a solidariedade inter-aliados euroamericana defende-se melhor evitando a iberização militar de Portugal, caso a Espanha venha a aderir à NATO, o que se poderá conseguir pelo reforço da dimensão arquipelágica Lisboa-Açores-Madeira. Acresce que, do ponto de vista da Espanha, também não deve haver interesse nessa especialização continental da Península, já que o país vizinho tem também dimensão marítima assinalável, dimensão essa com valor sobretudo mediterrânico.

Por outro lado, é notório que as experiências autonómicas dos Açores e da Madeira têm vindo a constituir reforço apreciável do poder nacional, dentro de uma perspectiva que o Presidente do Governo Regional dos Açores sintetizou como sendo «portuguesa, europeia e ocidental». Isto é, dentro de um contexto de articulação entre a Europa democrática e o continente americano.

Dezembro de 1979

José Medeiros Ferreira

AS FORÇAS NUCLEARES DE TEATRO DE OPERAÇÕES
E A DISSUAÇÃO GLOBAL

AS FORÇAS NUCLEARES DE TEATRO DE OPERAÇÕES E A DISSUAÇÃO GLOBAL

No fim da década de 70 e coincidindo com o seu 30.º aniversário, a NATO decidiu alterar profundamente a sua estratégia, uma vez que a dissuasão, conceito em que essa estratégia defensiva sempre se bascou, estava nitidamente a perder significado.

Os lementos essenciais da dissuasão, desde que o Tratado do Atlântico Norte foi assinado, em 1949, até aos dias de hoje, têm sido, sem sombra de dúvida, o dispositivo nuclear estratégico dos Estados Unidos e a presença de forças convencionais americanas na frente europeia (1).

Mas, se ainda recentemente foi garantido que o envolvimento americano na Europa «será tão grande no futuro como o foi no passado» (2), pois o governo norte-americano considera que «a defesa da Europa Ocidental é um prolongamento da defesa dos Estados Unidos e qualquer ameaça àquele é uma ameaça directa aos Estados Unidos» (3), já o dispositivo nuclear estratégico não se poderá considerar adequado para manter a credibilidade da dissuasão, face às novas ameaças que a NATO deverá estar apta a enfrentar. O antigo secretário de Estado Henry Kissinger, na conferência internacional da NATO em Bruxelas, em 1 de Setembro de 1979, definiu

(1) Enquanto a maioria dos autores considera que a TRIAD, base da dissuasão, é constituída pelas três componentes das forças nucleares estratégicas (mísseis intercontinentais-ICBM, mísseis lançados por submarinos-SLBM e bombardeiros estratégicos), outros autores, tais como Francis Pym, Secretário de Estado do Reino Unido, consideram como elementos da TRIAD as forças nucleares estratégicas, forças nucleares de teatro de operações e forças convencionais. De qualquer modo parece que a afirmação apresentada no texto continua válida, até porque as armas nucleares de teatro surgem muito mais tarde no conceito de dissuasão e o seu desenvolvimento é recente.

(2) «The future of strategic deterrence». Mc George Bundy; Survival; Novembro/Dezembro de 1979; pág. 271.

(3) Intervenção de Zbigniew Brzezinski na XXV Assembleia Anual da Associação do Tratado do Atlântico, em Washington, 9 a 13 de Outubro de 1979; *Revue de L'OTAN*; n.º 6; Dezembro de 1979; pág. 24.

claramente a situação, ao afirmar que «a dissuasão morreu e a Europa não poderá mais confiar na garantia nuclear americana» (*).

Na verdade, a estratégia da NATO foi evoluindo ao longo dos anos, passando sucessivamente por fases que corresponderam a posições de nítida superioridade, de suficiência, paridade e inferioridade do dispositivo nuclear estratégico americano, face ao soviético.

Este desequilíbrio favorável à URSS, que se vinha a acentuar há mais de uma década, já havia levado os responsáveis, em 1978, a pensar na modernização de algumas armas, na substituição de outras obsoletas e no aumento da força nuclear, não para procurar atingir de novo a superioridade mas, pelo menos, para satisfazer o novo conceito de «equivalência essencial» (**).

As dúvidas quanto ao valor dissuasor do dispositivo nuclear estratégico americano cobrem três aspectos essenciais: capacidade de ataque às forças estratégicas soviéticas, eficácia da defesa no caso de um ataque inimigo, nomeadamente se for um ataque maciço preparado para saturar sectores seleccionados dessa defesa e, por último, capacidade para efectuar um segundo ataque, de retaliação.

Para além dos factos apontados há ainda um outro aspecto muitas vezes omitido quando se comparam o número e as características das armas dos dois blocos e que muito tem contribuído também para o descrédito do conceito da dissuasão nuclear estratégica. É a natureza da arma em si.

A arma nuclear é e continuará certamente a ser uma arma de destruição maciça. As armas de hoje ultrapassam muito, em potência, as lançadas:

(*) «The next thirty years»; Henry A. Kissinger; *survival*; Novembro/Dezembro de 1979 pág. 264.

(**) O US Senate Armed Services Committee, perante o 95.º Congresso, 2.ª Sessão em 1978, definiu «equivalência essencial» como a manutenção de condições tais que:

- a) As forças nucleares estratégicas soviéticas não se transformem em instrumento utilizáveis como alavanca política, coerção diplomática ou vantagem militar;
- b) Seja mantida a estabilidade nuclear, especialmente durante crises;
- c) Qualquer vantagem nas características da força soviética seja compensada por outra vantagem nas características da força dos EUA;
- d) O dispositivo dos EUA não seja de facto, nem seja considerado inferior em qualidade/capacidade em relação às forças estratégicas da União Soviética.

«Essential Equivalence, the end of the nuclear deterrent myth»; Tenente-Coronel Norbert Hanning; *International Defense Review*; n.º 2/79; pág. 182.

sobre o Japão, durante a Segunda Guerra Mundial; existem em número suficiente para destruir a Europa, os Estados Unidos e a União Soviética; as defesas contra um ataque maciço não foram ainda testadas; o facto de se afirmar que, segundo o conceito da resposta flexível, os alvos serão ordenados por prioridades, começando por seleccionar os objectivos militares, seguindo-se os industriais, etc., não terá qualquer significado se nos recordarmos que a bomba de Hiroshima caiu a 100 metros do alvo escolhido, que não era a zona residencial e a população civil da cidade.

As consequências de um confronto nuclear serão tão devastadoras que alguns estudos realizados nos Estados Unidos consideram que morreriam 100 milhões de americanos, mesmo que os interceptores actuassem com a eficiência que se espera. Por outro lado, foi divulgado «num recente relatório não classificado que um ataque de retaliação com armas estratégicas... colocaria sessenta ogivas sobre Moscovo» (*). Ora, mesmo que o acordo SALT II entre em vigor, 10 000 ogivas nucleares poderão ainda ser disparadas num único dia.

A bipolaridade nuclear mantém-se e cada vez se refere com mais insistência que uma guerra nuclear é inadmissível; as duas superpotências caminharão, simultânea e voluntariamente, para a autodestruição. Num país democrático e com instituições políticas como as dos Estados Unidos há ainda outra dificuldade para uma eventual utilização, a tempo, da capacidade de retaliação: não se conseguirão reunir, em escassos quinze minutos, as entidades responsáveis pela decisão, nem tão-pouco há vontade política de delegar essa decisão. Este aspecto é de grande importância pois se os Estados Unidos não tiverem intenção de iniciar o conflito, terão que basear a dissuasão na capacidade de detectar um ataque e na certeza de imediatamente retaliar.

Resumindo, a dissuasão nuclear estratégica deixou de ter credibilidade, pois baseia-se apenas no mútuo suicídio e num sistema de armas antiquado e insuficiente.

Era imperioso, portanto, ter possibilidade de dissuadir qualquer ataque, utilizando qualquer tipo de forças, de acordo com o conceito de escalada previsto na estratégia de resposta flexível.

(*) «The future of strategic deterrence», op. cit., pág. 269.

A União Soviética dispõe de cerca de 168 divisões operacionais e de uma capacidade de mobilização notável, bem diferente da dos países democráticos da Europa Ocidental ou da América. O reforço da frente oriental, com a China, em fins de 1978, ou o actual envolvimento no Afeganistão e na fronteira do Irão processaram-se sem redução de efectivos na Europa. A NATO, por seu lado, tinha reduzido as suas forças convencionais estacionadas na Europa, durante e depois da fase estratégica de «arame de tropeço» (trip-wire) na convicção de poder convencer a União Soviética de que um ataque por forças do Pacto de Varsóvia não poderia ser detido por meios convencionais e desencadearia uma resposta nuclear. Esta ideia de que «a vulnerabilidade contribuía para a paz e a invulnerabilidade contribuía para o risco de guerra»⁽¹⁾, muito divulgada nos Estados Unidos, foi já posta de parte.

Os efectivos aliados na Europa não foram ainda suficientemente reforçados mas têm estado, pelo menos, a ser modernizados e reorganizados, nomeadamente os da República Federal Alemã. Reduzindo os efectivos das unidades de intervenção mas dando-lhes maior mobilidade e possibilidade de concentração, modernizando o armamento nomeadamente no que se refere ao emprego de armas inteligentes (PGM — Precision-guided munitions), aperfeiçoando os sistemas de comunicações, comando e controlo (C³), dispersando e protegendo quartéis-generais e centros de apoio logístico, etc., as forças convencionais poderão deter qualquer ataque que utilize forças igualmente convencionais. Com a completa concretização destes propósitos e conceito de dissuasão será alargado, deixando de basear-se num só tipo de forças que, por razões políticas, sociais e morais, convém manter como último recurso.

Mas, o desenvolvimento tecnológico permitiu a descoberta e o emprego em larga escala de novos tipos de armas nucleares para uso nos teatros de operações. Essas armas eram inicialmente designadas por armas nucleares de emprego tático, atendendo às suas características, nomeadamente o pequeno alcance e reduzida potência, se comparadas com as armas estratégicas. Com o correr dos anos, os vectores dessas armas foram sendo aperfeiçoados, o alcance aumentou bem como a potência, melhorou a precisão e manteve-se a importante característica da mobilidade.

(1) «The next thirty years», op. cit., pág. 265.

Surgiu assim uma área cinzenta que não está abrangida pelas negociações internacionais para a redução de forças militares e de armamentos. Na realidade, nem têm o alcance de 5500 Km que as incluiria na agenda das «Conversações para a Limitação de Armas Estratégicas» (SALT), nem estão a coberto das negociações para a «Redução Mútua e Equilibrada de Forças» (MBFR).

Hoje, estas armas são designadas por forças nucleares de teatro^(*) e as duas mais recentes e importantes aquisições soviéticas, neste campo, são o míssil «SS-20» e o bombardeiro «Backfire». Entretanto a NATO poderia também ter posto à disposição das forças do teatro europeu duas novas armas que, embora não pretendendo serem réplicas das soviéticas, teriam grande valor militar: a bomba de radiações reforçada (bomba de neutrões) e o míssil de cruzeiro, nas suas diversas versões, conforme as plataformas de lançamento a utilizar, tipo de ogiva, sistema de guiamento e alcance. Porém a Administração dos Estados Unidos havia suspenso o fabrico dessas armas.

Existia assim, no que se refere a forças nucleares de teatro, uma lacuna tremenda na defesa da Aliança. Nada havia a contrapor às forças deste tipo do Pacto de Varsóvia e na eventualidade de conflito que obrigasse a uma escalada, de acordo com o conceito de resposta flexível, um patamar da maior importância encontrar-se-ia absolutamente vazio.

Neste sentido, poderá considerar-se como uma das mais significativas alterações dos conceitos estratégicos da NATO, a recente decisão de colocar na Europa uma força nuclear de teatro, constituída por 572 mísseis «PERSHING II» e mísseis de cruzeiro, os «Euromísseis», para usar a designação que certamente acabará por ser aceite.

Como afirmou David E. Mc Giffort, Secretário Assistente da Defesa para Assuntos de Segurança Internacional, dos EUA, os Euromísseis «redu-

(*) Têm ultimamente sido designadas por «forças nucleares de teatro» as armas nucleares usadas na Europa e oceanos adjacentes, pela NATO e Pacto de Varsóvia, cobrindo uma larga variedade de sistemas, com diferentes características operacionais e alcances, mas todas elas excluídas das negociações SALT e MBFR. Considera-se, normalmente, a divisão em armas nucleares de teatro de curto alcance (menos de 100 km), de médio alcance (entre 100 km e 1000 km) e de longo alcance (mais de 1000 km) incluindo, neste grupo, os bombardeiros de médio alcance e os mísseis balísticos lançados por submarinos (SLBM).

The security of the Federal Republic of Germany and the development of the Federal Armed Forces — White Paper 1979; pág. 107.

zirão a tentação dos adversários», pela «adequada ligação de todos os elos da cadeia da dissuasão» (*), isto significando, portanto, que a dissuasão da NATO poderá considerar-se, a partir de agora, como uma dissuasão global e não apenas como «dissuasão nuclear estratégica».

A «détente» ou desanuviamento foi um conceito proposto pela União Soviética, precisamente na época em que atingiu a paridade em forças nucleares estratégicas, em relação aos EUA. E é na verdade numa tentativa de desanuviamento que se estão a processar as conversações para redução de armamentos e de efectivos, ou que se procuram adoptar «Medidas para a Criação de Confiança» (CBM), segundo o Acto Final da Conferência Sobre a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE). Mas estas conversações só se podem desenrolar numa situação estratégica de equilíbrio que aconselhe a renúncia ao uso da força ou à ameaça do uso da força como arma política. E nunca será demais recordar que foi por isso mesmo que a União Soviética só decidiu dialogar depois de ter atingido a paridade nuclear, isto é, quando sentiu que não teria de ceder por fraqueza.

O desanuviamento é um conceito com aplicação à escala mundial e não apenas às relações entre a NATO e o Pacto de Varsóvia. Foi evocando um dos princípios do desanuviamento, segundo o qual é negado a qualquer das superpotências o direito de intervir militarmente num terceiro país para provocar a instabilidade ou o desequilíbrio a seu favor, que o Presidente Brezhnev avisou os Estados Unidos das graves consequências para a paz mundial que resultariam da intervenção de forças americanas na crise do Irão. Mas a União Soviética tem vindo a intervir em Angola, Etiópia, Yemen do Sul, Vietnam, Camboja, Afeganistão, etc., pagando um preço político que certamente considera compensador: o da condenação da opinião pública mundial, e mesmo este só em alguns casos.

Lamentavelmente, o desanuviamento só tem sido possível num ambiente de dúvida, provocado pela existência de uma força dissuasora que desencoraja qualquer tentativa de obtenção de lucros políticos por recurso ao poderio militar. É esta a conclusão que se poderá tirar da análise da evolução da situação internacional nos últimos 35 anos, na Europa e no resto do mundo. Felizmente não foi disparada nenhuma arma nuclear depois de

(*) «New nuclear missiles for NATO»; *U. S. News & World Report*; 24 de Dezembro de 1979; pág. 35.

Segunda Guerra Mundial e só podemos desejar que o não sejam também os Euromísseis. Mas para isso é necessário que a dissuasão seja global e que recupere a credibilidade. É precisamente neste contexto que se deverão considerar da maior importância as últimas decisões tomadas pela NATO e da maior urgência a sua concretização. A posição agora assumida teve ainda o mérito de mostrar que a vontade do Ocidente se defender não abrandou.

Mas, a extrema gravidade dos acontecimentos internacionais que estamos vivendo mostram bem como o Ocidente pode ser seriamente ameaçado sem que se verifique um confronto directo na área geográfica em que a NATO voluntariamente se enclausurou. Se os países da Aliança, reconhecidas as suas vulnerabilidades, pretendem na realidade uma defesa global contra uma ameaça que já claramente definiram, têm de estar aptos e decididos a enfrentar essa ameaça em qualquer ponto onde ela se possa concretizar.

António E. Sacchetti

Capitão-de-mar-e-guerra

ÍNDICE ALFABÉTICO DE AUTORES
E SISTEMÁTICO DE ARTIGOS

ABRIL DE 1976 — ABRIL DE 1980

ÍNDICE ALFABÉTICO DE AUTORES

A

ABREU, Turfbio Pedro de

— *Portugal e a Aliança Atlântica*; p. 51, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

ALMEIDA, Vasco Vieira de

— *Os Fundamentos Económicos da Independência Nacional* (mesa-redonda). Outros participantes: João Cravinho, Abel Cabral Couto e Alfredo de Sousa; p. 157, n.º 0 — Abril de 1976.

ANTUNES, Manuel

— *A Religião e a Nação*; p. 7, n.º 1 — Julho de 1976.

B

BALSEMÃO, Francisco Pinto

— *Algumas Modalidades de Intervenção do Poder nos Meios de Comunicação Social nas Sociedades Democráticas*; p. 91, n.º 5 — Abril de 1978.

BARATA, Filipe Themudo

— *Ciência e Tecnologia Numa Perspectiva de Defesa Nacional*; p. 117, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

— *Formação em Gestão — Um Alerta Oportuno*; p. 55, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

BARATA, Manuel Freire Themudo

— *Uma Opção Urgente: Exército de Qualidade ou Exército de Quantidade?*; p. 121, n.º 6 — Julho de 1978.

BARREIROS, José António

— *O Direito à Segurança Colectiva*; p. 97, n.º 0 — Julho de 1976.

— *O Socialismo É Uma Sociedade Gerida Cientificamente*; p. 21, n.º 2 — Novembro de 1976.

BELCHIOR, Manuel Couto

— *Elementos sobre Limites e Potencialidades da Situação Portuguesa*; p. 113, n.º 0 — Abril de 1976.

BLECK, Jorge, co-autor com Carlos Botelho Moniz

— *De Uma Europa Débil a Uma Europa Forte*; p. 61, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

BRIGAGÃO, Clóvis

— *Maquiavel e o Estado Moderno*; p. 51, n.º 3 — Maio de 1972.

C

CABRAL, Francisco Sarsfield

— *Europa e Projecto Nacional*; p. 33, n.º 4 — Janeiro de 1978.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes

— *Orden Constitucional, Direitos Fundamentais e Partidos Políticos*; p. 81, n.º 11

— Abril-Junho de 1979.

CARDIA, Márcio Sottomayor

— *A Democracia e a Força da Razão*; p. 81, n.º 0 — Abril de 1976.

CARDOSO, Leonel Alexandre Gomes

— *Novo Conceito do Direito do Mar. A Zona Económica Exclusiva*; p. 17, n.º 1

— Maio de 1977.

CARDOSO, Pedro Alexandre Gomes

— *As Informações em Portugal*.

CAPÍTULO I — *Introdução*.

CAPÍTULO II — *Apreciação Histórica — (da Fundação à Tomada de Ceuta)*; p. 147, n.º

— Abril de 1976.

CAPÍTULO II — (Continuação) — *Da Tomada de Ceuta à Independência do Brasil*; p. 47

n.º 1 — Julho de 1976.

CAPÍTULO II — (Continuação) — *Da Independência do Brasil à Independência de Angola*

p. 51, n.º 2 — Novembro de 1976.

CAPÍTULO II — (Continuação) — *Continuação*; p. 71, n.º 3 — Maio de 1977.

CAPÍTULO III — *A Arte de Governar e as Informações*; p. 81, n.º 4 — Janeiro de 1978.

CAPÍTULO IV — *A Necessidade das Informações numa Sociedade Livre e o Seu Controlo*

p. 115, n.º 5 — Abril de 1978.

CAPÍTULO V — *As Forças Armadas e as Informações*; p. 135, n.º 6 — Julho de 1978.

CAPÍTULO VI — *A Actividade Diplomática e as Informações*; p. 129, n.º 12 — Outubro

-Dezembro de 1980.

CARNEIRO, António da Silva Osório Soares

— *Objectivos do Ensino Militar Superior e Funções da Academia Militar*; p. 165, n.º

— Novembro de 1976. (Colóquio sobre Ensino Militar Superior.)

CARRILHO, Maria Jesuína

— *Principais Tendências na Sociologia Militar. Literatura e Selecção Bibliográfica*; p. 15

n.º 7 — Outubro de 1978.

— *Marxismo e Questão Militar*; p. 131, n.º 10 — Abril-Julho de 1979.

CARVALHO, Joaquim Barradas de

— *Para Uma Explicação de Portugal*.

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I — *Alexandre Herculano*; p. 11, n.º 0 — Abril de 1976.

CAPÍTULO II — *Antero de Quental*; p. 67, n.º 2 — Novembro de 1976.

CARVALHO, Virgílio de

— *Reflexões sobre Política de Defesa Nacional e Poder Militar*; p. 97, n.º 4 — Janeiro — de 1978.

— *A Importância do Poder Naval em Tempo de Paz*; p. 97, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

— *A Importância Estratégica das Regiões Autónomas*; p. 109, n.º 13 — Janeiro-Abril de 1980.

CAVALHEIRO, Joaquim Lopes

— *As Informações, a Democracia e a Defesa Nacional*; p. 45, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.

COMPRIDO, João Baptista Martinho

— *Das Interesses Nacionais às Forças Armadas*; p. 31, n.º 5 — Abril de 1978.

— *Política Geral, Política Militar e Eficácia Militar*; p. 11, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.

— *Defesa Nacional: Alguns Subsídios para Uma Lei*; p. 35, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.

CORREIA, José Angelo Ferreira

— *Reflexões Doutrinárias acerca de Uma Lei de Defesa Nacional*; p. 9, n.º 6 — Julho de 1978.

CORREIA, Natália

— *A Tríade Indissolúvel: Sociedade — Cultura — Civilização*; p. 1, n.º 1 — Julho de 1978.

CORTE REAL, Luís Manuel Dias Antunes

— *A Cooperação com os Novos Países de Expressão Portuguesa*; p. 29, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

COSTA, Vasco Almeida o

— *O Poder Local e a Lei das Autarquias*; p. 75, n.º 5 — Abril de 1978.

COUTO, Abel Cabral

— *Os Fundamentos Económicos da Independência Nacional* (mesa-redonda). Outros participantes: João Cravinho, Vasco Vieira de Almeida e Alfredo de Sousa; p. 157, n.º 0 — Abril de 1976.

CRAVINHO, João Cardona Gomes

— *Os Fundamentos Económicos da Independência Nacional* (mesa-redonda). Outros participantes: Abel Cabral Couto, Vasco Vieira de Almeida e Alfredo de Sousa; p. 157, n.º 0 — Abril de 1976.

CUNHA, Paulo de Pitta e

— *Relance sobre o Eurocomunismo*; p. 47, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

D

Dias, Narciso Mendes

- *Factores Determinantes na Evolução do Ensino Militar Superior*; p. 153, n.º
- Novembro de 1976. (Colóquio sobre Ensino Militar Superior.)

F

FERREIRA, Arnaldo Manuel de Medeiros

- *Factores da Evolução do Ensino Militar Superior*; p. 139, n.º 2 — Novembro de 1976
- (Colóquio sobre Ensino Militar Superior.)

FERREIRA, José Medeiros

- *Reflexões sobre a Importância Estratégica das Ilhas Atlânticas: Sua Permanência e Evolução Histórica*; p. 133, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.
- *Relações Externas e Defesa Nacional*; p. 15, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Condições Gerais de Segurança Europa-África Vistas por Uma Óptica Portuguesa* p. 9, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.

G

GODINHO, Vitorino Magalhães

- *A Academia Militar no Contexto da Sociedade Portuguesa Actual Frente à Missão Nacional e à Função Social das Forças Armadas*; p. 119, n.º 2 — Novembro de 1976
- (Colóquio sobre Ensino Militar Superior.)

GUEDES, Armando Marques

- *A Guerra Aérea e o Direito*; p. 57, n.º 7 — Outubro de 1978.

GUERRA, Álvaro

- *Acerca da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia*; p. 29, n.º 3 — Maio de 1977.

J

JESUÍNO, Jorgo Correia

- *Relações entre Civis e Militares*; p. 87, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

JUDICE, José Miguel Alarcão

- *O Artigo 273.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa e a Actual Missão Política das Forças Armadas* (Apontamento de teoria constitucional).

M

MACEDO, Carlos Chaves

- *A Política de Saúde Necessária e Possível na Presente Hora Nacional*; p. 61, n.º
- Janeiro de 1978.

MACEDO, Jorge Borges de

- *Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa*; p. 91, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *A Defesa do Equilíbrio*; p. 53, n.º 6 — Julho de 1978.
- *Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa. Estudo de Geopolítica*; p. 81, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *Idem — Continuação*; p. 49, n.º 10 — Abril-Junho de 1978.

MACEDO, Jorge Braga de

- *Economia Política de Defesa*; p. 75, n.º 1 — Julho de 1976.
- *O Socialismo como Ideologia*; p. 1, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *Entrevistas ao Grupo MIT, sobre a Situação Económica Portuguesa*; p. 185, n.º 2 — Novembro de 1976.

MACHADO, Pinto

- *Considerações sobre o Espaço Rural — Tema de projecção nacional*; p. 153, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.

MARQUES, António de Oliveira

- *Damião de Góis e os Mercadores de Danzig*; p. 49, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Documentos para a História de Portugal no Séc. XX — A Conjuntura do Ano de 1946*; p. 35, n.º 1 — Julho de 1976.

MARTINS, Assis Farinha

- *Transferências de Tecnologia, Investigação Científica e de Desenvolvimento*; p. 145, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.

MARTINS, Raul François R. Carneiro

- *Algumas Considerações sobre Nacionalismo e Defesa Nacional*; p. 41, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *Opinião Pública e Defesa Nacional*; p. 29, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *O Papel das Forças Armadas no Robustecimento dos Laços de Solidariedade Nacional*; p. 19, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.
- *Estudo do Contexto Social na Formação Profissional Militar*; p. 113, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

MIRANDA, Jorge Manuel Moura Loureiro

- *A Participação dos Militares no Exercício da Soberania (Art.º 3.º, n.º 2; 10.º, n.º 1; 142.º-149.º e 273.º da Constituição)*; p. 19, n.º 5 — Abril de 1978.

MONIZ, Carlos Botelho, co-autor com Jorge Bleck

- *De Uma Europa Débil a Uma Europa Forte*; p. 61, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

MORAIS, Fausto

- *Serviço Nacional de Saúde*; p. 77, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *Serviço Nacional de Saúde — continuação*; p. 57, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

MOREIRA, Adriano

— *Poder Funcional — Poder Errático*; p. 15, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

MOTA, Magalhães

— *Defesa Nacional*; p. 9, n.º 4 — Janeiro de 1978.

MOTA, Óscar Napoleão

— *A Indústria Naval Portuguesa*; p. 91, n.º 6 — Julho de 1978.

N

NOGUEIRA, Armando dos Santos

— *A Evolução Recente da Conjuntura a Acentuar o Atraso do Pensamento Económico*; p. 135, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

— *Da Política de Estabilização à Evolução da Conjuntura — O Programado e o Real*; p. 91, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.

NUNES, José Luís

— *Situação Política e Militar na Zona Mediterrânica e, em Particular, Exame dos Problemas Próprios à Península Ibérica*; p. 25, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.

O

OLIVEIRA, Arménio Nuno Ramires de

— *OTAN — Uma Forma para Relações Permanentes entre os Participantes na Aliança Atlântica*; p. 63, n.º 5 — Abril de 1978.

— *Estratégia Indirecta e Independência Nacional*; p. 27, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

P

PARREIRA, José de Matos

— *As Relações de Cooperação entre Portugal e os Novos Países Africanos de Expressão Portuguesa*; p. 107, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.

PEREIRA, António Maria

— *Direitos do Homem e Defesa da Democracia*; p. 49, n.º 8 — Outubro-Dezembro 1978.

PEREIRA, João Corte Real de Araújo

— *A Cooperação com os Novos Países de Expressão Portuguesa*; p. 31, n.º 12 — Janeiro-Março de 1980.

PINHEIRO, Joaquim António Franco

— *O Terrorismo e a Defesa Nacional*; p. 9, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

PINTO, Sérgio Carrilho

— *O Processo de Integração-Unificação das Forças Armadas no Canadá*; p. 67, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.

PIRES, Francisco Ant3nio Lucas

- *Revolução e Defesa*; p. 87, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Ordem Pública e Ordem Política em Portugal*; p. 25, n.º 1 — Julho de 1976.
- *As Forças Armadas e a Constituição*; p. 31, n.º 2 — Novembro de 1976.

R

ROCHA, Mário Jorge Vergas

- *A Problemática Orçamental e a Defesa Nacional*; p. 39, n.º 3 — Maio de 1977.

ROSETA, Helena

- *A Crise da Habitação em Portugal*; p. 75, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

S

SACCHETTI, António Emílio de Almeida Azcvedo Ferraz

- *As Forças Nucleares de Teatro de Operações e a Dissuasão Global*; p. 145, n.º 13
- Janeiro-Março de 1980.

SANTOS, José Alberto Loureiro dos

- *A Necessidade do Estudo da História*; p. 41, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *Sobre Uma Possível Lei de Defesa Nacional — Reflexões*; p. 9, n.º 5 — Abril de 1978.
- *Aspectos a Considerar nas Relações das Forças Armadas com o Poder Político*; p. 75, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

SEIXAS, Artur Sá

- *A Estrutura das Forças Armadas e as Suas Funções Constitucionais*; p. 105, n.º 5
- Abril de 1978.

SERRÃO, Joel Justino Batista

- *Repensar Portugal*; p. 5, n.º 5 — Abril de 1976.

SERRAS, Manuel Primo de Brito Limpo

- *A Evolução Actual do Direito Internacional Marítimo e as Suas Implicações Militares*;
- p. 45, n.º 4 — Janeiro de 1978.

SIMÕES, Francisco Maria Rocha

- *Uma Breve Análise do Equilíbrio Mundial do Poder*; p. 43, n.º 5 — Abril de 1978.
- *Factores Estáticos no Actual Equilíbrio do Poder*; p. 31, n.º 6 — Julho de 1978.
- *Defesa Nacional e Segurança Nacional*; p. 11, n.º 7 — Outubro de 1978.

SOUSA, Alfredo

- *Os Fundamentos Económicos da Independência Nacional* (mesa-redonda). Outros participantes: Vasco Vieira de Almeida, João Cravinho e Abel Cabral Couto; p. 157, n.º 0 — Abril de 1976.

SOUSA, Marcelo Rebelo de

- *Sistema Semipresidencial: Definição e Perspectivas*; p. 3, n.º 3 — Maio de 1977.

T

TELLES, Gonçalo Ribeiro

— *Desenvolvimento e Perenidade*; p. 109, n.º 6 — Julho de 1978.

TRINDADE, Armando Rocha

— *Por Uma Política de Investigação Científica*; p. 107, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.

V

VIEIRA, Sousa Belchior

— *Fundamentos da Defesa Nacional*; p. 9, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.

— *Conceitos de Defesa Nacional — Componente Militar*; p. 11, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

Z

ZÚQUETE, Eduardo

— *Alguns Aspectos e Problemas do Planeamento de Transportes*; p. 111, n.º 7 — Outubro de 1978.

POLÍTICA, DIPLOMACIA E HISTÓRIA

- *Acerca da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia*; p. 29, n.º 3 — Maio de 1977.
- *A Cooperação com os Novos Países de Expressão Portuguesa*; p. 31, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *A Democracia e a Força da Razão*; p. 81, n.º 0 — Abril de 1976.
- *A Estrutura das Forças Armadas e as Suas Funções Constitucionais*; p. 105, n.º 5 — Abril de 1978.
- *A Evolução Actual do Direito Internacional Marítimo e as Suas Implicações Militares*; p. 45, n.º 4 — Janeiro de 1978.
- *A Guerra Aérea e o Direito*; p. 57, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *Algumas Considerações sobre Nacionalismo e Defesa Nacional*; p. 41, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *A Participação dos Militares no Exercício da Soberania* (Art.º 3.º, n.º 2; 10.º, n.º 1; 142.º-149.º e 273.º da Constituição); p. 19, n.º 5 — Abril de 1978.
- *A Religião e a Nação*; p. 7, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Aspectos a Considerar nas Relações das Forças Armadas com o Poder Político*; p. 75, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.
- *As Relações de Cooperação entre Portugal e os Novos Países Africanos de Expressão Portuguesa*; p. 107, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Condições Gerais de Segurança Europa-África Vistas por Uma Óptica Portuguesa*; p. 9, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.
- *Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa*; p. 91, n.º 2 — Novembro de 1976; p. 53, n.º 6 — Julho de 1978; p. 81, n.º 7 — Outubro de 1978; p. 49, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Defesa Nacional; Alguns Subsídios para Uma Lei*; p. 35, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Defesa Nacional*; p. 9, n.º 4 — Janeiro de 1978.
- *Defesa Nacional e Segurança Nacional*; p. 11, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *Documentos para a História de Portugal no Século XX — A Conjuntura de 1946*; p. 35, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Dos Interesses Nacionais às Forças Armadas*; p. 31, n.º 5 — Abril de 1978.

- *Europa e Projecto Nacional*; p. 53, n.º 4 — Janeiro de 1978.
- *Estratégia Indirecta e Independência Nacional*; p. 27, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980
- *Fundamentos da Defesa Nacional*; p. 9, n.º 10 — Abril-Junho de 1977.
- *Maquiavel e o Estado Moderno*; p. 51, n.º 3 — Maio de 1977.
- *O Artigo 273.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa e a Actual Missão Política das Forças Armadas* (Apostamento de teoria constitucional); p. 17, n.º 4 — Janeiro de 1978
- *O Direito à Segurança Colectiva*; p. 97, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Ordem Constitucional, Direitos Fundamentais e Partidos Políticos*; p. 81, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Opinião Pública e Defesa Nacional*; p. 29, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *Ordem Pública e Ordem Política em Portugal*; p. 25, n.º 1 — Julho de 1976.
- *OTAN — Uma Forma para Relações Permanentes entre os Participantes na Aliança Atlântica*; p. 63, n.º 5 — Abril de 1978.
- *O Terrorismo e a Defesa Nacional*; p. 9, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.
- *Para uma Explicação de Portugal*; p. 11, n.º 0 — Abril de 1976; p. 67, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *Poder Funcional — Poder Errático*; p. 15, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *Política Geral, Política Militar e Eficácia Militar*; p. 11, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978
- *Portugal e a Aliança Atlântica*; p. 51, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *Reflexões Doutrinárias acerca de Uma Lei de Defesa Nacional*; p. 9, n.º 6 — Julho de 1978
- *Reflexões sobre a Importância Estratégica das Ilhas Atlânticas: Sua Permanência e Evolução Histórica*; p. 153, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.
- *Reflexões sobre Política de Defesa Nacional e Poder Militar*; p. 97, n.º 4 — Janeiro de 1978
- *Soluções Externas e Defesa Nacional*; p. 15, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Relance sobre o Eurocomunismo*; p. 47, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.
- *Repensar Portugal*; p. 5, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Revolução e Defesa*; p. 87, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Sistema Semipresidencial; Definição e Perspectivas*; p. 3, n.º 3 — Maio de 1977.
- *Situação Política e Militar na Zona Mediterrânica e, em Particular, Exame dos Problemas Próprios à Península Ibérica*; p. 25, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Sobre Uma Possível Lei de Defesa Nacional — Reflexões*; p. 9, n.º 5 — Abril de 1978.
- *Uma Breve Análise do Equilíbrio Mundial do Poder*; p. 43, n.º 5 — Abril de 1978; p. 3 n.º 6 — Julho de 1978.

CIÊNCIAS E TÉCNICAS

— *As Forças Nucleares de Teatro de Operações e a Dissuasão Global*; p. 145, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

— *A Necessidade do Estudo da História*; p. 41, n.º 2 — Novembro de 1976.

— *A Importância Estratégica das Regiões Autónomas*; p. 109, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

— *A Importância do Poder Naval em Tempo de Paz*; p. 97, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

— *As Informações, a Democracia e a Defesa Nacional*; p. 45, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.

— *As Informações em Portugal*;

CAPÍTULO I — *Introdução*.

CAPÍTULO II — *Apreciação Histórica (Da Fundação à Tomada de Ceuta)*; p. 147, n.º 0 — Abril de 1976.

CAPÍTULO II — (Continuação) — *(Da Tomada de Ceuta à Independência do Brasil)*; p. 47, n.º 1 — Julho de 1976.

CAPÍTULO II — (Continuação) — *(Da Independência do Brasil à Independência de Angola)*; p. 51, n.º 2 — Novembro de 1976; p. 7, n.º 3 — Maio de 1977.

CAPÍTULO III — *A Arte de Governar e as Informações*; p. 8, n.º 4 — Janeiro de 1978.

CAPÍTULO IV — *A Necessidade das Informações numa Sociedade Livre e o Seu Controlo*; p. 115, n.º 5 — Abril de 1978.

CAPÍTULO V — *As Forças Armadas e as Informações*; p. 153, n.º 6 — Julho de 1978; p. 133, n.º 7 — Outubro de 1978.

CAPÍTULO VI — *A Actividade Diplomática e as Informações*; p. 129, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.

— *Ciência e Tecnologia numa Perspectiva de Defesa Nacional*; p. 117, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

— *Colóquio sobre o Ensino Militar Superior*; n.º 2 — Novembro de 1976.

CAPÍTULO I — *A Academia Militar no Contexto da Sociedade Portuguesa Actual, Frente à Missão Nacional e à Função Social das Forças Armadas*; p. 119.

CAPÍTULO II — *Factores da Evolução do Ensino Militar Superior*; p. 139.

CAPÍTULO III — *Factores Determinantes na Evolução do Ensino Militar Superior*; p. 153.

CAPÍTULO IV — *Objectivos do Ensino Militar Superior e Funções da Academia Militar*; p. 165.

— *Conceitos de Defesa Nacional — Componente Militar*; p. 11, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.

- *Estudo do Contexto Social na Formação Profissional Militar*; p. 113, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *O Processo de Integração-Unificação das Forças Armadas no Canadá*; p. 67, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.
- *Por Uma Política de Investigação Científica*; p. 107, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *Transferências de Tecnologia, Investigação Científica e Desenvolvimento*; p. 145, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *Uma Opção Urgente: Exército de Qualidade ou Exército de Quantidade?*; p. 121, n.º 6 — Julho de 1978.

ASSUNTOS SOCIAIS

- *A Crise da Habitação em Portugal*; p. 75 n.º 2 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *Algumas Modalidades de Intervenção do Poder nos Meios de Comunicação Social nas Sociedades Democráticas*; p. 91, n.º 5 — Abril de 1978.
- *A Política de Saúde Necessária e Possível na Presente Hora Nacional*; p. 61, n.º 4 — Janeiro de 1978.
- *A Tríade Indissolúvel: Sociedade — Cultura — Civilização*; p. 1, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Considerações sobre o Espaço Rural*; p. 153, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *Direitos do Homem e Defesa da Democracia*; p. 49, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978.
- *Marxismo e Questão Militar*; p. 131, n.º 10 — Abril-Junho de 1979.
- *O Papel das Forças Armadas no Robustecimento dos Laços de Solidariedade Nacional*; p. 19, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.
- *O Poder Local e a Lei das Autarquias*; p. 75, n.º 5 — Abril de 1978.
- *O Socialismo como Ideologia*; p. 1, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *O Socialismo É Uma Sociedade Gerida Cientificamente*; p. 21, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *Principais Tendências na Sociedade Militar, Literatura e Selecção Bibliográfica*; p. 155, n.º 7 — Outubro de 1978.
- *Relações entre Cívicos e Militares*; p. 87, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.
- *Serviço Nacional de Saúde*; p. 77, n.º 8 — Outubro-Dezembro de 1978; p. 57, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.

ECONOMIA

- *A Evolução Recente da Conjuntura a Acentuar o Atraso do Pensamento Económico*; p. 135, n.º 9 — Janeiro-Março de 1979.
- *A Indústria Naval Portuguesa*; p. 91, n.º 6 — Julho de 1978.
- *Alguns Aspectos e Problemas do Planeamento de Transportes*; p. 111, n.º 7 — Outubro do 1978.
- *A Problemática Orçamental e a Defesa Nacional*; p. 39, n.º 3 — Maio de 1977.
- *Da Política de Estabilização à Evolução da Conjuntura — O Programado e o Real*; p. 91, n.º 11 — Julho-Setembro de 1979.
- *Damião de Góis e os Mercadores de Danzig*; p. 49 n.º 0 — Abril de 1976.
- *De Uma Europa Débil a Uma Europa Forte*; p. 61, n.º 12 — Outubro-Dezembro de 1979.
- *Desenvolvimento e Perenidade*; p. 109, n.º 6 — Julho de 1978.
- *Economia Política de Defesa*; p. 75, n.º 1 — Julho de 1976.
- *Elementos sobre Limites e Potencialidades da Situação Portuguesa — Estratégia e Plano*; p. 113, n.º 0 — Abril de 1976.
- *Formação em Gestão — Um Alerta Oportuno*; p. 55, n.º 13 — Janeiro-Março de 1980.
- *Entrevista ao Grupo MIT, sobre a Situação Económica Portuguesa*; p. 185, n.º 2 — Novembro de 1976.
- *Novo Conceito no Direito do Mar, a Zona Económica Exclusiva*; p. 17, n.º 3 — Maio de 1977.
- *Os Fundamentos Económicos da Independência Nacional (mesa-redonda)*; p. 157, n.º 0 — Abril de 1976.

EXECUÇÃO GRÁFICA

DO CENTRO GRÁFICO DO EXÉRCITO—CEGRAF/EX

